SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3564

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 14hrs do dia 19 de maio de 2023,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo maior desconto, cotação por item, cujo objeto será o *Registro de Preços com futuras aquisições de Óleo Diesel S10 e S500 pelos municípios consorciados ao CONDESUS, com maior percentual de desconto sobre o preço mínimo semanal divulgado pela ANP (agência Nacional do Petróleo) praticado no Estado do Rio Grande do Sul, como referência o Município de Porto Alegre.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 08 de maio de 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine dos Santos Álvares
Código Identificador:BF6C0C7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 09/2023, Registro de Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E/OU TUBOS PVC PEAD E ADUELAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 18/05/2023, com abertura da sessão pública às 09:00 horas do dia 18/05/2023, através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:FE28664A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2023

Certifico que foi realizado no dia 05/05/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2023. DAYANE HOFFMANN ME, inscrita no CNPJ sob nº 49.847.963/0001-14, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 05 de maio de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E8AC90F6

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2023

Certifico que foi realizado no dia 05/05/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2023. SGS GESTAO EM INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.227/0001-58**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a cessão de **licença de uso e manutenção de programa de computador, com empresa da área da informática, para realizar o gerenciamento de dados referentes à área da saúde (medicamentos e serviços) do consórcio.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura, reajustado anualmente pela variação do IGPM/FGV.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 05 de maio de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:F92F826F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
CONTRATO Nº 04/2023
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de equipamento TONÔMETRO para o Centro de Oftalmologia de Encantado, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (ANEXO I).
Contratado: MRR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Valor: R$ 56.140,00
Data: 18.04.2023
Prazo: 24(vinte e quatro) meses

PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
CONTRATO Nº 05/2023
Objeto: Lavagem de filtros, higienização e sanitização de 27 aparelhos de climatização. Troca de filtros dos micro-ventiladores dos trocadores de ar, assim como todos os filtros vencidos ou que não estejam mais cumprindo sua função. Verificação dos seus filtros, condições elétricas e mecânicas, deixando em perfeitas condições de uso, conforme Resolução 09 da Anvisa. Execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para os componentes dos Sistemas de Tratamento do ar, Renovação de ar, Exaustão, Climatização do Centro Regional de Oftalmologia de Encantado a ser executado de forma mensal.
Contratado: ENOIR AGOSTINHO CARDOSO
Valor: R$ 5.200,00 para higienização; e R$3.200,00 para prestação de serviços mensalmente, execução do PMOC
Data: 18.04.2023
Prazo: 06(seis) meses

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:89C66707

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS 04/2023

PROCESSO nº 27/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022
ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2023
Objeto: Fica alterada a quantidade de horas credenciadas passando o item I da Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento 13/2023.
Data: 17.04.2023
Contratado: DIEHL CONSULTORIA E GESTÃO EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2022
Objeto: Fica incluído no objeto do instrumento original a realização de serviços técnicos profissionais na área da saúde
Data: 12.04.2023
Contratado: JUSTINE BRUNETTO PALUDO & CIA LTDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 10/2022
Objeto: Prorroga a contratação dos serviços, a contar de 12.04.2023.
Data: 12.04.2023
Contratado: MC ECKERT VETERINÁRIA LTDA

PROCESSO nº 27/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021
ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2022
Objeto: Prorroga a contratação dos serviços, a contar de 07.04.2023.
Data: 06.04.2023
Contratado: BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TEREZINHA LTDA

PROCESSO nº 27/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021
ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2022
Objeto: Prorroga a contratação dos serviços, a contar de 21.04.2023.
Data: 12.04.2023
Contratado: POLICLINICA KITZBERGER E OTT SERVIÇOS MEDICOS LTDA

PROCESSO nº 27/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021
ADITIVO 03 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021
Objeto: Prorroga a contratação dos serviços, a contar de 19.04.2023.
Data: 12.04.2023
Contratado: SOMA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
ADITIVO 08 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019
Objeto: Prorroga a contratação dos serviços, a contar de 14.04.2023.
Data: 12.04.2023
Contratado: JEWEL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**.**

PROCESSO nº 41/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 05.04.2023
Contratado: CLÍNICA INTEGRANDO SAÚDE, BELEZA E BEM ESTAR LTDA
Valor: R$ 31.61
PROCESSO nº 41/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022
RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2023
Objeto: Rescisão ao termo de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 20.04.2023
Contratado: CLÍNICA INTEGRANDO SAÚDE, BELEZA E BEM ESTAR LTDA

PROCESSO nº 41/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 12.04.2023
Contratado: Radtesla Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda
Valor: R$17.592,95
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 12.04.2023
Contratado: Integrar Vida - Serviço Social e Psicologia Ltda
Valor: R$47,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 12.04.2023
Contratado: Luise Avila da Silva Pinto
Valor: R$142,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 12.04.2023
Contratado: Espaço de Saude e Bem Estar Calma Ltda
Valor: R$47,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 17.04.2023
Contratado: Ir Serviços em Saude Ltda
Valor: R$142,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 17.04.2023
Valor: R$142,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 18.04.2023
Contratado: Leila Burille Clinica Odontológica Ltda
Valor: R$65,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 24.04.2023
Contratado: Cassio Budel Serviços Médicos Limitada
Valor: R$47,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 41/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 24.04.2023
Contratado: Masterplan Ltda
Valor: R$734,74
Prazo: um ano

PROCESSO nº 14/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TERMO DE CREDENCIAMENTO GENÉRICO Nº 26/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de roçada e varrição urbana para atender às necessidades dos Órgãos Participantes desta licitação.
Data: 24.04.2023
Contratado: Mais Soluções Serviços de Limpeza e Conservação de Ruas Ltda
Valor: R$0,55
Prazo: um ano

PROCESSO nº 14/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TERMO DE CREDENCIAMENTO GENÉRICO Nº 27/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de roçada e varrição urbana para atender às necessidades dos Órgãos Participantes desta licitação.
Data: 24.04.2023
Contratado: Facilserv Serviços Terceirizados Ltda
Valor: R$0,55
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 01.05.2023
Contratado: William Charles de Conto Limitada
Valor: R$47,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 14/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TERMO DE CREDENCIAMENTO GENÉRICO Nº 29/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de roçada e varrição urbana para atender às necessidades dos Órgãos Participantes desta licitação.
Data: 01.05.2023

Contratado: Glv Urbanização e Serviços Ltda
Valor: R$0,55
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 01.05.2023
Contratado: Provida Serviços em Saude Ltda
Valor: R$47,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 01.05.2023
Contratado: Afecto Clinica Integrada Ltda
Valor: R$47,00
Prazo: um ano

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Data: 01.05.2023
Contratado: Reconectar Espaço de Saude e Bem-Estar Ltda
Valor: R$47,00
Prazo: um ano

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:5B677214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO 052/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO 052/2023

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Maratá, resolve:

Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

Modalidade: **Concorrência Pública**

Número: **003/2023**

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de Recapeamento Asfáltico da Rua 18 de Julho, Via Urbana de Maratá/RS.**

d) Fornecedor: **PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA.**

Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
Dotação: 831
Programa: 0069
Projeto: 1046
Categoria: 3449051
Recurso: 3078
08 – SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
Dotação: 867
Programa: 0069
Projeto: 1046
Categoria: 3449051
Recurso: 0001

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 05 de maio de 2023.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:71BBA083

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 065/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de Recapeamento Asfáltico da Rua 18 de Julho, Via Urbana de Maratá/RS. **VALOR TOTAL DA OBRA:** R$ 307.570,83 (trezentos e sete mil e quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos) **PRAZO FINAL**: A obra deverá estar concluída em até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da ordem de inicio da Obra. **DATA DO CONTRATO**: 05/05/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08 – SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS Dotação: 831 Programa: 0069 Projeto: 1046 Categoria: 3449051 Recurso: 3078 08 – SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS Dotação: 867 Programa: 0069 Projeto: 1046 Categoria: 3449051 Recurso: 0001 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 003/2023.

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:A4F3BAB3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa Justificada 23/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24,IV)
Objeto: Contratação emergencial de serviço de instalação e manutenção, em sistema de comodato, de sistema de alarme e monitoramento por imagem dos bens imóveis municipais por 90 dias ou até ocorrer a licitação. Ratificamos a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais
Fornecedor: CONTEL - SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 HS LTDA, CNPJ: 02174419/0001-95
Valor mensal: R$ 13.260,00

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:D577816E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023

O **PREGOEIRO**, no uso de suas atribuições legais, divulga resposta quanto a pedido de esclarecimento encaminhado:

Questionamento:1-Pedimos esclarecer se caminhão com 156cv a 2600rpm será aceito? 2- O valor de referência é somente do chassi que está solicitado no Edital, ou inclui o valor do implemento?

Resposta: Quanto a primeira questão: não, pois o motor potência mínima aceito é de 165cv a 3500rpm, conforme termo de referência. Seguindo, quanto a segunda questão: o valor de referência é somente do veículo.

O presente não altera o edital, tampouco quanto à formalização das propostas, se tratando assim de simples esclarecimento.

Presidente Lucena/RS, 05 de maio de 2023.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:9F78C828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 34.220, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 7.285, de 20 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0257/SEMASS/2023-e, de 02 de maio de 2023, que solicita a elaboração de nova Portaria de nomeação dos membros do CMMASB;
CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2023/CMMASB/2023, de 26 de abril de 2023, que encaminha a relação dos novos membros do CMMASB, para elaboração de nova Portaria do Conselho Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CMMASB**, para a Gestão 2021-2022, até que finde a atual Gestão, conforme ofício acima citado:
I – Entidades Públicas:
a) Secretaria Municipal de Planejamento e Governança:
1. Titular: Felipe Flach Kislowski – matrícula nº 18.075;
2. Suplente: Edilson Wanderley Pedroso Junior – matrícula nº 13.394;
b) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Titular: Alexandre Moura Goulart – matrícula nº 12.505;
2. Suplente: Juliana Gonçalves Hofmeister – matrícula nº 12.230;
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:
1. Titular: Cesar Antonio Cechinato – matrícula nº 41.564;
2. Suplente: Maurício Felipe Dopke – matrícula nº 11.876;
d) Secretaria Municipal de Agricultura:
1. Titular: Marco Gilberto de Bastos Alves – matrícula nº 12.331;
2. Suplente: Samuel Sandor Quoos – matrícula nº 18.627;
e) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
1. Titular: Gilberto da Silva Reis – matrícula nº 41.735;
2. Suplente: Guilherme Kaempf da Silva – matrícula nº 41.680;
f) Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: Eduardo Soares – matrícula nº 12.537;
2. Suplente: Fabio Marciano da Silva – matrícula nº 41.619;
g) Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS:
1. Titular: Marcelo Vieira Migliorini;
2. Suplente: ……..
II – Entidades Civis:
a) CORSAN (Sociedade Mista):
1. Titular: Geraldo Nicolau Fontoura – matricula: nº 159400;
2. Suplente: Maria Beatriz Kessler Wenzel – matricula: nº 108324;
b) EMATER:
1. Titular: Assilo Martins Correa Jr.;
2. Suplente: Marcelo Cassol;
c) Associação dos Fumicultores do Brasil – AFUBRA:
1. Titular: Adalberto Sidnei Huver;
2. Suplente: Juarez I. Pedroso Filho;
d) Fundação para Proteção Ambiental de SCS – FUPASC:
1. Titular: Sebastião Dionis Bohrer;
2. Suplente: Fausto Lopes Duarte Muller;
e) Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo – AEVARP:
1. Titular: Anderson Sopelsa ;
2. Suplente: Denize C. Leite Frandoloso;
f) Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC:
1. Titular: Eduardo Alexis Lobo Alcayaga;
2. Suplente: Adilson Bem da Costa;
g) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
1. Titular: Isabel Cristina Pereira;
2. Suplente: Melissa Klein Lopes;
h) Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul – SEASC:
1. Titular: Fábio Roberto Azevedo;
2. Suplente: Laura Queiroz Panta;
i) Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco – SINDITABACO:
1. Titular: Fernanda Carvalho Viana Bender;
2. Suplente: Alisson Griebel;
j) Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI:
1. Titular: Enoir Luis Greiner;
2. Suplente:……..
k) Cooperativa de Catadores – COOMCAT:
1. Titular: Marcos dos Santos;
2. Suplente: Uilian Ungari Mendes.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 29.750, de 24 de maio de 2021.

Santa Cruz do Sul, 03 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:44878E48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 34.225, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os seguintes servidores para integrar a Comissão Especial de Avaliação e Análise de Processos de Regularização e Remissão de Débitos Populares:
a) ADILAR SCHEIBLER – Fiscal – Matrícula nº 9728 – Secretaria Municipal de Fazenda;
b) ANGELA SARAIVA – Diretora de Habitação – Matrícula nº 41715 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
c) CARNIELO JOSÉ SCHUH – Engenheiro Civil – Matrícula nº 13843 – Secretaria Municipal de Planejamento e Governança
d) FABIANA PFAFFENSELLER – Agente Administrativa – Matrícula nº 14212 – Secretaria Municipal de Planejamento e Governança;
e) GILBERTO DA SILVA REIS – Coordenador de Departamento – Defesa Civil – Matrícula nº 41735 – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
f) GUILHERME POLETTO HOEHR – Engenheiro Civil – Matrícula nº 13998 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade;

g) MARCELO AZEVEDO GAEDKE – Assessor Administrativo – Matrícula nº 12694 – Secretaria Municipal de Planejamento e Governança;
h) MÁRCIO OZI LEAL DE BARROS – Auditor-Fiscal da Receita Municipal – Matrícula nº 13895 – Secretaria Municipal de Fazenda;
i) MARLON BAIRROS DA SILVA – Chefe de Divisão de Projetos, Recursos e Parcerias – Matrícula nº 41623 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
j) SONIA MARIA WEBER – Assistente Social – Matrícula nº 9491 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
k) TAÍS MACHADO FAGUNDES – Agente Administrativa – Matrícula nº 12460 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 23.594, de 18 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:7A414CAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 34.226, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os seguintes servidores, integrantes da Comissão Responsável pela Promoção da Venda dos Bens Inservíveis do Município de Santa Cruz do Sul:
I – Marcelo Azeredo Gaedke;
II – Marcos Diehl;
III – Marguit Lourdes de Oliveira;
IV – Faiane Bolzan Wansing.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 29.589, de 12 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:D560CA71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/PGM/2023: Sebasthian Transportes e Mudanças Ltda. - ME. Objeto: compromisso de prestar serviços de mudança de órgãos municipais para o novo Centro Administrativo Municipal. Pregão Presencial nº 036/2023. Processo Administrativo nº 060/LIC/SEFAZ/2023. Data: 28/04/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:FD49B88A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: PAP Construtora e Incorporadora Ltda. (1º). Objeto: acréscimo de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alínea "o" da Cláusula Sexta do contrato original. Contrato n° 313/PGM/2022. Concorrência nº 007/2022. Processo Administrativo n° 094/LIC/SEFAZ/2022. Data: 27/04/2023.

Contratada: PAP Construtora e Incorporadora Ltda. (2º) – Termo de Acordo Administrativo. Objeto: retifica os valores especificados em planilha orçamentária para fins de adequação ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), resultando na alteração da Cláusula Primeira do contrato. Contrato n° 313/PGM/2022. Concorrência nº 007/2022. Processo Administrativo n° 094/LIC/SEFAZ/2022. Data: 03/05/2023.

Contratada: Avantte Engenharia e Participações Ltda. (2º). Objeto: acréscimo de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alínea "o" da Cláusula Sexta do contrato original. Contrato n° 305/PGM/2022. Concorrência nº 009/2022. Processo Administrativo n° 112/LIC/SEFAZ/2022. Data: 27/04/2023.

Contratada: Rom Card Administradora de Cartões Ltda. (1º). Objeto: concede à Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Sul o uso do presente contrato, referente aos serviços de fornecimento mensal de VALE FEIRA. Contrato n° 015/PGM/2023. Pregão Presencial nº 158/2022. Processo Administrativo n° 183/LIC/SEFAZ/2022. Data: 27/04/2023.

Empresa: Priscila Rauber Hengemuhle - EPP (1º). Objeto: altera a marca do item nº 234 (código 48700) da Ata de Registro de Preços, sem alteração de valores. Pregão Eletrônico n° 073/2022. Processo Administrativo n° 015/LIC/SEFAZ/2022. Data: 04/05/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:19F3588F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 003/PGM/2023: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI. Objeto: acordo de mútua cooperação para disponibilizar vagas de estágio para o desenvolvimento de estágios curriculares obrigatórios supervisionados. Fundamento: Leis Federais n° 11.788/08 e 8.666/93 e alterações em vigor e Lei Municipal nº 5.758/09. Processo Administrativo n° 003/SEAD/2023. Data: 14/04/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:AE8609D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 055/23 - RP confecção de cartões de identificação. DATA:22/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 060/23 - RP Locação de Ambulância. DATA: 19/05/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
-Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf. email: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:CEB0C6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE RECURSO À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que houve interposição de recurso administrativo. Abre-se o prazo contrarrecursal de 02 dias úteis. Fica suspensa a abertura dos envelopes de propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:A77E1E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.615, DE 04 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 341.863,00 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

10.01.12.122.0002.2287
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ……..……...R$ 5.000,00
0000001 0001- RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS……..…..……..R$ 200.000,00
1001020 0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.3.90.49.00.00.00.00.0540
AUXÍLIO-TRANSPORTE…….R$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.1555
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO E O CUIDADO ATRAVÉS DO BRINCAR - PIM - COMDICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0759
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA……..…… R$ 696,60
0000201 1301 – COMDICA - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

13.01.04.122.0002.2408
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO……. R$ 25.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.17.511.0028.1057
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALAÇÕES…… R$ 11.166,40
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 341.863,00

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2287
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO…… R$ 5.000,00
0000001 0001- RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2243
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGAÇÕES PATRONAIS…….. R$ 200.000,00
1001020 0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00.0540
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……..… R$ 100.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.1555
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO: DESENVOLVENDO A PROTEÇÃO E O CUIDADO
ATRAVÉS DO BRINCAR - PIM - COMDICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0759
MATERIAL DE CONSUMO…… R$ 696,60
0000201 1301 – COMDICA - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC

13.01.04.122.0002.2408
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……... R$ 25.000,00
0000001 0001- RECURSO LIVRE

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO……. R$ 11.166,40
0000001 0001- RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 341.863,00
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:8D2AC197

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.616, DE 04 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com a Lei 9.260 de 04 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), com o objetivo de atender as

despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0501
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……..… R$ 2.000.000,00
0000004 0001 - Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS……..…..R$ 2.000.000,00

TOTAL R$ 2.000.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:D70F914C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023	I TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0032023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023	CONTRATO Nº 014/2023 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA IGAM – CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE INFORMATIVOS TÉCNICOS DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS.

Alegrete, RS, 05 de maio de 2023

LUCIANO BELMONTE RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:0E2A8A4B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 03/2023

MODALIDADE	OBJETO
Inexigibilidade Nº 003/2023	Serviço: Contratação de empresa especializada em Serviços de notório saber jurídico e técnico para Ministrar curso na Câmara Municipal de Alegrete. Luciano Belmonte Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 024/2023, reconhece ser Inexigível fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25º, inciso II., a contratação da empresa: Borba, Pause e Perin, no valor total de R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais).
Informações do Processo Licitatório podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	

Alegrete, RS, 05de maio de 2023.

LUCIANO BELMONTE RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:DEC282D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a retificação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto registro de preços de tintas e materiais para demarcação viária. **Recebimento das propostas:** no período de **10 de abril de 2023 a 19 de maio de 2023, até às 08h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **19 de maio de 2023, às 09h00min**. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br.
Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1154.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de maio de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:191DCF75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

"CRIA A FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O PEDÁGIO DA RS 118."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, **Ver. Rodrigo Soares Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Alvorada, a Frente Parlamentar Contra o Pedágio na ERS 118, a ser composta pelos Vereadores(as) que a ela aderirem.

Art. 2º A direção da Frente Parlamentar será composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário, tendo sua adesão facultada aos demais Vereadores.
Parágrafo único. O vereador proponente será o Presidente da Frente Parlamentar.

Art. 3º Compete à frente parlamentar intermediar, desenvolver estudos, e realizar reuniões sobre os impactos da colocação de um pedágio na ERS 118.

§ 1 A Frente Parlamentar poderá realizar audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgão governamentais municipais, estaduais e organizações da sociedade civil, para o acolhimento de subsídios e informações, a fim de justificar o posicionamento contrário à criação do pedágio.
§ 2 A Frente Parlamentar poderá discutir de forma integrada com as demais câmaras de Vereadores da Região Metropolitana que também se posicionarem contra a criação do pedágio.
§ 3 As audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades poderão ser realizadas na forma on-line via programas, aplicativos e afins.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de maio de 2023.

VER. RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e publique-se:

_____
Diretor-Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C504C9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 193/2021-D

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 193/2021-D

Retifica-se a publicação do dia 03/05/2023, Código Identificador: BD3E56A9, em que constava o nome da Secretaria Municipal de Educação, o correto é "**Secretaria Municipal de Saúde**", informação corrigida através do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 193/2021.

Contratada: B Service Prestadora de Serviços Eireli – ME, CNPJ sob o nº 29.639.536/0001-33.

Alvorada, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:A0EFD8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022 A - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022 A - Dispensa de Licitação nº 247/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Processo nº 17270/2023 e CI nº 562/2023, a**crescentam-se** 25% ao Item 1 – Mão de Obra e 25% ao Item 2 - Peças, correspondendo um acréscimo de **25%** ao contrato e equivalente à **R$ 183.187,77** (cento e oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), sendo R$ 55.048,14 (cinquenta e cinco mil quarenta e oito reais e quatorze centavos) acrescidos ao Item 1 e R$ 128.139,63 (cento e vinte oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) ao Item 2;
1.2. Com o acréscimo o contrato passa de R$ 732.751,08 (setecentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) para **R$ 915.938,85 (novecentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.
1.3. Conforme Contrato Social Consolidado, a empresa deixa de ser S/A e passa a ser **Ltda.**

Valor Total: R$ 915.938,85 (novecentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Contratada: QFrotas Sistemas Ltda., CNPJ sob o nº 44.220.921/0001-35.

Alvorada, 04 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:564D5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 02/2023 - VACÂNCIA EXISTENTE DO SEGMENTO ESCOLA SEM FINS LUCRATIVOS COMO CONSELHEIRO SUPLENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada (CMEA), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 3.420/2020 e Resolução 01/2016, Art. 80, § 2º, deste Conselho Municipal de Educação, vem por meio deste Edital tornar público o processo de seleção de membros para integrar este CMEA.
O referido Edital tem o objetivo de regrar o processo de seleção que irá repor a vacância existente do segmento ESCOLA SEM FINS LUCRATIVOS como conselheiro suplente, de acordo com Art.2º,§ 4º, inciso III, Alínea "c" da Lei Municipal 3.420/2020.
Este Edital foi aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no dia 04 de maio de 2023 e tem seu registro no livro ata 02/ 2023 deste Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES

Este Edital, seus anexos e todas as divulgações/publicações referentes ao processo de suprimento de vacância dos membros do CMEA, acima descritos, estarão publicados no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, a partir de 08 de maio de 2023.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas no período de 12/05/2023 até o dia 19/05/2023, exclusivamente pelo e-mail alvorada.cme@gmail.com.
Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital.
As inscrições fora do prazo serão indeferidas e não farão parte do sorteio.
Para efetivar a inscrição o candidato(a) deve preencher a Ficha de Inscrição que consta no anexo 1 e a Declaração de Aceitação de Função de Conselheiro suplente segmento ESCOLA SEM FINS LUCRATIVOS que consta no anexo 2 e enviá-las para o e-mail alvorada.cme@gmail.com.
Somente será aceita a inscrição realizada através das Escolas localizadas em Alvorada, conforme a Lei Municipal 3.420/2020 em seu artigo 2º, § 4º, Inciso III, Alínea 'c', que são credenciadas e autorizadas junto a este Conselho.
Cada instituição fará apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição pela mesma instituição, ambas serão desconsideradas.
É obrigatório preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, anexo 1, e da Declaração de Aceitação, anexo 2, bem como a assinatura de ambas.

A publicação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 23 de maio de 2023.
As inscrições homologadas serão publicadas, em ordem alfabética, no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação.
A análise das inscrições e demais documentos referentes a este Edital será realizada pela Mesa Diretora com auxílio da secretária e da assessora técnica deste Conselho.

DO SORTEIO

• O sorteio ocorrerá no dia 25/05/2023, quinta-feira, às 17h 30min.
O sorteio será realizado pela Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no saguão da Secretaria Municipal de Educação, rua Wenceslau Fontoura, 211, Bairro Nova Americana.
Os Conselheiros serão convidados a participar do sorteio.
Os interessados em participar do sorteio devem estar no local, data e horário indicados neste Edital.
Havendo mais de um candidato, os demais ficarão em lista de espera, conforme a ordem de sorteio.

DOS RESULTADOS

A equipe do CMEA terá o prazo de até três dias úteis após o sorteio para homologar a lista de resultado final, conforme a ordem do sorteio.
A homologação do resultado final do sorteio será publicada no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação no dia 26 de maio de 2023.

DO CHAMAMENTO

Os candidatos sorteados, bem como as instituições que representam serão contatados pela equipe do CMEA, após a homologação e publicação do resultado final.
O chamamento/reposição dar-se-á obedecendo a ordem de sorteio, conforme homologação do resultado final.
O candidato sorteado terá até três dias úteis, após publicação da homologação do resultado final, para manifestar que está de acordo com sua participação no CMEA.
A reposição de futuros membros ocorrerá utilizando a ordem da lista de espera.
O contato com os candidatos sorteados dar-se-á com base nas informações constantes na ficha de inscrição, anexo 1 deste Edital.
Não havendo manifestação no prazo estabelecido por este Edital será chamado o seguinte candidato da lista de espera.

DAS INPUGNAÇÕES

A fim de resolver casos omissos, contestações ou impugnações será formada comissão especial para tal fim.
A comissão especial será composta pela mesa diretora e mais 2 membros escolhidos em plenária, na data de aprovação deste.
As impugnações, contestações e casos omissos deverão ser encaminhados à comissão especial, por escrito, a qualquer momento deste processo seletivo, através do e-mail alvorada.cme@gmail.com.
Considerando a data do envio dos pedidos de impugnação, contestação ou casos omissos a comissão especial terá 2 dias úteis para se reunir e deliberar o tema.
A comissão especial deverá se reunir de forma remota ou presencial para apreciar e dicidir pedidos de impugnação, contestações e resolver casos omissos.
As delibrações da comissão especial deverão ser registradas em ata e publicizadas conforme as disposições deste edital no prazo de 2 dias úteis a contar da data de reunião da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A data de publicação deste edital é 08 de maio de 2023.
Este Edital estará publicado no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.
Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela comissão especial.

Alvorada, 04 de maio de 2023.

CECÍLIA FILOMENA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria Municipal 3053/2022

ANEXO 01
RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO ESCOLA SEM FINS LUCRATIVOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)

Nome	
Telefone/Whatsaap	
E-mail	
RG	
CPF	
Endereço residencial	
Nome da escola responsável pela indicação	
Nome do Diretor(a)	
E-mail da escola	
Telefone da escola	

Alvorada, _____de _____de 2023.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO 02
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO ESCOLA SEM FINS LUCRATIVOS

Eu: .....

CPF:.....

Residente na Rua/Av:.....

Número:..... Complemento: .....

Bairro:.....Telefone:.....

E-mail: .....

Representante da escola.....:.....

Declaro que estou ciente das atribuições de Conselheiro Municipal de Educação de Alvorada e aceito exercer esta função, possuindo disponibilidade para tal.

Alvorada, _____de _____de 2023.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO 3

CRONOGRAMA ESCOLA SEM FINS LUCRATIVOS

Publicação do edital	08/05/2023
Período de inscrições	12/05/2023 à 19/05/2023
Publicação das inscrições homologadas	23/05/2023
Sorteio	25/05/2023 - 17h30
Resultado final homologado	26/05/2023
Contato do CME com o candidato(a) sorteado, via e-mail	26/05/2023
Posse do novo conselheiro(a)	06/06/2023- 15h – em Plenária online

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:5788A159

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 03/2023 - VACÂNCIA EXISTENTE DO SEGMENTO ALUNOS COMO SUPLENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada (CMEA), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 3.420/2020 e Resolução 01/2016, Art. 80, § 2º, deste Conselho Municipal de Educação, vem por meio deste Edital tornar público o processo de seleção de membros para integrar este CMEA.
O referido Edital tem o objetivo de regrar o processo de seleção que irá repor a vacância existente do segmento ALUNOS como suplente, de acordo com Art.2º,§ 4º, inciso III, Alínea “f” da Lei Municipal 3.420/2020.
Este Edital foi aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no dia 04 de maio de 2023 e tem seu registro no livro ata 02/ 2023 deste Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES

Este Edital, seus anexos e todas as divulgações/publicações referentes ao processo de suprimento de vacância dos membros do CMEA, acima descritos, estarão publicados no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, a partir de 08 de maio de 2023.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas no período de 12/05/2023 até o dia 19/05/2023, exclusivamente pelo e-mail alvorada.cme@gmail.com.
Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital.
As inscrições fora do prazo serão indeferidas e não farão parte do sorteio.
Para efetivar a inscrição o candidato(a) deve preencher a Ficha de Inscrição que consta no anexo 1 e a Declaração de Aceitação de Função de Conselheiro suplente segmento ALUNOS suplente que consta no anexo 2 e enviá-las para o e-mail alvorada.cme@gmail.com.
Somente será aceita a inscrição realizada através das Escolas dos alunos (pública ou privada), localizadas em Alvorada, conforme a Lei Municipal 3.420/2020 em seu artigo 2º, § 4º, Inciso III, Alínea 'f'.
Cada instituição fará apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição pela mesma instituição, ambas serão desconsideradas.
É obrigatório preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, anexo 1, e da Declaração de Aceitação, anexo 2, bem como a assinatura de ambas.
A publicação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 23 de maio de 2023.

As inscrições homologadas serão publicadas, em ordem alfabética, no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação.
A análise das inscrições e demais documentos referentes a este Edital será realizada pela Mesa Diretora com auxílio da secretária e da assessora técnica deste Conselho.

DO SORTEIO

• O sorteio ocorrerá no dia 25/05/2023, quinta-feira, às 17h 30min.
O sorteio será realizado pela Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no saguão da Secretaria Municipal de Educação, rua Wenceslau Fontoura, 211, Bairro Nova Americana.
Os Conselheiros serão convidados a participar do sorteio.
Os interessados em participar do sorteio devem estar no local, data e horário indicados neste Edital.
Havendo mais de um candidato, os demais ficarão em lista de espera, conforme a ordem de sorteio.

DOS RESULTADOS

A equipe do CMEA terá o prazo de até três dias úteis após o sorteio para homologar a lista de resultado final, conforme a ordem do sorteio.
A homologação do resultado final do sorteio será publicada no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação no dia 26 de maio de 2023.

DO CHAMAMENTO

Os candidatos sorteados, bem como as instituições que representam serão contatados pela equipe do CMEA, após a homologação e publicação do resultado final.
O chamamento/reposição dar-se-á obedecendo a ordem de sorteio, conforme homologação do resultado final.
O candidato sorteado terá até três dias úteis, após publicação da homologação do resultado final, para manifestar que está de acordo com sua participação no CMEA.
A reposição de futuros membros ocorrerá utilizando a ordem da lista de espera.
O contato com os candidatos sorteados dar-se-á com base nas informações constantes na ficha de inscrição, anexo 1 deste Edital.
Não havendo manifestação no prazo estabelecido por este Edital será chamado o seguinte candidato da lista de espera.

DAS INPUGNAÇÕES

A fim de resolver casos omissos, contestações ou impugnações será formada comissão especial para tal fim.
A comissão especial será composta pela mesa diretora e mais 2 membros escolhidos em planária, na data de aprovação deste.
As impugnações, contestações e casos omissos deverão ser encaminhados à comissão especial, por escrito, a qualquer momento deste processo seletivo, através do e-mail alvorada.cme@gmail.com.

• Considerando a data do envio dos pedidos de impugnação, contestação ou casos omissos a comissão especial terá 2 dias úteis para se reunir e deliberar o tema.

• A comissão especial deverá se reunir de forma remota ou presencial para apreciar e dicidir pedidos de impugnação, contestações e resolver casos omissos.

• As delibrações da comissão especial deverão ser registradas em ata e publicizadas conforme as disposições deste edital no prazo de 2 dias úteis a contar da data de reunião da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

• A data de publicação deste edital é 08 de maio de 2023.

• Este Edital estará publicado no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.

• Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela comissão especial.

Alvorada, 04 de maio de 2023.

CECÍLIA FILOMENA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria Municipal 3053/2022

ANEXO 01
RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO ALUNOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)

Nome	
Telefone/Whatsaap	
E-mail	
RG	
CPF	
Endereço residencial	
Nome da escola responsável pela indicação	
Nome do Diretor(a)	
E-mail da escola	
Telefone da escola	

Alvorada, _____de _____de 2023.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO 02
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO ALUNOS

Eu: .....

CPF:.....

Residente na Rua/Av:.....

Número:..... Complemento: .....

Bairro:.....Telefone:.....

E-mail: .....

Representante da escola.....:.....

Declaro que estou ciente das atribuições de Conselheiro Municipal de Educação de Alvorada e aceito exercer esta função, possuindo disponibilidade para tal.

Alvorada, _____de _____de 2023.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO 3

CRONOGRAMA SEGMENTO ALUNOS

Publicação do edital	08/05/2023
Período de inscrições	12/05/2023 à 19/05/2023
Publicação das inscrições homologadas	23/05/2023
Sorteio	25/05/2023 - 17h30
Resultado final homologado	26/05/2023
Contato do CME com o candidato(a) sorteado, via e-mail	26/05/2023
Posse do novo conselheiro(a)	06/06/2023- 15h – em Plenária online

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:422406E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 04/2023 VACÂNCIA EXISTENTE DO SEGMENTO PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA COMO CONSELHEIRO SUPLENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada (CMEA), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 3.420/2020 e Resolução 01/2016, Art. 80, § 2º, deste Conselho Municipal de Educação, vem por meio deste Edital tornar público o processo de seleção de membros para integrar este CMEA.
O referido Edital tem o objetivo de regrar o processo de seleção que irá repor a vacância existente do segmento PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA como conselheiro suplente, de acordo com Art.2º,§ 4º, inciso II, Alínea "c" da Lei Municipal 3.420/2020.
Este Edital foi aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no dia 04 de maio de 2023 e tem seu registro no livro ata 02/ 2023 deste Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES

Este Edital, seus anexos e todas as divulgações/publicações referentes ao processo de suprimento de vacância dos membros do CMEA, acima descritos, estarão publicados no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, a partir de 08 de maio de 2023.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas no período de 12/05/2023 até o dia 19/05/2023, exclusivamente pelo e-mail alvorada.cme@gmail.com.
Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital.
As inscrições fora do prazo serão indeferidas e não farão parte do sorteio.
Para efetivar a inscrição o candidato(a) deve preencher a Ficha de Inscrição que consta no anexo 1 e a Declaração de Aceitação de Função de Conselheiro suplente segmento PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA que consta no anexo 2 e enviá-las para o e-mail alvorada.cme@gmail.com.
Somente será aceita a inscrição realizada através de Escolas privadas, localizadas em Alvorada, conforme a Lei Municipal 3.420/2020 em seu artigo 2º, § 4º, Inciso II, Alínea 'c'.
Cada instituição fará apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição pela mesma instituição, ambas serão desconsideradas.
É obrigatório preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, anexo 1, e da Declaração de Aceitação, anexo 2, bem como a assinatura de ambas.
A publicação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 23 de maio de 2023.
As inscrições homologadas serão publicadas, em ordem alfabética, no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação.
A análise das inscrições e demais documentos referentes a este Edital será realizada pela Mesa Diretora com auxílio da secretária e da assessora técnica deste Conselho.

DO SORTEIO

• O sorteio ocorrerá no dia 25/05/2023, quinta-feira, às 17h 30min.
O sorteio será realizado pela Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no saguão da Secretaria Municipal de Educação, rua Wenceslau Fontoura, 211, Bairro Nova Americana.
Os Conselheiros serão convidados a participar do sorteio.
Os interessados em participar do sorteio devem estar no local, data e horário indicados neste Edital.
Havendo mais de um candidato, os demais ficarão em lista de espera, conforme a ordem de sorteio.

DOS RESULTADOS

A equipe do CMEA terá o prazo de até três dias úteis após o sorteio para homologar a lista de resultado final, conforme a ordem do sorteio.
A homologação do resultado final do sorteio será publicada no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação no dia 26 de maio de 2023.

DO CHAMAMENTO

Os candidatos sorteados, bem como as instituições que representam serão contatados pela equipe do CMEA, após a homologação e publicação do resultado final.
O chamamento/reposição dar-se-á obedecendo a ordem de sorteio, conforme homologação do resultado final.
O candidato sorteado terá até três dias úteis, após publicação da homologação do resultado final, para manifestar que está de acordo com sua participação no CMEA.
A reposição de futuros membros ocorrerá utilizando a ordem da lista de espera.
O contato com os candidatos sorteados dar-se-á com base nas informações constantes na ficha de inscrição, anexo 1 deste Edital.
Não havendo manifestação no prazo estabelecido por este Edital será chamado o seguinte candidato da lista de espera.

DAS INPUGNAÇÕES

A fim de resolver casos omissos, contestações ou impugnações será formada comissão especial para tal fim.
A comissão especial será composta pela mesa diretora e mais 2 membros escolhidos em planária, na data de aprovação deste.
As impugnações, contestações e casos omissos deverão ser encaminhados à comissão especial, por escrito, a qualquer momento deste processo seletivo, através do e-mail alvorada.cme@gmail.com.

• Considerando a data do envio dos pedidos de impugnação, contestação ou casos omissos a comissão especial terá 2 dias úteis para se reunir e deliberar o tema.

• A comissão especial deverá se reunir de forma remota ou presencial para apreciar e dicidir pedidos de impugnação, contestações e resolver casos omissos.

• As delibrações da comissão especial deverão ser registradas em ata e publicizadas conforme as disposições deste edital no prazo de 2 dias úteis a contar da data de reunião da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

• A data de publicação deste edital é 08 de maio de 2023.

• Este Edital estará publicado no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.

• Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela comissão especial.

•

Alvorada, 04 de maio, de 2023.

CECÍLIA FILOMENA
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria Municipal 3053/2022

ANEXO 01
RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)

Nome	
Telefone/Whatsaap	
E-mail	
RG	
CPF	
Endereço residencial	
Nome da escola responsável pela indicação	
Nome do Diretor(a)	
E-mail da escola	
Telefone da escola	

Alvorada, _____de _____de 2023.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO 02
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA

Eu: .....

CPF:.....

Residente na Rua/Av:.....

Número:..... Complemento: .....

Bairro:.....Telefone:.....

E-mail: .....

Representante da escola.....:.....

Declaro que estou ciente das atribuições de Conselheiro Municipal de Educação de Alvorada e aceito exercer esta função, possuindo disponibilidade para tal.

Alvorada, _____de _____de 2023.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO 3

CRONOGRAMA PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA

Publicação do edital	08/05/2023
Período de inscrições	12/05/2023 à 19/05/2023
Publicação das inscrições homologadas	23/05/2023
Sorteio	25/05/2023 - 17h30
Resultado final homologado	26/05/2023
Contato do CME com o candidato(a) sorteado, via e-mail	26/05/2023
Posse do novo conselheiro(a)	06/06/2023- 15h – em Plenária online

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:807D4849

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"*CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA A ASSOCIAÇÃO ADOTE VIRALATA.*"

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 49, inciso IV e 7º, inciso II da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. É concedida permissão de uso de área a "**ASSOCIAÇÃO ADOTE VIRALATA**", situada na zona urbana do Município de Alvorada, a seguir descrita e caracterizada:

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, de uso institucional, com uma área de 6.708,00m² (seis mil, setecentos e oito metros quadrados), localizada na Rua Brasiliano de Morais, s/nº, situada no quarteirão formado pelas Ruas Brasiliano de Morais, Travessa Trindade, Rua Carlos Chagas e Rua Encantado, situado na Chácara Estância Grande, na zona urbana neste município de Alvorada/RS. Medindo 78,00m de frente, ao **OESTE**, onde faz frente para a Rua Brasiliano de Morais, tendo no fundos ao **LESTE**, a mesma medida da frente, e entesta com remanescente da mesma área, área de uso institucional, tendo ambos os lados a mesma medida, 86,00m, sendo que pelo um lado ao **NORTE**, entesta com a chácara 01 e pelo outro lado entesta com a Travessa Trindade, onde forma esquina.

Art. 2º. A Permissão constante do art. 1º, tem como finalidade a utilização do espaço pelo "ASSOCIAÇÃO ADOTE VIRALATA" para fins de cuidados com animais abandonados e vítimas de maus tratos.

Art. 3º. A presente permissão será feita pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, a contar da data da assinatura do presente, condicionada à utilização da área, nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo ao permissionário direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º. A presente permissão é feita a título gratuito e precário, podendo ser revogada antes de seu termo, caso a entidade permissionária altere a finalidade para a qual foi criada ou o interesse público exigir.

Art. 5º. Ficam revogados os Decretos Municipais 174 de 30 de dezembro de 2019 e 065 de 11 de maio de 2020.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte três, é lavrado o seguinte **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal 057/2023 a **"ASSOCIAÇÃO ADOTE VIRALATA"**, localizado na área urbana do Município de Alvorada, neste ato representado por seu representante legal.

É atribuído ao permissionário o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 057/2023, pelo prazo de 05 (cinco)

anos, desde que observada a finalidade prevista no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Não atendido pelo permissionário a finalidade prevista no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem qualquer ônus para si.

Ao permissionário, a contar da data da assinatura do presente, caberá a manutenção, preservação e limpeza da área ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na retomada, não cabendo ao permissionário direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Alvorada, 04 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA FERNANDES GOMES
Associação Adote Viralata

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:8C837943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA 001/2023

O **Secretário Municipal de Mobilidade e Segurança Urbana**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal de Alvorada.
Considerando o instrumento para a efetivação e cumprimento da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), regida pela Lei Federal nº 12.587/2012 e suas atualizações.
Considerando a formação de Grupo de Trabalho para elaboração de estudo técnico capaz de subsidiar o fomento do termo de referência para Contratação de Assessoria Técnica para elaboração do PLANMOB Alvorada.
RESOLVE**:**
Art. 1º DESIGNAR servidores para composição do Grupo de Trabalho: Paulo Damião Araújo Nora – matrícula 2005.102543; Geraldo Barboza Nunes matrícula – 2004.102297; Marco Aurélio Martins Neto – matrícula 2000.101440; Nicole Albornoz Pesoa – matrícula 2014.107226; Jennifer da Silva Duarte – matrícula 2020.110098; Juliano Luz Tarragô – matrícula 2000.101466; André Anísio Machado Borges – matrícula 2000.101277 e Ricardo Snowareski Gomes – matrícula 2022.111131.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Paulo Damião Araújo Nora
Código Identificador:8FE25F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 718/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 718/2023

OBJETO: Prorroga a suspensão preventiva da servidora indicada no artigo 1º da Portaria supracitada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º de maio de 2023, sem prejuízo da remuneração da servidora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar de 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GIOVANI DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:A75532D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS torna pública a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS para as secretarias municipais, agendando nova data para abertura de propostas e consequente disputa de preços, a ocorrer no dia 18 de maio de 2023, às 10h e 10h30 respectivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 05 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:92E5E13C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESCOLAS.O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia 19/05/2023, às 10h, 10h01 e 10h30, consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 05 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:44AD1F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA JOICE FÁTIMA DESORDI.

PORTARIA Nº 498/2023

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA A SERVIDORA JOICE FÁTIMA DESORDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora JOICE FÁTIMA DESORDI, matrícula 4898-4/1, cargo de Professora, no dia 14/04/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8570300A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MONICA CARINA SEIFERT LIMA.

PORTARIA Nº 499/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MONICA CARINA SEIFERT LIMA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para a servidora MONICA CARINA SEIFERT LIMA, cargo de Professora, matrícula 4612-4 /1, no dia 02/05/2023, para acompanhar seu filho TEO BENICIO SEIFERT LIMA, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CBDEAAAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "C" O SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ BARBIERI.

PORTARIA Nº 500/2023.

PROMOVE PARA A CLASSE "C" O SERVIDOR MÁRCIO ANDRÉ BARBIERI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe "C" ao servidor MÁRCIO ANDRÉ BARBIERI, Matrícula 4618-3/2, cargo de Operador de Máquinas, a contar de 01/04/2023, referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B4511E21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

PORTARIA Nº 501/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO HASSE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria 814/2022 para o servidor CARLOS ALBERTO HASSE, Matrícula 4624-8/1, cargo de Operador de máquinas, na tarde dos dias 10/10/2022, 11/10/2022, 03/10/2022, 21/11/2022, 30/11/2022, 24/02/2023, 01/03/2023, 05/04/2023. Referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AAB7C266

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARIA JOCELI RIBEIRO OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 502/2023.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARIA JOCELI RIBEIRO OLIVEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente à portaria

de convocação nº166/2018, para a servidora MARIA JOCELI RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula 280-1/1, cargo de Servente, nos dias 21/09/2018, 16/11/2018, 04/03/2019, 18/07/2019, 05/08/2020, 06/08/2020, 12/08/2020, 13/08/2020, 14/08/2020, 22/02/2021, 24/02/2021, 25/02/2021, 15/03/2023, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F24675BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ÂNGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO.

PORTARIA Nº503/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ÂNGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 2 (dois) dias, para a servidora ÂNGELA GHISLENI CORÓ ZUCOLOTTO, matrícula 2123-7/1, cargo de Engenheira Civil, nos dias 15/03/2023 e 16/03/2023, para acompanhar seu filho Otávio Zucolotto, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3E15A8CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ROSEMARA NONNENMACHER.

PORTARIA Nº 504/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ROSEMARA NONNENMACHER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença para a servidora ROSEMARA NONNENMACHER, cargo Agente Administrativo Auxiliar, por 01 (um) dia, no dia 13/04/2023, para acompanhar a mãe, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1759D12A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO NO CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – FG 4.

PORTARIA Nº 505/2023.

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO NO CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – FG 4.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA INTERINAMENTE** a Servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, no cargo de Coordenador de Finanças, Orçamento, Tributação e Arrecadação – FG4, do dia 02/05/2023 até o dia 31/05/2023, em função do titular do cargo estar de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:42FC52D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS.

PORTARIA Nº506/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Matrícula 4949-2/1, cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que se encontrava em férias, a contar do dia 19/04/2023 a 09/05/2023, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MAIO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B789F4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA/RS.

PORTARIA N.º 01/2023

JOSÉ FRANCISCO WEILLER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2023, com base no art 129, incisos I, X e XV da Lei Municipal n.º 777, de 09 de dezembro de 2003 e com base nos documentos em anexo, com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Tobias Costa Beber, Oficial Legislativo matrícula n.º 4696-5/1, quanto a possíveis infringências de deveres do servidor, especialmente os elencados no art. 129, incisos I, II e IX da Lei Municipal n.º 777 de 2003.

Com base no Artigo 164 da Lei Municipal n.º 777 de 09 de dezembro de 2003, e com base no Ofício do Executivo n.º 57/2023 designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni (Agente Administrativa), Fábio Rafael Felten (Fiscal), Alexandre Roberto Wrasse (agente administrativo) e como suplente o servidor Henrique Valentin Klamt (telefonista), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá manifestar-se quanto a necessidade de aplicação de pena disciplinar e encaminhar relatório conclusivo ao Presidente da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE AUGUSTO PESTANA/RS, EM 05/05/2023.

JOSÉ FRANCISCO WEILLER
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON NONNENMACHER
Secretário

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:D996912B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 02/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA/RS.

PORTARIA N.º 02/2023.

JOSÉ FRANCISCO WEILLER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais, ante a abertura de Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2023, visando resguardar as investigações e a regular tramitação do processo, e também resguardar o erário, com base no art. 159 da Lei Municipal n.º 777/2003, **DETERMINA** a suspensão preventiva de trabalho do servidor TOBIAS COSTA BEBER (matrícula n.º 4696-5/1), devendo permanecer afastado de suas atividades laborais, por sessenta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta se houver necessidade, entrando em vigor a suspensão a partir do dia 08 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE AUGUSTO PESTANA/RS, EM 5 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ FRANCISCO WEILLER
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON NONNENMACHER
Secretário

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:FB1BFE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Vem para análise pedidos de prorrogação de prazos para entrega de luminárias de LED, protocolados pela empresa LEDLUXE IND. COM. IMP. EXP. EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.178.569/0001-68, nas datas de 02/05/2023 e 04/05/2023. A empresa solicita a concessão de mais 20 (vinte) dias para a entrega de 200 (duzentas) lâmpadas e de 30 (trinta) dias para a entrega das 279 (duzentas e setenta e nove) restantes.

Considerando a imperiosa necessidade de recebimento das luminárias e a justificativa apresentada pela empresa, **DEFIRO** prazo adicional de 20 (vinte) dias para que a contratada efetue a entrega da quantia de 200 (duzentas) luminárias e de 30 (trinta) dias para a entrega das outras 279 (duzentas e setenta e nove) faltantes.

Destaca-se que os prazos concedidos começarão a contar desta data, sendo que em até 30 (trinta) dias todas as 479 (quatrocentas e setenta e nove) lâmpadas de LED deverão ser devidamente entregues no Município.

Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 5 de maio de 2023.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:994DF28E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA
CNPJ: 92.505.494/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA LINHA ESPIGÃO ALTO MUNICÍPIO DE BARRACÃO – RS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.914,00 (nove mil novecentos e quatorze reais),
HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2023
PRAZO: 30 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 066/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 05 de maio de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:61203544

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020

Aditamento do contrato nº 119/2020, quarto do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 051/2020. Contratada: **THIAGO DE MATOS PINTO ME**, CNPJ nº 30.225.953/0001-19. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 04 (quatro) meses, a contar da data de 08 de maio de 2023.

Barracão/RS, 05 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:428EAF93

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: RECICLETAR UNIVERSO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 05.994.435/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, SEPARAÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 453.170,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).
HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2023
PRAZO: 12 meses a contar de 11/05/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 052/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão/RS, 05 de maio de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:8A1F78C6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 005/2023 - tendo como objeto: **Contratação de empresa de som e música ao vivo para realizar show/baile gratuito à comunidade, com duração de 1 hora e 30 minutos, no dia 29 de maio de 2023 em comemoração ao aniversário do município.** Contratada: EBERTZ Representações LTDA (Arthur e Alessandra), inscrito no CNPJ sob o nº 18.903.866/0001-78. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 05 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:9E459597

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 19/05/2023

HORÁRIO: 08:30:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 03/05/2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:4C349B24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 80, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ALTERA a Portaria nº 43/2023 nos seguintes segmentos e apresenta a Diretoria constituída.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 43 de 22 de março de 2023 nos seguintes segmentos;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Carmen Aparecida Laufer - Titular
Maria Luiza Ferreira - Suplente

Representantes de Centro de Tradições Gaúchas

Nelson de Ramos - Titular
Denise Teresinha Nicolini – Suplente
Jolsane Silveira Carlos – Titular
Francine Segatto da Rosa - Suplente

Art. 2º - APRESENTA a Diretoria constituída;

Presidente: Denise Teresinha Nicolini
Vice-presidente: Francine Segatto da Rosa
Tesoureiro: Daniel Rasquinha Lopes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 05 de maio de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5C69E2B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2023. ELEIÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR

Edital de abertura de processo de escolha de Barros Cassal

Edital n. 0002/2023

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barros Cassal

1 HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

1. Entregaram a documentação e estão aptos ao processo de escolha os inscritos na lista a seguir:

Número	NOME
01	Fabiane De Fagundes Joner
02	Gabrieli Betti
03	Loreci Tariga Garcia
04	Marli Terezinha Broch Magni
05	Michele Pinheiro Mendes
06	Regiane Rodrigues E Silva
07	Roque De Moraes
08	Rosa Silvane Lopes Kiesel

CINÁRA FRANCISCA NUNES DA ROSA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CD5ECEC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 059/2022

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 059/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADA: STEFFEN PROJETOS & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.670.979/0001-94

CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA PRORROGADO O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA: O VALOR MENSAL FICA REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DE ABRIL/2022 A MARÇO/2023, PASSANDO DOS ATUAIS R$ 5.700,00 PARA R$ 5.965,09 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).
PARÁGRAFO ÚNICO - PARA FINS LEGAIS, O VALOR DESTE AJUSTE É DE R$ 71.581,08 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA: FICA ALTERADO O FISCAL DE CONTRATO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO SERVIDOR JOÃO KIRCH PARA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JACOB ADELMO BAUMGRATZ.

BOM PRINCÍPIO, 04 DE MAIO DE 2023

Município de Bom Princípio
FÁBIO PERSCH –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:35B5DA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 030/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: JULIANA CECILIA KLERING, CNPJ 28.206.376/0001-76

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ARTES E MÍDIAS TANTO FÍSICAS – PLACAS, OUTDOOR, FOLDERS E OUTROS – COMO PARA REDES SOCIAIS, COM CRIAÇÃO DE MATERIAL, COM A IDENTIDADE LOCAL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08 DE MAIO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/21, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 08 DE MAIO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:68DA813B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 029/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CLÁUDIA SCHNEIDER ANDRIOLI, CNPJ 40.784.315/0001-91

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DIGITAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATÉRIAS INFORMATIVAS PARA FACBOOK, INSTAGRAM E SITE DO MUNICÍPIO, PARA JORNAIS E RÁDIOS LOCAIS E DA REGIÃO, PARA FOTOGRAFIAS, VÍDEOS CURTOS INFORMATIVOS E ATIVIDADES AFINS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08 DE MAIO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/21, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 08 DE MAIO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:EEB0E58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **22 de maio de 2023, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR HORA acima, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços na área da construção civil. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 05 de maio de 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:04F1A2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **23 de maio de 2023, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR HORA acima, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços de oficinas de músicas nas Escolas Municipais e bandas marciais. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 05 de maio de 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:47F60B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.835/2023

LEI N° 3.835/2023

CRIA LEI QUE ASSEGURA O RESSARCIMENTO DE GASTOS PARA AGENTES CULTURAIS E ARTISTICOS (VALE CULTURAL), NA FORMA EM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica assegurada a Concessão de Ressarcimento de Gastos para agentes culturais e artísticos no município de Butiá.

Art. 2º- A concessão do ressarcimento aos solicitantes, previstos no art. 1º desta Lei, atenderá aos que comprovarem junto à EDTC, que participam de eventos e/ou concursos de qualquer modalidade cultural e/ou artística, que não disponibilizem de ajuda de custo ou cachê, realizados fora do município de Butiá.

§ 1º- Os agentes culturais e artísticos deveram requerer o benefício em no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início do evento ou finalidade para o auxílio.

§ 2º- Cumpridas às exigências previstas no*caput*deste artigo, a EDTC deverá fornecer, antes do início do evento, o ressarcimento das despesas ao solicitante, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis.

Art. 3º- O ressarcimento previsto na Lei poderá ser utilizado para despesas de transporte, gasolina, hospedagem, alimentação e inscrição. E poderá ser solicitado como adiantamento de despesas com prestação de contas em até 05 dias úteis, posterior ao evento.

§ 1º- A não prestação de contas dentro do prazo, ou prestação incorreta dos documentos comprobatórios tornará o agente cultural inabilitado, por 12 (dose) meses a partir da data do protocolo, para solicitar novos ressarcimentos para futuras solicitações e deverá realizar a devolução dos valores.

Art. 4º- Para operacionalizar o cumprimento do previsto no art. 1º a EDTC fornecerá os respectivos ressarcimentos, mediante a comprovação da condição de Agente cultural e/ou artístico.

Art. 5º- O valor máximo por solicitante é de meio salário mínimo por protocolo de solicitação.

Art. 6º- As despesas decorrentes desta Lei correrão conforme disponibilidade de orçamento através da seguinte dotação orçamentária:

2.084.000 - Divulgação e Promoção do Município
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
462 Fonte:1 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Art. 7º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 25 de abril de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 25 de abril de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:18CAAAFC

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.836/2023

LEI Nº 3.836/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO À EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo de acordo com a Lei n° 1961/2003 e 2177/2005, à Empresa **ANDREIA SILVA DOS SANTOS METALURGICA - EPP**, CNPJ n° 11.891.281/0001-36, com sede na rua João Demamann, nº 219, bairro Vila Julieta, Butiá-RS, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Art. 2º - A concessão do incentivo será de forma de repasse a empresa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao Incentivo, para pagamento de aluguel do prédio onde a empresa está instalada, por um período de até 12 meses, a partir do mês de março de 2023, sem prorrogação.

Art. 3º - Em contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa referida compromete-se a ministrar cursos de qualificação em parceria no Programa Municipal de Capacitação de Butiá, sendo responsável pelos insumos e local para aulas práticas no curso de soldagem.
Art. 4º - Será revogada a concessão do incentivo, em hipótese de desvirtuamento de sua finalidade inicial, cabendo ao Município, o direito de ressarcimento ao investimento concedido.

Art. 5º – Para o incentivo autorizado na presente Lei, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias.
Projeto 1.009 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 25 de abril de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 25 de abril de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C43DD37C

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.837/2023

LEI Nº 3.837/2023

Autoriza o Poder Executivo a criar um Banco de Oportunidades Municipal.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza a criação do Banco de Oportunidades Municipal pelo Poder Executivo, um sistema digital de cadastros de currículos de butiaenses em busca de oportunidades de emprego e cadastros de empresas localizadas em Butiá ou de fora do município em busca de trabalhadores.

§ 1º - O Banco de Oportunidades Municipal promoverá por meio digital a interface entre butiaenses pretendentes a vagas de emprego e empregadores locais ou de fora do município.

§ 2º - O Banco de Oportunidades Municipal poderá reservar espaços específicos para o preenchimento de vagas a jovens em busca do primeiro emprego, mulheres e idosos em busca da reinserção no mercado de trabalho.

Art. 2º- As empresas prestadoras de serviços para a prefeitura, assim como os empreendedores que recebem incentivos do município para a instalação de suas empresas deverão selecionar seus colaboradores preferencialmente através do Banco de Oportunidades Municipal.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Butiá, não se responsabilizará por dados ou informações incorretas, prestadas nos currículos ou no cadastro das empresas sendo estas de inteira responsabilidade do usuário do serviço.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, fixando as disposições que se fizerem necessárias para o fiel funcionamento e cumprimento desta Lei.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Ficam as Secretarias Municipais de Assistência Social, Trabalho e Ação Solidária e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, responsáveis pelo BANCO MUNICIPAL DE OPORTUNIDADES, ficando ambas aptas a receber e cadastrar currículos e a Secretaria de Desenvolvimento responsável pelo cadastros das empresa.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:FB038C51

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.838/2023

LEI Nº 3.838/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 70.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 70.000,00
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0023 – Assistência Social Comunitária
Projeto 1.045 – Transferências Especiais – nº 202241210001 – Proposta 09032022-021399.....R$ 70.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 70.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 70.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 70.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 70.000,00
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0023 – Assistência Social Comunitária
Projeto 1.045 – Transferências Especiais – nº 202241210001 – Proposta 09032022-021399.....R$ 70.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 70.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 70.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:47BED630

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.839/2023

LEI Nº 3.839/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 50.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 50.000,00
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0023 – Assistência Social Comunitária
Projeto 1.046 – Cozinha Escola – Promoção Integrada de Segurança Alimentar e da Assistência Social – Processo nº 22/2100-0003004-0.....R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 50.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A8BEC73B

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.840/2023

LEI Nº 3.840/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 175.000,00 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO 09 –SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R$ 175.000,00
U.Orç. 01 –Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – .....R$ 175.000,00
20 – Agricultura
20122 – Administração Geral
201220002 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto 1.047 – Estruturação das Atividades de Saúde e Bem Estar Animal – Convênio 000103/2021....R$ 175.000,00
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$174.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 175.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:79259164

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.841/2023

LEI Nº 3.841/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 107.810,89 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 107.810,89 (cento e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 107.810,89
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 107.810,89
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0019 – Proteção Social Especial
Atividade 2.151 – Proteção Social Especial Alta Complexidade – Estado.....R$ 107.810,89
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 35.367,63
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 32.343,26

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 107.810,89

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:0E48CA41

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.842/2023

LEI Nº 3.842/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 49.668,87 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 49.668,87 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 49.668,87
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 49.668,87
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária

0019 – Proteção Social Especial
Atividade 2.152 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Estado.....R$ 49.668,87
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 14.768,21
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 14.800,66

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 49.668,87

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7EABDD44

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.842/2023

LEI Nº 3.842/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 49.668,87 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 49.668,87 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 49.668,87
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 49.668,87
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0019 – Proteção Social Especial
Atividade 2.152 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Estado.....R$ 49.668,87
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 14.768,21
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 14.800,66

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 49.668,87

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:8F69A601

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.843/2023

LEI Nº 3.843/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 42.854,65 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 42.854,65 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R$ 42.854,65
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 42.854,65
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0022 – Gestão da Assistência Social do Município
Atividade 2.153 – Benefícios Eventuais – Estado.....R$ 42.854,65
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita.....R$ 42.754,65
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... .R$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 42.854,65

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A452A823

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: Contratação de serviços diversos na área da saúde, exclusivo para INSTITUIÇÕES/ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, de direito privado, FILANTRÓPICAS OU SEM FINS ECONÔMICOS/LUCRATIVOS, CONFORME ART. 199, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, pelo sistema de registro de preços. Recebimento de propostas até o dia 18/05/2023 às 09:30h e disputa dia 19/05/2023 às 09:30h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9410 ou email cplbutia@yahoo.com.br e download do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br**;**

Butiá, 05 de maio de 2023;

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:055F0079

SETOR DE LICITAÇÕES
LEILAO Nº 01/2023

LEILÃO Nº 01/2023

Objeto: Venda de bens inservíveis de propriedade do Município.

Data do evento: 24/05/2023 - 08:00h (oito horas).

Informações e retirada do edital: (51) 3652-9410 ou no site www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 08 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:AC5AA659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
ALTERAÇÃO EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
E ALTERAÇÃO DE PRAZO
LICITAÇÃO Nº11/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de seu Presidente, o vereador **JERRI LUIS DE MORAES,** torna público e para o conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA,** que foram efetivadas alterações no edital, no item "6.1.4 Outros Documentos". Em face das alterações referidas, a data da sessão pública do certame fica alterada para o **dia 23/05/2023, às 14:00 horas**, no Plenário deste Poder Legislativo, quando serão abertos os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais das Licitantes. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas. O presente Edital alterado poderá ser examinado pelos interessados pelo site http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/apresentacao ou retirado diretamente na Câmara de Vereadores de Campo Bom no horário das 13h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h de sexta-feira ou solicitado via telefone (51) 3598-4500 ou via e-mail para licitacao@camaracb.rs.gov.br. Solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para o recebimento das propostas, preferencialmente protocoladas no setor de Licitações ou através do telefone nº (51) 3598-4500 ou do e-mail licitacao@camaracb.rs.gov.br.

Campo Bom, 08 de maio de 2023.

JERRI LUIS DE MORAES
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom

Publicado por:
Eduardo bos Wolff
Código Identificador:2EAEB77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.396, DE 05 DE MAIO DE 2023.

REVOGA O ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.305, DE 08 DE JUNHO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica revogado o Artigo 49 da Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom deverá realizar os procedimentos necessários para garantir os direitos dos servidores aposentados e pensionistas abrangidos pela paridade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 05 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BA6D6307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.265, DE 04 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE APOIO DA LICITAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio da Licitação do Sistema de Gestão Pública, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
FELIPE MISAEL MORAES KRUGER
ILONE MARIA ZIMMERMANN
ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
MARCELO GIOVANE DE OLIVEIRA
ANDREA CRISTIANE VARGAS DA SILVA
NIVEO FERNANDO FRIEDRICH
LUCAS MARQUES DE SOUZA

II– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E19A5284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja **PRESTAÇÃO DE** SERVIÇOS DE COLETA DOS RESIDUOS ORIUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL restou **DESERTO**. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:79300F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, REVISÃO, MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDES ELÉTRICAS, foi retificado, a nova data de abertura será dia 07 de junho às 13h30min. A retificação estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba, PORTAL LICITAÇÕES.

Campo Bom, 05 de maio de 2023.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:58EE5B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RESOLUÇÃO 01/2023 – COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO ORDINÁRIA.

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição ordinária do Conselho Tutelar do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições, considerando o término do prazo de inscrições, RESOLVE:

I – <u>Homologar</u> as seguintes inscrições:

CRISTIA LISIANE AZEREDO MASSCHMANN;
EZEQUIAS SANTOS DA SILVA.
IDA SOLANGE NASCIMENTO MARTINS;
IURIA CAROLINE AMORIN GOMES;
JANETE TAUFER ALVES;
JANETE VIEIRA DA CUNHA;
JENIFFER CAMILA DA SILVA MACHADO;
LUCIANE WEBER;
MARIA DE FÁTIMA BRAZIL FREIRA;
MELISSA DE OLIVEIRA DELLEGRAVE;
SAMARI PEREIRA REIS DA SILVA;
SARA DA SILVA;
SONIA MARIA PEREIRA MACHADO;
SUZANA ADRIANA VEIMULER;
VALERIA CHAGAS DOS SANTOS;

II – <u>Não Homologar</u> as seguintes inscrições pelos motivos abaixo expostos:

JULIANA DA SILVA DOS SANTOS

1 – Ausência de comprovação de Idade superior a 21 (vinte um) anos;
2 – Ausência de comprovação de experiência mínima de dois anos no atendimento, ou na defesa, da criança e do adolescente;
3 – Ausência de documentação comprobatória de "estar em pleno gozo de sua capacidade mental, conforme atestado em laudo médico";
4 - Não apresentar certidões negativas de procedimentos criminais da Justiça Eleitoral, da Justiça Federal e da Justiça Estadual, e se obrigar, por escrito, a manter tal condição até o final do mandato;
5 – Ausência de comprovação de escolaridade mínima igual ou superior ao ensino médio completo;
6 – Foto.

NATASHA CAMILI DA SILVA GOMES

1 - Ausência de comprovação de experiência mínima de dois anos no atendimento, ou na defesa, da criança e do adolescente;
2 - Ausência de documentação comprobatória de "estar em pleno gozo de sua capacidade mental, conforme atestado em laudo médico";
3 - Não apresentar certidões negativas de procedimentos criminais da Justiça Eleitoral, da Justiça Federal e da Justiça Estadual, e se obrigar, por escrito, a manter tal condição até o final do mandato;
4 - Ausência de comprovação de escolaridade mínima igual ou superior ao ensino médio completo.

ALINE GISELE DA SILVA

1 – Ausência de comprovação de Idade superior a 21 (vinte um) anos;
2 – Ausência de comprovação de experiência mínima de dois anos no atendimento, ou na defesa, da criança e do adolescente;
3 – Ausência de documentação comprobatória de "estar em pleno gozo de sua capacidade mental, conforme atestado em laudo médico";
4 - Não apresentar certidões negativas de procedimentos criminais da Justiça Eleitoral, da Justiça Federal e da Justiça Estadual, e se obrigar, por escrito, a manter tal condição até o final do mandato;
5 – Ausência de comprovação de escolaridade mínima igual ou superior ao ensino médio completo;
6 – Foto.

III – O prazo para recurso das inscrições não homologadas será do dia 08 ao dia 12 de maio de 2023, conforme previsto no EDITAL DE

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPO BOM/ RS Nº 001/2023.

Campo Bom, 05 de maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:63B3FB04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
CONTRATADO: Organização da Sociedade Civil entidade Associação Comercial e Industrial de Cândido Godói – ACICG CNPJ sob o n.°92.465.202/0001-27

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a finalidade de aumentar a arrecadação e o crescimento do município e dos empresários.

VALOR: R$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Parceria/Colaboração a partir de 04/05/2023 até 31/12/2023.

Cândido Godói, RS, 04 de maio de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:8D6F55B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4470/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 05.05.2023 às 14h até o dia 12.05.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE ZONEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (ZAM) PARA TODA EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Maio de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E139D568

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2932/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 05.05.2023 às 16h45min até o dia 12.05.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **contratação de empresa para manutenção do veículo marca MERCEDEZ BENZ, modelo 415, ano 2019, com placa IZB 1E34, a DIESEL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de maio de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F175B19A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023 – EDITAL Nº 428/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças de roçadeiras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 19.05.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 05 de maio de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:821589E5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2023 – EDITAL Nº 427/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes e capas para servidores municipais. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 19.05.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 05 de maio de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D1920A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 129/2023
Pregão Eletrônico nº 06/2023

Objeto: Cobertura de seguros para a frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Capitão/RS, com cobertura contra danos morais, materiais, pessoais e de passageiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos em geral e assistência 24 horas.
Contratado: Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02.
Contrato nº: 30/2023 de 05/05/2023.
Valor Total: R$ 59.024,73.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:0C3AD4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 276/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2023

Termo de Fomento: nº 01/2023 de 05/05/2023
Do Objeto: celebração de parceria, através de repasse de recurso financeiro para a Associação de Idosos de Capitão, a fim de desenvolver o projeto TERCEIRA IDADE ATIVA: VIVER COM ALEGRIA PARA VIVER MELHOR, qual visa promover o envelhecimento ativo, a inserção dos idosos dos grupos no contexto social, com desenvolvimento da habilidades e em contato com diferentes perspectivas culturais, prevenindo doenças físicas e psicológicas consequentes do envelhecimento, através de atividades de lazer, integração, diversão, cultura e bem estar.
OSC Contratada: Associação de Idosos de Capitão – CNPJ 34.195.577/0001-18.
Valor Total: R$ 34.000,00.
Vigência: a contar da assinatura do Termo até 31/12/2023
Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 / 13.204/2015

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:14E26016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Do Objeto: Personalização e costura de 1.200 sacolas de tecido em algodão cru, que será fornecido pelo Município, para distribuição às famílias do Município, conforme arte desenvolvida pelo Departamento do Meio Ambiente em conjunto com o Conselho Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura.

Da Contratada: WRF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.540.261/000-55

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do serviço do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 5.988,00** conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: Faz-se necessário a contratação dos serviços de personalização e costura das sacolas, tendo em vista a aquisição feita pelo Município de tecido de algodão cru, para esta finalidade, as quais serão distribuídas às famílias do Município, em campanha de conscientização à preservação do Meio Ambiente, que será desenvolvida pelo Departamento do Meio Ambiente, em conjunto com as secretarias da Agricultura, Educação e Assistência Social, com o objetivo de serem utilizadas no dia a dia para compras em mercados, lojas e outros locais, em substituição as sacolas plásticas, diminuindo assim a poluição ambiental que ocorre através do descarte do material plástico.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:9B7D23EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Do Objeto: Aquisição de uma mesa secretária medidas 75 x 123 x 60 cm, um gaveteiro de mesa com duas gavetas sendo uma com chave medidas 29 x 37 x 41 cm e um tapete medidas 1,5 x 2,00.

Da Contratada: Zanchetti Spessatto & Cia Ltda, CNPJ 94.492.964/0004-90.

Do Valor e do Pagamento: Pela aquisição do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 1.176,00** conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: A aquisição dos referidos itens, se destina a melhorias da sala das oficinas de música oferecidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a ***Sra. Ivanete Hunhoff*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:543B1613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 153/2023, de 05 de maio de 2023.

Designa servidor para exercer atividades junto ao Setor de ICMS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **FELIPE MIOTTO KRONBAUER**, matrícula nº 3126, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Município, nos seguintes itens:
Agente Municipais turma volante – TVM,
Arquivos cartão de crédito/débito e Nota Fiscal eletrônica conjugada,
Setor Primário/Produtores Rurais – SEPRIM, e
Apuração do índice AIM/PIT.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, dispostas na portaria 152/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:10AB2F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 593.01/2009: **- PREGÃO ELETRÔNICO 011-03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS** – Data de Abertura: 18/05/2023 às 09h; Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br .Fones (51)3764-1144 ou (51)98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 08 de maio de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:E8396C29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 16/2023, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 22 de maio de 2023, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 05 de maio de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:5E29FE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 015/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL RURAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
Considerando o interesse do Poder Executivo em destinar áreas de lazer e espaços públicos destinados ao esporte e cultura local;
Considerando a intenção do Poder Executivo em destinar um espaço para a construção de um Parque de Rodeios a viabilizar a realização de eventos culturais de cunho tradicionalista, destacando os rodeios que são realizados pelo CTG – Centro de Tradições Gaúchas Veteranos da Tradição;
Considerando a existência de uma área de terra em localização estragégica, lindeira ao Bosque Municipal, que já é de propriedade do município de Derrubadas e indicativa para a construção do Parque de Rodeios,
D E C R E T A
Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,** o seguinte imóvel:

Parte do Lote Rural nº 43, da 4ª seção Brasil, situado na cidade de Derrubadas, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NOROESTE: Pela Sanga da Água Fria, em 26,60 metros e 27,66 metros, com o lote rural nº 45, de Darli Ivar Anklam e s/m Beatriz Anklam;
SUL: Em 57,07 metros, com parte do mesmo lote rural nº 43, de Joao Carlos Elsenbach e s/m Iara Rosane Müller Elsenbach;
ÉS-NORDESTE: Em 98,65 metros com a subparte do lote rural nº 43, do município de Derrubadas;
OÉS-SUDOESTE: Em 86,39 metros, com parte do lote rural nº 43, de João Carlos Elsenbach e s/m Iara Rosane Müller Elsenbach.

Art. 2° - O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela, sob a matrícula n° 2.995, de propriedade de João Carlos Elsenbach, CI/RG 3066592209 e CPF nº 969.763.060.72 e de Iara Rosane Müller Elsenbach, CI/RG 4090242803 e CPF nº 002.669.290.28.

Art. 3° - A área declarada de utilidade pública descrita no artigo 1° deste Decreto destinar-se-á construção de um Parque de Rodeios para viabilizar a realização de eventos culturais de cunho tradicionalista, destacando os rodeios que são realizados pelo CTG.

Art. 4° - Para fins de verificação do *quantum* indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/05/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CCAC428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 016/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL RURAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando ser de competência do Poder Público a conservação e manutenção das estradas rurais, visando a escoação da produção agropecuária, viabilização do transporte escolar e a própria locomoção de máquinas e veículos públicos e privados, viabilizando o homem no campo,
Considerando a necessidade de cascalho regular e permanente para executar as atividades de conservação e manutenção das estradas municipais,
Considerando a existência de uma área de terra no município de Derrubadas com grande volume de cascalho pra fins de exploração e destinada ao uso da recuperação das estradas do interior do município,
D E C R E T A

Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,** o seguinte imóvel:
Parte do Lote Rural nº 145, da 4ª Seção Brasil, matrícula nº 3.458, do Registro de Imóveis de Tenente Portela/RS, situado no Município de Derrubadas, com área de 37.500m² (trinta e sete mil e quinhentos metros quadrados) de superfície, de propriedade de herdeiros de Valmor Pereira Crespan.

Art. 2° - A área declarada de utilidade pública descrita no artigo 1° deste Decreto destinar-se-á para extração de cascalho para uso na recuperação das estradas municipais.

Art. 3° - Para fins de verificação do *quantum* indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 02/05/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B079B927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– MARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ n° 08.848.860/0001-91 – Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato Administrativo nº 108/2023 – Pregão Presencial nº 019/2023 – Prorrogação de prazo passando de 30/04/2023 para 15/05/2023 – Assinatura: 28/04/2023.

– SONATTA INDUSTRIA E COM DE IMPLEMENTOS ROD E AGRICOLAS – CNPJ n° 40.823.717/0001-58 – Contrato Administrativo nº 184/2023 – Pregão Presencial nº 37/2023 – Aquisição de guindaste veicular instalado, kit 3º eixo instalado e contratação de empresa para legalização de veículo. – Valor R$ 128.900,00 – Assinatura: 08/05/2023.

– FRANZIELA RAQUEL NUSKE – CPF n° 004.280.020-05 – Contrato Administrativo nº 179/2023 – Chamada Pública nº 002/2023 – O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de fornecedor individual, grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. – Valor R$ 13.375,00 – Assinatura: 04/05/2023.

– PEDRO ALDAIR BREMM – CPF n° 336.222.720-15 – Contrato Administrativo nº 183/2023 – Chamada Pública nº 002/2023 – O objeto da presente Chamada Pública consiste no cadastramento de fornecedor individual, grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. – Valor R$ 1.500,00 – Assinatura: 04/05/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:4F1BA827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 para Aquisição de materiais para confecção de fraldas infantis e geriátricas. A abertura da licitação será às 09h do dia 23 de maio de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:D0A74FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CLIMED S/S LTDA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO 090/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
Objeto: serviços médicos de ginecologia.
Valor: 1.642,83
Data Assinatura : 26.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Contrato Adm.: QUARTO ADITIVO CTR 051/2019
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
Objeto: serviços de coleta, transporte, destino final dos resíduos hospitalares.
Valor: 1.348,28 mensal e 7,40 por kg
Data Assinatura : 06.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LUCAS LTDA
Contrato Adm.: QUARTO ADITIVO CTR 018/2020
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020
Objeto: serviços de realização de exames laboratoriais, com cotação de preço para exame, em percentual incidente a tabela do SUS.
Valor: 0,00
Data Assinatura : 30.03.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GILSON BRUN
Contrato Adm.: QUINTO ADITIVO 053/2018
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL003/2018
Objeto: serviços de ginastica laboral academia de saúde.
Valor: 2.781,57
Data Assinatura : 03.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A
Contrato Adm.: QUINTO ADITIVO 016/2020
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 002/2020
Objeto: serviços de seguro para as frotas de veículos da municipalidade.
Valor: 2.150,00
Data Assinatura : 10.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ADMAU – AGENCIA DE DESENOLVIMENTO DO MEDIO ALTO URUGUAI
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITIVO 088/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 009/2021
Objeto: serviços técnicos especializados na operacionalização do SIM.
Valor: 8.399,55
Data Assinatura : 26.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul
Contratada: GILSON BRUN
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO Nº175/2022
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022
Objeto: atividades de dança, acondicionamento físico para grupo de mulheres de diversa faixa etária.
Valor: 520,00
Data Assinatura : 15.03.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: C. A. B CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO 254/2022
Edital de Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇO 006/2022
Objeto: serviços de ampliação do ginásio de esportes das escolas da rede municipal de ensino.
Valor: 288.194,01 90 dias prazo
Data Assinatura : 13.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: C. A. B CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: TRCEIRO ADITIVO 254/2022
Edital de Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇO 006/2022
Objeto: serviços de ampliação do ginásio de esportes das escolas da rede municipal de ensino.
Valor: 13.001,39
Data Assinatura : 20.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: AUTO POSTO AB LTDA
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO CTR 256-1/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 018/2022
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor: óleo diesel 5,64 – óleo S10 5,71 redução
Data Assinatura : 29.03.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MATHEUS LIRA PSICOLOGO
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITIVO 084/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
Objeto: serviços de psicologia para atendimento ao CRAS
Valor: 5.296,96
Data Assinatura : 24.03.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PSICCOMEDD CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA ME
Contrato Adm.: 056/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023
Objeto: serviços de exames e diagnostico de imagem do tipo ultrassonografia.
Valor: 100,00 por exame
Data Assinatura : 24.03.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LAVORE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Contrato Adm.: 057/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023
Objeto: serviços técnicos especializados de odontologia.
Valor: 6.800,00
Data Assinatura : 24.03.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TIAGO BORSA
Contrato Adm.: 058/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023
Objeto: serviços de oficina e instrutórias.
Valor: 4.700,00
Data Assinatura : 28.03.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: NAIROBI PRODUTOS QWUIMICOS LTDA
Contrato Adm.: 059/2023

Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de produtos de limpeza.
Valor: 1.619,25
Data Assinatura : 03.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELLI
Contrato Adm.: 018/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de câmaras de ar para pneus.
Valor: 4.364,85
Data Assinatura : 03.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MARCELO ZIMMERMANN LTDA
Contrato Adm.: 018/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: 7.640,00
Data Assinatura : 03.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: EDUARDA CONTI CONFECÇÕES
Contrato Adm.: 062/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023
Objeto: aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino.
Valor: 19.210,00
Data Assinatura : 05.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Contrato Adm.: 063/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023
Objeto: serviços de publicação de atos oficiais no diário oficial eletrônico do estado do RS – DOE - e.
Valor: 107,45 publicação
Data Assinatura : 05.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Contrato Adm.: 064/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023
Objeto: serviços de acesso a rede de IP de comunicação de dados, emulação de terminal.
Valor: 60,06 emulação
Data Assinatura : 05.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Contrato Adm.: 065/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de mobiliários escolares.
Valor: 1.649,42
Data Assinatura : 12.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: VITOR DIOGO WENDLING
Contrato Adm.: 066/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de equipamentos eletrodoméstico.
Valor: 6.008,87
Data Assinatura : 12.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
Contrato Adm.: 067/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: 642,47
Data Assinatura : 12.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: J. ROSA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Contrato Adm.: 068/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: 6.020,00
Data Assinatura : 12.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ARAÚJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
Contrato Adm.: 069/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de mobiliários.
Valor: 808,00
Data Assinatura : 12.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MGB PNEUS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Contrato Adm.: 070/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: 2.133,40
Data Assinatura : 12.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: IPEAS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAUDE DE CAMPINAS DO SUL
Contrato Adm.: 071/2023
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023
Objeto: serviço de abrigamento de idosos em atendimento a decisão judicial.
Valor: 5.208,00
Data Assinatura : 12.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SOCIEDADE ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO
Contrato Adm.: 072/2023
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023
Objeto: serviço de abrigamento de idosos em atendimento a decisão judicial.
Valor: 3.906,00
Data Assinatura : 12.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GARBIN & BERGAMO LTDA
Contrato Adm.: 074/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: serviços de recapagem de pneus.
Valor: 11.010,00
Data Assinatura : 24.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PORTO ATACADISTA EIRELI
Contrato Adm.: 077/2023

Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente.
Valor: 482,22
Data Assinatura : 24.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LICITATEC COMERCIO LTDA
Contrato Adm.: 078/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de material de expediente.
Valor: 205,90
Data Assinatura : 24.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Contrato Adm.: 079/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de materiais de expediente.
Valor: 305,70
Data Assinatura : 24.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Contrato Adm.: 080/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de materiais de expediente.
Valor: 520,50
Data Assinatura : 24.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ELIAS DE SOUZA ME
Contrato Adm.: 082/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
Objeto: serviços com máquina e equipamento rodoviário com vistas a construção de micro açudes.
Valor: 300,00 p/hora
Data Assinatura : 24.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: OFEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Contrato Adm.: 083/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023
Objeto: serviços de manutenção e hospedagem de website.
Valor: 150,00
Data Assinatura : 24.04.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI
Contrato Adm.: 084/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene.
Valor: 368,00
Data Assinatura : 24.04.23

Entre Rios do Sul-RS, 28 de Abril de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:76610DFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER
SÚMULA DE ADITIVOS

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTES TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 04/2023; MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 06/2022; R$ 3.276,00 para 12 meses de contrato; **05/2023; FECHASUL COMERCIO DE CHAVES, CARIMBOS E FECHADURAS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 3/2020; valores diversos; **06/2023; MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato 04/2022; valor mensal de R$ 60,00 por linha para a prestação de serviços de telefonia fixa.

Ager – Erechim-RS, 05 de maio de 2023,

VALDIR FARINA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:87F4D780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 5.627/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.627, DE 05 DE MAIO DE 2023 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Erechim/RS, 05 de Maio de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:CED65B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS NO MÊS DE ABRIL DE 2023.
CONTRATOS: 166/2023; MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA; Aquisição emergencial de cestas básicas para a Defesa Civil do Município, as quais serão utilizados para custeio de ações propostas para mitigar os riscos causados pela forte estiagem, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança conforme Cronograma de Desembolso SIAFI/nº1AALUM; R$ 237.872,50; **167/20233;POLTRONIERI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME;** Aquisição emergencial de óleo diesel para a Defesa Civil do Município, o qual será utilizado para custeio de ações propostas para mitigar os riscos causados pela forte estiagem, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança conforme Cronograma de Desembolso SIAFI nº 1AALUM; o R$ 59.950,00; **168/2023; MPS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;** Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S500 para uso em equipamento espargidor, através das Secretaria Municipal de Obras públicas, Habit., Seg. e Proteção Social, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 99.400,00; **169/2023;GRIEBLER INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA;** Fornecimento de material e mão de obra para construção de um pavilhão de uso genérico em estrutura pré-moldada de concreto e estrutura metálica para a cobertura, através da Secretaria Municipal de meio Ambiente com recursos - Fundo Municipal do Meio Ambiente;

R$ 324.993,19; **170/2023; SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** ;Contratação de serviço de animação cultural para a Feira do Livro de Erechim a ser realizada de 22 a 29 de abril de 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte; R$ 15.000,00; **171/2023; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME**; SRP; Fornecimento de transporte para o Grupo Folclórico Polonês de Erechim para participar do JOPEF – Festival de Dança de Curitiba/PR e Festval de Dança de Joinvile/SC. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 13.865,00; **172/2023;TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME**; Fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município por Sistema de Registro de Preços (SRP), para transporte de servidores para participar do 3º Congresso Gaúcho de Cidades Digitais e Inteligentes, além de acompanharem o Prefeito Municipal na premiação Prefeito Inovador 2023, que ocorrerão no dia 13 de abril, na cidade de Bento Gonçalves. A contratação se faz através do Gabinete do Prefeito, com Recursos Próprios; R$ 3.292,20; **174/2023;TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, missões empresariais e outros eventos por Sistema de Registro de Preços (SRP), para o transporte para Associação esportiva Coroados Futebol Americano para a Cidade de Carlos Barbosa/RS, participar de jogo válido pelo Campeonato Gaúcho de Futeol americano, representando a cidade de Erechim, conforme processo nº 8870/2023; R$ 4.980,00; **175/2023;MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI;** Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social e Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com recursos próprios; R$ 171.500,00; **176/2023;LIMA & PFERL LTDA**; Realização de perfuração de poços artesianos por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Próprios; R$ 15.159,16; **177/2023; CECAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**; Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos Transferências do FNDE do Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; R$ 178.467,50; **178/2023; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA**; Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos Transferências do FNDE do Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; R$ 266.339,90; **179/2023; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;** Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos Transferências do FNDE do Programa PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; R$ 439.648,50; **180/2023;ALEX SANDRO WUDARSKI ME;** Prestação de serviço de instalação e retirada de itens decorativos para a Feira do Livro 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos não vinculados a impostos; R$ 6.500,00 ; **181/2023; BRASIL RODEIO MARKETING E EVENTOS**; Realização de show do JOÃO VANIN para o Aniversário do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos não vinculados a impostos; R$ 15.000,00; **182/2023; RICARDO SEBASTIAO MORANDI – ME;** SRP; Fornecimento de material e mão de obra para confecção, instalação e substituição de totens de divulgação, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com recursos próprios; R$ 56.538,43; **183/2023; CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** ; Aquisição de conjunto composto de veículo com mecânica operacional para sinalização viária, através da Secretaria de Obras Públicas, Habt., Seg. e Proteção Social, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos Vinculados ao Trânsito., conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos; R$ 825.000,00; **184/2023; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios; R$ 17.250,00, **185/2023;TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município por Sistema de Registro de Preços (SRP), para Associação Erechinense de Artes Marciais, participar da copa Regional Sul de Taekowondo, que acontecerá de 05 a 07 de maio de 2023 na cidade de Curitiba. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos não vinculados a impostos; R$ 6.195,00; **186/2023; VALDIR LIMA DOS SANTOS – ME; SRP;** Prestação de serviço de segurança desarmada para o dois dias de Campeonato de Futebol Sete e dois dias da Feira do Livro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 1.316,00; **187/2023; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Transferência do Salário-Educação e Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 4.792,00; **188/2023; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços (SRP), para transporte de um time de Idosos que praticam atividade de Câmbio para participar representando o Município de Erechim na Taça Jacutinga de Câmbio Misto. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos não vinculados a impostos; R$ 448,00; **189/2023; ARIEL HENRIQUE KLASSEN;** Contratação do Musical Integração para Projeto Cultura é 10 com o objetivo de evento para o Dia do Trabalhador; R$ 7.500,00; **190/2023; ANDRESSA VORTMANN VERSA**; Contratação de apresentação musical MC Versa (Andressa Vortmann Versa) para a Semana do Hip Hop de Erechim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos não vinculados a impostos; R$ 1.200,00; **191/2023; ALEX SANDRO WUDARSKI ME;** Fornecimento de material e mão de obra para extensão de rede de baixa tensão para iluminação públicas, nas Ruas Firmino Ricardi, Domingos Golo, Victorio Viero e Júlio Anzanello, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios; R$ 16.232,00; **192/2023; ARAUJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;** Contrato emergencial para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização em diversos setores da Secretaria de Educação e Assistência Social; R$ 196.991,42 mensal; **193/2023; ALMEIDA & BRIGHENTI PROJETOS E OBRAS ELÉTRICAS LTDA;** Fornecimento de material e mão de obra para execução de projeto da nova subestação de energia elétrica no Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas, localizado na Rua Josefina Dalla Rosa, Bairro Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 92.308,77; **194/2023; CLÉBER C DE SOUZA EIRELI;** Aquisição de ração para cães, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 1.940,40; **196/2023; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços (SRP), para transporte para Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano, para a cidade de Santa Maria/RS, para participar de etapa pelo Campeonato Gaúcho de 2023. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não vinculados a impostos; R$ 6.557,00; **197/2023; CERINEU ARALDI & CIA LTDA**; SRP; Realização de oficinas de Dança de Salão, no CRAS I, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios; R$ 6.138,00; **198/2023; CERINEU ARALDI & CIA LTDA**; SRP; Realização de oficinas de Dança de Salão na Academia de Saúde, anexa à UBS São Cristovão, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos CUSTEIO - Atenção Básica; R$ 14.256,00; **199/2023; MB GUINCHOS LTDA ME;** Prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos não vinculados a impostos; R$ 47.600,00; **200/2023; M LAYDNER SERVIÇOS LTDA**; Elaboração de laudo técnico para valoração de danos ambientais causados pela inexistência de coleta e tratamento de esgoto doméstico no Município de Erechim-RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos Próprios; R$ 18.000,00; **201/2023; FISIONÁGUA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/C LTDA**; Realização de sessões de hidroterapia à pacientes portadores de patologias especiais diversas, através da Secretaria Municipal de

Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 132.000,00/ANO; **202/2023; RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL**; Fornecimento de vagas para internação de até 10 (dez) pacientes/mês do sexo feminino, maiores de 18 anos, que necessitem de tratamento em dependência de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, usuárias do SUS e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 1.478,15 mensal por paciente internado; **203/2023; PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA EPP**; SRP; Prestação de serviços de arbitragem para vôlei de praia, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 4.500,00; **204/2023; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME**; Fornecimento de mão de obra, para realizar a recuperação da rede de saneamento do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg. e Proteção Social, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 540.000,00; **205/2023; FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA**; Prestação de serviço de desinsetização e desratização em bueiros ou bocas de lobo, nas vias públicas do município de Erechim-RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso – Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 59.100,00; **206/2023; PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **207/2023; WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **208/2023; ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **209/2023; ERENGE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **210/2023; GASPARIN CEREAIS LTDA;** Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **211/2023; CARDNET SUL TECNOLOGIA EM CARTÕES LTDA;** Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **212/2023; FAY ENGENHARIA INDUSTRIAL APLICADA LTDA;** Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **213/2023; INDUSTRIA GEL FIBRAS EIRELI**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **214/2023; MICHELIN, PAGLIARI & CIA LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **215/2023; CLIMAXPAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **216/2023; VOGT & CARBONERA LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **217/2023; AGRONESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS EIREL**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **218/2023; EXATA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **219/2023; MS INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E BEBIDAS LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **220/2023; JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **221/2023; PRODUFOL COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **222/2023; PAMPA FERRO E AÇO LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **223/2023; PAULO CESAR DE OLIVEIRA LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **224/2023; KERBERMIX - SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA** ; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **225/2023; ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS BARBOSA LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **226/2023; BODANESE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **227/2023; VALDIR ANTONIO DE PAULA & CIA LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **228/2023; CHURRASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CHURRASCO LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **229/2023; ZZR FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. IND. LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **230/2023; REPORTEC ENGENHARIA DE MÁQUINAS LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **231/2023; M T R FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **232/2023; ROVANI & ROVANI LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **233/2023; ANDREVET - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m²; **234/2023; NOSSAL E COLET LTDA**; Alienação de lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim; 18 (dezoito) URM's por m².

ERECHIM/RS,05 DE MAIO DE 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:41E3B9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/2023

Processo Administrativo n.° 5115/2023. Inexigibilidade n.° 027/2023. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ERECHIM, objetivando o repasse de recursos para a realização do projeto "Grade de Eventos 2023 – Comprar em Erechim é mais legal". O Município repassará à entidade o valor de R$ 251.840,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos

e quarenta reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 05 de Abril de 2023.

EMERSON SCHELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:0DD555D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE ABRIL DE 2023.
ADITIVOS: 199/2023; ARTE E MOVIMENTO - ESCOLA DE YOGA E MEDITAÇÃO LTDA; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 144/2022; 354.240,00 anual; **200/2023; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 496/2022; R$ 2.625,00; **201/2023; REMA TRANSPORTES LTDA ME;** Procede com o reequilíbrio a menor ao Contrato Administrativo n.º 40/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 6,75; **202/2023; LUÍS FERNANDO SCHELSKI DOS SANTOS 01834030021;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 41/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 5,77; **203/2023; BOZ TRANSPORTES LTDA;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 44/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 3,84; **204/2023; BOZ TRANSPORTES LTDA;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 45/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 5,03; **205/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 46/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 5,24; **206/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 47/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 5,07; **207/2023; TRANSPORTES TRANSBETO LTDA;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 62/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 4,44; **208/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 586/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 4,97; **209/2023; BIS TRANSPORTES LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 58/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 6,33; **210/2023; CLAUDIANE CIZERZA 99448505000;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 34/2020; Valor do quilômetro rodado R$ 6,37; **211/2023; IDACIR LUIZ FESTUGATTO E CIA LTDA;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 54/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 3,96; **212/2023; TRANSPORTADORA DALAZEN LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 59/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 3,45; **213/2023; TRANSPORTADORA DALAZEN LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 60/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 3,80; **214/2023; TRANSPORTADORA DALAZEN LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 61/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 4,32; **215/2023; TRANSPORTES TRANSBETO LTDA;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 63/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 3,86; **216/2023; TRANSPORTES TRANSBETO LTDA;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 64/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 5,09; **217/2023; MARCELO CARBANERA KORNOWSKI & CIA LTDA ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 57/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 5,49; **218/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 48/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 4,24 ; **219/2023; LEYTER & LEYTER LTDA;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 56/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 5,20; **220/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 49/2019; Valor do quilômetro rodado R$ 3,68; **221/2023; TRANSPORTES TRANSBETO LTDA;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 65/2019; R$ 25,65 Diário por aluno transportado efetivamente; **222/2023; TJ BALBINOT TRANSPORTE E TURISMO RODOVIARIO LTDA – ME;** Procedem com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 177/2019; R$ 24,66 Diário por aluno transportado efetivamente; **223/2023; TJ BALBINOT TRANSPORTE E TURISMO RODOVIÁRIO LTDA – ME;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 53/2019; R$ 20,76 Diário por aluno transportado efetivamente; **224/2023; JAIR CIGERZA TRANS JC;** Procede com o reequilíbrio a MENOR ao Contrato Administrativo n.º 584/2021; Valor do quilômetro rodado R$ 7,43; **225/2023; RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA;** Acréscimo de serviços e materiais, relativo ao Contrato Administrativo n.º 438/2022; R$ 35.100,28; **226/2023; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 60 dias Contrato Administrativo n.º 250/2022; **227/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** procedem com o aditivo de acréscimo e supressão de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 464/2022; R$ 17.578,93 a maior; R$ 25.613,81 a menor; **228/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Procedem com o aditivo de supressão de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 479/2022; R$ 16.508,74; **229/20233; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;** Prorrogam o prazo de vigência/execução por mais 30 dias Contrato Administrativo n.º 190/2022; **230/2023; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Prorrogam o prazo de vigência/execução por mais 60 dias Contrato Administrativo n.º 184/2022; **231/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Procedem com o aditivo de supressão de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 567/2022; R$ 9.862,85; **232/2023; ASSOCIAÇAO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA;** Prorrogam o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 144/2020; R$ 2.674,05 mensal por acolhido; **233/2023; LABB LABORATÓRIOS LTDA;** Prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e altera razão social da contratada de "LABB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA" para "LABB LABORATÓRIOS LTDA", relativo ao Contrato Administrativo n.º 230/2022 ; valores diversos; **234/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Procedem a alteração de gestores e procedem a supressão de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 312/2022; R$ 0,03; **235/2023; PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA;** Prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e supressão de dois itens relativo ao Contrato Administrativo n.º 213/2019; R$ 4.397.471,16/ano; **236/2023; GENTE SEGURADORA S/A;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 374/2021; R$ 1.202,00; **237/2023; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS E TRANSPORTES ERECHIM LTDA – ME;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 53/2023; R$ 23.336,25; **238/2023; TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 66/2023; R$ 49.610,50; **239/2023; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Prorrogam por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência/execução relativo ao Contrato Administrativo n.º 632/2020; **240/2023; FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA;** Prorrogam o prazo de vigência por mais 07 meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 428/2022; **241/2022; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC;** Procedem ao aditivo de supressão e alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 483/2022; R$ 2.794,00; **242/2023; CLÉBER C DE SOUZA EIRELI;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 112/2023; R$ 1.462,50; **243/2023; MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ;** Procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 111/2022; R$

200,00 mensal, **244/2023; STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 94/2023; R$ 12.166,94; **245/2023; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Procedem a rescisão do item 09 ao Contrato Administrativo 143/2023**;** R$ 4.160,00; **246/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; Prorrogam o prazo de vigência por mais 60 dias ao Contrato Administrativo n.º 252/2022; **247/2023; CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA**; Prorrogam por mais 45(quarenta e cinco) dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 697/2022; **248/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 524/2022; R$ 1.196.800,00; **249/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; Procedem com o aditivo de acréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 585/2021; R$169.048,33; **250/2023; ABASTECEDORA GRAL LTDA**; Procedem a readequação econômico-financeira a maior o Contrato Administrativo n.º 478/2022, R$ 5,02 por litro de óleo diesel; **251/2023; BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS S/S**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 162/2021; R$ 42.848,52 anual; **252/2023; LAURO VILSON CHMIEL;** Prorrogam excepcionalmente por mais 01 mês o prazo de vigência relativo ao Contrato Administrativo n.º 17/2018; **253/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 90 dias do Contrato Administrativo n.º 566/2022; **254/2023; AUTO POSTO MASPER LTDA**; Procede a readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 531/2022; R$ 4,30 Por litro de gasolina comum; **255/2023; JAIR CIGERZA TRANS JC; INUTILIZADO; 256/2023; OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 120 (cento e vinte) dias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 508/2022; **257/2023; ANTONIO BONATTO;** prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajustam o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 238/2019; R$ 5.283,42 mensal; **258/2023; DIRCEU LUIZ MARIN;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 239/2019; R$ 5.283,42 mensal; **259/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** prorrogam por mais 30 (trinta) dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 594/2021; **260/2023; CARLOS JOSÉ ZIN – EPP;** Aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 47/2023; R$ 70.000,00; **261/2023; ALTEMIR LUIS BERTI;** Aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 68/2023; R$ 8.352,00; **262/2023; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;** prorrogação o prazo de vigência/execução por mais 90 dias Contrato Administrativo n.º 193/2022; **263/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** prorrogação por mais 30 dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 57/2023; **264/2023; J BARAZETTI TERRAPLENAGEM LTDA;** procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 39/2023; R$ 19.000,00; **265/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Aditivo de acréscimo de serviços e materiais relativo ao Contrato Administrativo n.º 57/2023; R$ 581.854,73; **266/2023; CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA;** prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 60 dias do Contrato Administrativo n.º 191/2022; **267/2023; ÁGIL EIREL;** TORNAM SEM EFEITO o Termo Aditivo n.º 167/2023 relativo ao contrato administrativo n.º 722/2022; **268/2023; COMERCIAL AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ LTDA;** RESCINDIR de forma amigável e parcial Contrato Administrativo n.º 113/2023; R$ 1.940,40; **269/2023; PEDRO PAULO SPONCHIADO;** prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 232/2022; R$ 2.062,12 mensal; **270/2023; FUNDIÇÃO BERGER LTDA;** procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 137/2023; R$ 10.300,00; **271/2023; UNESUL DE TRANSPORTES LTDA**; procedem ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 706/2022; R$ 28.854,00; **272/2023; LEYTER & LEYTER LTDA;** procedem ao aditivo de redução de quilometragem e o consequente aumento do valor por quilômetro rodado ao objeto do Contrato Administrativo n.º 56/2019; R$ 5,44 por km rodado; **273/2023; IDACIR LUIZ FESTUGATTO E CIA LTDA;** procedem ao aditivo de redução de quilometragem e o consequente aumento do valor por quilômetro rodado ao objeto do Contrato Administrativo n.º 54/2019; R$ 4,21 por km rodado; **274/2023; BOZ TRANSPORTES LTDA;** procedem ao aditivo de redução de quilometragem e o consequente aumento do valor por quilômetro rodado Contrato Administrativo n.º 44/2019; R$ 4,29 por km rodado; **275/2023; TRANSPORTES ANDREOLLA LTDA;** Aditivo de redução de quilometragem e o consequente aumento do valor por quilômetro rodado ao objeto do Contrato Administrativo n.º 50/2019; R$ 4,43 por km rodado; **276/2023; GROUP MÓSENA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 163/2023; R$ 3.500,00; **277/2023; N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;** Acréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 704/2022; R$ 96.837,39 a maior, R$ 585,75 a menor; **278/2023; ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREEENDIMENTOSDE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 meses e reajusta valor relativo ao Contrato Administrativo nº 246/2022; R$ 2.887,65 mensal por cota; **279/2023; SLAVIERO ENERGIA SOLAR LTDA**; Prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 506/2022; **280/2023; CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME;** procede ao aditivo de acréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 696/2022; **R$ 36.570,70; 281/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Prorroga por mais 45(quarenta e cinco) dias o prazo de vigência relativo ao Contrato Administrativo n.º 585/2021; 282/2023; **RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA**; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 30 dias Contrato Administrativo n.º 438/202; 283/2023; **JOSÉ MÉRCIO STUMPF E OUTROS;** Prorroga o prazo de vigência por mais 01 (um) mês relativo ao Contrato Administrativo n.º 161/2018.

ERECHIM, 05 DE MAIO DE 2023

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:809766FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 016, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo Administrativo n.º 8832/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 198/2023. Termo de Fomento n.º 016, de 04 de Maio de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ERECHINENSE DE FUTSAL**, visando à execução do projeto "Gaúcho de Futsal Série C 2023". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais), por meio da dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 016/2023 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 04 de Maio de 2023.

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:877C385E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURAIS E CÂMARA DIRETIVA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ERECHIM

A Secretaria de Cultura e Esporte convoca os interessados para participarem da eleição extemporânea de membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), conforme Art. 41 a 52 do Regimento Interno do referido Conselho.

A eleição acontecerá no dia 11 de Maio de 2023, às 19h, na Secretaria de Cultura e Esporte, na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100. Na ocasião, proceder-se-á a eleição dos representantes dos segmentos culturais e, após, a eleição da Câmara Diretiva (presidente, vice-presidente e secretário).

Para se candidatar como representante de segmento cultural, o interessado deverá retirar a ficha de candidatura na Secretaria de Cultura e Esporte com a Comissão Eleitoral, preenchendo devidamente as informações solicitadas. A ficha de candidatura deverá ser entregue, junto com documento de identidade oficial e comprovante de residência junto ao Município de Erechim, pelo menos 2 (duas) horas antes da eleição.

A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) servidores da Secretaria de Cultura e Esporte que não estejam ligados ao CMPC.

Será eleito um membro titular e um membro suplente para cada segmento cultural, sendo eles: a) Setorial de Audiovisual e Arte Digital; b) Setorial de Música; c) Setorial de Teatro; d) Setorial de Dança; e) Setorial de Artes Visuais e Artesanato; f) Setorial de Culturas Populares, Identidade e Gênero; g) Setorial do Livro e Literatura; h) Setorial de Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; i) Setorial de Tradição, Etnias e Folclore; j) Setorial de Comércio, Serviços e Indústria.

Conforme Art. 46 do Regimento interno, a eleição em caráter extemporâneo poderá ser convocada quando constatar-se o afastamento de titular e suplente de uma mesma setorial, inoperância do Conselho, pela não participação dos conselheiros e/ou ausência de pleno, ou descumprimento do Regimento.

A eleição da Câmara Diretiva acontecerá após a eleição dos conselheiros não governamentais, sendo que todos os conselheiros titulares presentes (governamentais e não governamentais) possuem direito à candidatura.

Erechim, 05 de Maio de 2023

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte
Membro Nato do CMPC e Gestor do SMC

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:B4681EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023 PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM ATUAR COMO MENTORES(AS) DO CENTRO TECNOLÓGICO DE ERECHIM

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Sr. Emerson Schelski, com amparo nas Leis Municipais n. 7.225/2023 e 6.610/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o chamamento público, para a seleção de pessoas físicas atuantes nas áreas da Administração, Contabilidade, Direito, Engenharias, Tecnologia da Informação, Marketing e Propaganda, entre outras áreas relacionadas às empresas incubadas, conforme demanda, e com reconhecida capacidade técnica, mediante avaliação do Conselho de Gestão do Centro Tecnológico, interessadas em atuar voluntariamente como mentores no ambiente do Centro Tecnológico de Erechim, nos termos definidos no presente edital, com inscrições permanentes e on-line, por meio do envio da documentação exigida ao e-mail: incubadora@erechim.rs.gov.br.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:F5CF55AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2023.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 20/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	11/05/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso nos atendimentos da Unidade Básica de Saúde.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2061
Elemento de Despesa: 33.90.30.10.00.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Alvará de funcionamento da empresa, da sede da licitante.
Observação: Caso no alvará conste que a sua validade será mediante apresentação conjunta da Licença Ambiental e Sanitária, o mesmo deverá apresenta-lo. Caso não conste, não será necessário.
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;

4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. A Contratante irá realizar a aquisição dos produtos licitados conforme a demanda, ficando encargo da empresa contratada em ficar com o estoque dos produtos na empresa.
5.2. O pagamento será de acordo com a retirada dos produtos licitados e apresentação da nota fiscal.
5.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 05 de maio de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:1B82478E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 18/2023 para de mobiliários – mesas e cadeiras para as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Ernestina, de acordo com o Termo de Referência. Recebimento das propostas e documentação dia 19/05/2023 às 08:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 05 de maio de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:0908F8AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 041/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE SEMIDESNATADO SEM LACTOSE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:C0B1E71C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico (scalp)
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 882,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) conforme Ordem de Compra nº 442/2023.
DATA DA DISPENSA: 03/05/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:669AEE53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.704 DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de Maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:AE127007

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3176/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/05/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 0008/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8C743259

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3177/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Hellene de Oliveira Guimarães – Matrícula 41288, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Katia de Souza Santos – Matrícula 40091, como Fiscal Substituto ,do contrato da Secretaria Municipal de Educação -SME- abaixo relacionado:

- Contrato nº 078/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e EDUARDO SONIR MACHADO ME, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estruturas de estandes e lona para 24ª feira do livro de esteio, do dia 09 a 13 de maio de 2023 - SME, vinculado a Dispensa de Licitação nº 7/2023, oriunda do processo administrativo nº 1593/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:744F9F48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023)
Contratada: ELÉTRICA ZEUS LTDA
CNPJ Nº: 48.914.445/0001-03

Registro de Preços para Aquisição de Piso Tátil - SMOSU

Assinatura: 04/05/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:C283237A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 069/2023
PROCESSO n° 1676/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DEDICADA VIA FIBRA ÓPTICA PARA O EVENTO MULTIFEIRA NO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL - SMGG,** no valor total de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1485/2023,** emitida em favor de **NEW LIFE SERVICES PROVEDOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.146.252/0001-48

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Richard Elinton Dias
Código Identificador:125D1D4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3178/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Elise dos Santos Pereira, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31667, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/04/2023 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FFA83991

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3179/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Joaquim de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8748294B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 075/2023
PROCESSO n° 1689/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O MÚSICO FRANK JORGE PARA O EVENTO "ROCK NA PRAÇA" NA PRAÇA CORAÇÃO DE MARIA - SMCEL,** no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1486/2023,** emitida em favor de **JORGE OTAVIO PINTO POUEY DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.810.293/0001-82.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4E38845D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3180/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lidiane Souza Noal Correa, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46575, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2568/2023, no período de 10/04/23 até 09/11/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B146BEDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 075/2023
PROCESSO n° 1689/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O MÚSICO FRANK JORGE PARA O EVENTO "ROCK NA PRAÇA" NA PRAÇA CORAÇÃO DE MARIA - SMCEL,** no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1486/2023,** emitida em favor de **JORGE OTAVIO PINTO POUEY DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.810.293/0001-82.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C2BD62A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3181/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar / Professor História, Estatutário, matrículas nº 46787 e 45642, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1933/2023, nos seguintes períodos de 13/04/2023 a 14/04/2023, 17/04/2023 a 18/04/203, no dia 25/04/2023 e 03/05/2023 com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:20C32029

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3182/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Karine Santos Teixeira, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrículas n° 40236 e 40273, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1751/2023, no período 19/04/23 até 18/06/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F209F4B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3183/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Karla Dayanne de Morais Nascimento, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula n° 47114, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2314/2023, no período de 25/04/23 até 07/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:78755151

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 076/2023
PROCESSO n° 1712/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE PATRICK MARTINS NA 24º FEIRA DO LIVRO DE ESTEIO - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1487/2023,** emitida em favor de **PATRICK DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.738.503/0001-34.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:66A41F9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3184/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Sittoni Schutz, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46643, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/04/23 até 30/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:63DD2989

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3185/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliziane Bertusso, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31235, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BF212DAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2023
Processo Administrativo nº 901/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise dos questionamentos e impugnações. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:CCC923F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3186/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3B725849

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 074/2023
PROCESSO n° 1711/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE ESTEIO PARA A 24ª FEIRA DO LIVRO DE ESTEIO - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1489/2023,** emitida em favor de **GREMIO RECREATIVO CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DE ESTEIO**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.979.626/0001-18.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:62E34F5C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3187/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Solange Teresinha Siqueira Giongo, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30082, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/23 até 04/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:76173622

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3188/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, matrícula n° 41080, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8CEBBFE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3189/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, matrícula nº 50500, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2855/2023, no dia 28/04/2023 e no período de 02/05/2023 até 03/05/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3EB3B250

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 077/2023
PROCESSO n° 1713/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a Contratação de duas apresentações musicais de Diego Moraes (Dom Diego), no evento 24º Feira do Livro de Esteio - SMCEL,** no valor total de **R$ 2.000,00 (mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1490/2023,** emitida em favor de **DIEGO MORAES CORREA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.101.228/0001-31.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A8A790E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3190/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonete Hahn dos Santos, Orientador Educacional 40 Hs, Estatutário, matrícula nº 46718, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F394BF17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3191/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Cristine Meyer Conceição, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30532, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:26FA282C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3192/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandre Frydrich, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3986, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/23 até 03/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0E866385

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3193/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Guilherme Jacob Teixeira, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula n° 31671, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/23 até 03/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A5FEB43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3194/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Áurea da Silva Gomes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50579, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3078/2023, no período de 03/05/23 até 05/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AAD6A4A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3195/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Farias Arena, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 31674 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2608/2023, no período de 04/05/23 até 05/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DFC8CA50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3196/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Borges Leal, Gestor Pedagógico, matrícula 47743 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2557/2023, no dia 27/04/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D4E8649E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3197/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jorge Luiz Borges de Souza, Pintor, Estatutário, matrícula n° 30500, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DEB9F4C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3198/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Beatriz Alexsandra dos Santos, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50701, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/23 a 04/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0BE2207E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3199/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lisandra Schneider Scheffer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46633, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1758/2023, no período de 04/05/23 até 05/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2B949A5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3200/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A44740A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3201/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:65277178

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3202/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Alexandre de Azevedo, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula n° 46813, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/23 até 03/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DAE9A792

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3203/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilan de Carvalho Moreira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4593, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2699/2023, no período de 03/05/23 até 06/05/23 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F1267D29

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3204/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Brizida Nete Trindade Rodrigues, Professor Matemática, Celetista, matrícula nº 45261, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/23 até 04/05/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D8CE6222

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3205/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria de Fatima Lopes Medeiros, Servente, Estatutário, matrícula n° 7001, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/23 até 05/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C50FFFAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3206/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaderson de Alencastro Lara, Professor de Artes Musicais,

Estatutário, matrícula nº 41411, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/23 até 07/05/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5462329C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3207/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvia Marta da Silva, Servente Escolar, matrícula nº 7401, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2546/2023, no dia 04/05/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F3307626

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 071/2023
PROCESSO n° 1687/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso XIII, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO SESC PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RELACIONADA À PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO EVENTO 24º FEIRA DO LIVRO DE ESTEIO - SMCEL,** no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1503/2023,** emitida em favor de **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.575.238/0001-33.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:00FAF901

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3208/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Luiz Ormein Barros Theodoro – Matrícula 8003, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar César Vinícius Brito da Costa – Matrícula 8024, como Fiscal Substituto ,do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos- SMCDH- abaixo relacionado:

- Contrato nº 080/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e Imunizadora Araricá LTDA, que tem por objeto prestação de serviços limpeza de caixa dágua no Centro do Idoso - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 079/2022, oriunda do processo administrativo nº 1874/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8F4A8B09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3209/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Viviane Poletto – Matrícula 30706, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Arthur Rodrigues de Freitas Lima – Matrícula 31690, como Fiscal Substituto ,do contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo -SMU- abaixo relacionado:

- Contrato nº 078/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e Integratec Engenharia e Consultoria LTDA, que tem por objeto Levantamento planialtimétrico cadastral - SMU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 146/2022, oriunda do processo administrativo nº 3169/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:961B31E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3210/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiula Thomazini, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31126, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5058/2022, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B59182BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3211/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Monica Sabrine Munari, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31452 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 05/06/2023 a 09/06/2023, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F0A45129

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3212/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Tiago Sperb Machado, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30804, para o Município de São Leopoldo, no período de 09/05/2023 a 31/12/2023, com natureza de cedência onerosa para o cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:389B77D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3213/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER CEDER Lisiane Ribeiro Bitencourt, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 41088, para o Município de São Leopoldo, no período de 02/05/2023 a 31/12/2023, com natureza de cedência onerosa para o cedente mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:58F9B558

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3214/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER RECONHECER o direito de Daniela Machado Becker, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41120, à Licença Prêmio, referente ao período de 17/02/2016 a 01/11/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:28A0F004

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 073/2023
PROCESSO n° 1690/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA BIBIANA BOLACELL NA 24ª FEIRA DO LIVRO - SMCEL,** no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme **Ordem de Compra** emitida em favor de **CAMILINI BIBIANA DA SILVA BOLACELL**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.971.840/0001-95.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8CFACDF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3215/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Rafael Andrade dos Santos – matrícula 31556, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Brayan da Silva Stelzer - Matricula: 31705, como Fiscal Substituto ,do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão -SMGG - abaixo relacionado:

- Contrato nº 084/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e New Life Services Provedor LTDA, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de internet dedicada via fibra óptica para o evento Multifeira no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil - SMGG, vinculado a Dispensa de Licitação nº 069/2023, oriunda do processo administrativo nº 1676/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EDE110F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3216/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Gabriella da Silva Raupp – Matrícula 6975, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar Marcia Elisa Broilo - Matricula: 30926, como Fiscal Substituto ,do contrato da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMCEL- abaixo relacionado:

- Contrato nº 081/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e SESC - Administracao Regional no Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto realização da gestão administrativa e financeira relacionada à programação artístico-cultural do evento 24º feira do livro de esteio - SMCEL, vinculado a Dispensa de Licitação nº 071/2023, oriunda do processo administrativo nº 1687/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F5612359

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3217/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Daniela Melo de Quevedo de Barros, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47129, a partir de 01/06/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E3B1CFBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3218/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Janaina Andrades Escouto no cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/05/2023, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 7.677, de 20 de abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0C6E4D82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052 DE 04 DE MAIO DE 2023
Processo Administrativo nº 304/2023 – Inexigibilidade nº 041/2023
CONTRATADO: JOÃO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005**,** inscrita no CNPJ nº 33.640.417/0001-78
OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa para realização de atividades e trabalhos de sensibilização referente à Campanha de Mobilização para o enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que serão realizados junto à Escola Estadual Ângelo Mônaco e na Escola Municipal Caminhos do Aprender, durante todo o dia 18 de maio de 2023, com início dos trabalhos às 8:00h e finalização às 17:00h, totalizando 8 horas de atividades. **Valor total:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Prazo:** A ser executado na data de 18/05/2023. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de maio de 2023.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:D4A19822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 ao termo de credenciamento nº 079/2022.
Processo Administrativo nº 393/2022 – Chamamento Público nº 002/2022.
CONTRATADA: **IZABEL FONSECA DINIZ VIOLA**, inscrita no CNPJ nº 46.245.971/0001-00.
OBJETO: PRORROGA por mais 12 (doze) meses o termo de credenciamento nº079/2022, a contar de 19 de maio de 2023.

Fagundes Varela, 05 de maio de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:22F97403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051 DE 04 DE MAIO DE 2023
Processo Administrativo nº 139/2023 – Inexigibilidade nº 014/2023
CONTRATADO: Adriana Sabadini**,** inscrita no CNPJ nº 18.331.473/0001-37.
OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para formação de alunos da EMEF Caminhos do Aprender, ministrada por profissional especializada na Língua Talian que serão realizados por meio de seminários junto à Escola Municipal Caminhos do Aprender, durante os dias 05/05/23,12/05/23 19/05/23 e 16/05/23, com oficinas nos seguintes horários: 10:00 e as 13:30 horas, totalizando 8 horas de atividades. **Valor total:** R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais). **Prazo:** A ser executado conforme datas acima descritas. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de maio de 2023.

NELTON CARLOS CONTE

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:FA44F863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 31/2023 – Processo nº 807/2023, Pregão nº 11/2023. Contratado: ALEX VICENTE VESTENA LTDA, CNPJ: 44.030.288/0001-12. Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:D80537FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

EDITAL Nº004/2023 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº049/2023
Objeto: Prestação de serviços médicos.
Abertura: Dia 23 de maio de 2023, às 08:30 horas.
Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho - RS.
Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Faxinalzinho ou pelo telefone (54) 3546-1001, em horário de expediente, ou através do site: www.faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho-RS, 05 de maio de 2023.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5C23B45B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 772/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para troca de vidros do refeitório da escola 1º de Maio em Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:F8CCF239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de Agente Comunitário de Saúde amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, e CLT, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
2Vagas + CR*	Agente Comunitário de Saúde UBS Hildebrando Cardoso Pereira – Pérola	40 horas/semanais	2	R$ 2.604,00
2Vagas + CR*	Agente Comunitário de Saúde UBS Antônio Tassis Gonzales – Otávio Rocha/ Mato Perso	40 horas/semanais	2	R$ 2.604,00

* Cadastro Reserva

Local das Inscrições:
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no período de 08 a 19 de maio de 2023, no seguinte horário:
- Manhã: das 10:00h às 11:30h
- Tarde: das 13:30h às 15:30h

3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4 A inscrição é gratuita.
3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde UBS Hildebrando Cardoso Pereira – Pérola ou Agente Comunitário de Saúde UBS Antônio Tassis Gonzales – Otávio Rocha/ Mato Perso.
NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.
O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração e Governo, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

CÉSAR UIIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:708130DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o credenciamento de pessoas jurídicas, para fins de realização de projeto cultural para o Evento de Escolha das Soberanas da 15ª Festa Nacional da Vindima, atendendo as normas legais e a programação do Município e ao estabelecido no Edital e seus Anexos. Documentação e Projetos Executivos serão recebidos até às 17h do dia 29/05/2023. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:47446167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 16.2023

TERMO ADITIVO Nº 16/2023
Contrato nº 14/2022
Vinculado a Dispensa por Limite nº 05/2022
No Sistema 509/2022
Processo nº 543/2022

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa **EXPLORE - GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, CNPJ nº 30.393.951/0001-39, localizada à Rua Coronel Romão, nº 342, Centro, no município de Caçapava do Sul-RS, CEP: 96.570-000, neste ato representada pelo Sr. Bruno Nunes Machado, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 019.030.080-93 e RG sob nº 1081291674, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Contratação de profissional na área de geologia que realize os seguintes serviços:
I- Estudos de locação do poço;
II- Elaborar projeto de poço de acordo com as normas vigentes (NBR 12.212 e 12.444) e normas do estado do RS;
III-Termo de referência para a perfuração e construção;
IV- Acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa perfuradora;
V- Acompanhamento e fiscalização da execução (obra) do poço, inclusive tamponamento, se for o caso;
VI- Relatório técnico final de vistoria e aceite após conclusão da obra;
VII- Laudo de conclusão do poço, em conformidade com as especificações do SOP/DPR;
VIII- ART contemplando cada uma das atividades técnicas executadas.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (ALTERADA):
2.1 – Este Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses e ou até a homologação do novo processo licitatório a contar de sua data de assinatura, conforme legislação vigente,

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 05 de maio de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

EXPLORE- GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Contratada
CNPJ nº 30.393.951/0001-39

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:6F133027

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 17.2023

TERMO ADITIVO Nº 17/2023
Contrato nº 12/2023
Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 05/2023
No Sistema 181/2023
Processo nº 200/2023

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 32.598.168/0001-37, localizada à Rua General Osório, nº 1086, Centro, no município de Passo Fundo - RS, CEP: 99.010-140, neste ato representada pelo Sr. CRISTIAN VALDEMAR FONTANA, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 024.630.770-69 e RG sob nº 9118790691, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poço artesiano conforme Termo de referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (ALTERADA):
2.1 – Este Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses e ou até a homologação do novo processo licitatório a contar de sua data de assinatura, conforme legislação vigente,

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 05 de maio de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal - Contratante

ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA
Contratada
CNPJ nº 32.598.168/0001-37

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5E82D7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 RETIFICADO

Pregão Eletrônico nº 11/2023– Retificado Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, para operacionalização do Programa de Estágio remunerado de Estudantes, nas diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Edital e em seus anexos. A sessão pública será realizada **no horário das 09h00min do dia 19 de maio de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 05 de maio de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8789C89F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Giruá comunica a **SUSPENSÃO** do Processo de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº 042/2023**, referente à contratação de empresa especializada e licenciada para realizar projeto de perfuração de poço artesiano para captação de água subterrânea municipais de Giruá/RS, que teria sua abertura no dia 08 de maio de 2023, às 09 horas, para fins de proceder com as correções necessárias.

Giruá RS, 05 de maio de 2023.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:5EE96672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO N° 1277/2023
OBJETO:
CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DO MUNICIPIO DE GLORINHA/RS
CONTRATADA:
LUCSOM SONORIZAÇÃO EIRELI ME
MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2023
VALOR:
R$ 4.000,00
FIRMADO EM:
28/04/2023

Glorinha, 28 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:3DDC0C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO N° 3318/2021
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA
CONTRATADA:
SOTRIMA AGRICULA LTDA
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023
VALOR:
R$ 235.400,00
FIRMADO EM:
02/05/2023

Glorinha, 02 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:DB3F11CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059 /2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE GLORINHA para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, e Lazer de conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1277/2023
NOME: MARIA JUCELIA GOMES DA SILVA (MATRIZ E AFILIAIS)
CNPJ: 23.141.434/0001-07
VALOR: R$ 4.000,00

Glorinha, 02 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:7E850760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO N° 028/2023

PROCESSO N° 3637/2022
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E SEM USO ANTERIOR (COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS E SCANNER) EM REGIME DE COMODATO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA*
CONTRATADA: *ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP*
MODALIDADE: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022*
VALOR: *R$ 2.519,88*
FIRMADO EM: *02/05/2023*

Glorinha, 02 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:00A58FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO N° 029/2023

PROCESSO N° 608/2023
OBJETO:
ROÇADEIRA A GASOLINA
CONTRATADA:
NORTHWEST MAQUINÁS E FERRAMENTAS LTDA
MODALIDADE: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023*
VALOR:
R$ 2.193,40
FIRMADO EM:
05/05/2023

Glorinha, 05 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:C09C726B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Na publicação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTOS BASICO PARA CARENTES, onde diz que o VALOR MEDIO da CESTA 01, a soma do cesto será UNITÁRIO R$180,27, e onde diz que o VALOR MEDIO da CESTA 02, a soma do cesto será UNITÁRIO R$131,15.
O restante dos dados do referido termo se mantém. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 213 ou pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 05 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:09A79B88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°063/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberto o Edital de Licitação nº 063/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA,
Admitindo o recebimento das propostas das 10h do dia 08/05/2023 até às 09h50min do dia 18/05/2023, com abertura da sessão pública às 9h do dia 18/05/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: vitor.alves@guaiba.rs.gov.br

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:7F5D1983

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Guaíba**/RS comunica a prorrogação da licitação nº 002/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa com responsável técnico e ART ou RRT, para execução da adequaçãoreferente a obras civis a serem executadas para instalação de gás GLP – P 45, na escola Santa Catarina**,**conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas noedital e seus anexos. Data para abertura da sessão pública às 10:h00min do dia 26/05/2023no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:438FB577

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - PNAE

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº. 001/2023- CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS torna público a CHAMADA PÚBLICANº. 001/2023para fins de recebimento dos Projetos de Venda para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 06, de 08 de maio de 2020, Resolução nº. 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei Federal n°.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Data para entrega da documentação: 05/06/2023às 14:00hs. O Edital está disponível no ***site***guaiba.atende.net. Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo ***e-mail***compras@guaiba.rs.gov.br.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2A584B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°105/2022

O **Município de Guaíba**/RS comunicaa **REVOGAÇÃO**da licitação nº 105/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,por iniciativa da Autoridade Competente a qual acatou recomendação técnica contida do Memorando n°165/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos acostado aos autos do processo em epígrafe.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:1C2584C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023
OBJETO: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos. **CONTRATADA:** BANRISUL CARTÕES SA, CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 02 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:CE16E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de informática. **CONTRATADA: SONDA INFORMATICA LTDA,** CNPJ sob o nº 10.308.550/0001-26. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/21. A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 02 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:BF799F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE HUMAITÁ- RS
Edital 01 de RETIFICAÇAO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Salienta-se que conforme orientação do CEDICA-RS, quando o Município não atualizou sua lei até 31/03/2023, conforme obrigatório, pela Resolução Conanda 231/22, essa resolução será a norteadora do processo eleitoral;
No item do Edital 001/23 - 4.3. que descreve: “Os plantões realizados pelos Conselheiros em plantão/sobreaviso não serão indenizados, devendo as escalas serem organizadas com a aprovação do COMDICA, que poderá propor as modificações necessárias ao bom desempenho das atribuições inerentes aos Conselheiros Tutelares.”
Esse item não se aplica a Humaitá que seguirá em relação a essa questão sua legislação municipal 2886/2019. Sendo, para fins de entendimento que as escalas são enviadas ao COMDICA para conhecimento e não aprovação.

No item 10.1.1. que descreve: “Os locais de votação serão comunicados previamente por meio de Edital, com antecedência de 5 dias da data da eleição.” A descrição correta é: Os locais de votação serão comunicados previamente por meio de Edital, com antecedência de 100 dias da data da eleição.”

Referente a Ficha de Inscrição – ANEXO II – a mesma deve ser substituída pela Ficha Anexa – Anexo I- a esse Edital de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor nesta data.

Humaitá, 04 de maio de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:3E3EF16C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de licitação n° 019/2023, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **NEIS & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.239.465/0001-86, com sede na Rua Padre Feijó, nº 500, município de Humaitá/RS,** para aquisição de produtos de higiene (sabonetes e desodorantes) para distribuição gratuita para os alunos da rede de ensino envolvida nos Projetos do PSE (Programa Saúde na Escola), no valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Humaitá/RS, 05 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:24DF74CD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa M.A. SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ n° 26.607.205/0001-23, com sede na Rua Dr. Luiz de Medeiros, nº 764, na cidade de Três Passos/RS, empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado de função pública. O valor da contratação dos serviços será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme orçamentos juntados no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C2112744

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 257/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3928-4	Echilin Bertoni Vieira	03/05/2023	02	Patrícia R. de Lara CRM 33.851
198-8	Sonia Grosselle	03/05/2023	01	Taline O. da Luz CRM 46.600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE MAIO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D91C46A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 056/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei Federal n° 11.788/2008, bem como a Lei Municipal nº 2.567/2022 e, legislação pertinente, para formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado da Administração Direta do Município de Ibiraiaras/RS.
Este Processo Seletivo será executado pelo Município de Ibiraiaras/RS.
O Processo Seletivo Público Simplificado para o preenchimento de vagas de estágio é oferecido aos estudantes do ensino superior, da rede pública ou privada.
A **divulgação oficial** de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo dar-se-á por meio do edital publicado no Site Oficial do Município de Ibiraiaras/RS
É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo pelos meios e locais de divulgação supracitados.
O estágio não caracteriza vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Ibiraiaras/RS.

• DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 136/2021 de 03 de março de 2021.
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição da República.

1.3 Este edital será publicado integralmente no Diário Oficial dos Municípios, no site http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, no site http://www.diariomunicipal.com.br/ e, no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/
1.5 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.7 A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme determinado em Lei específica e, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração, podendo inclusive não ocorrer.

DAS VAGAS/ÁREAS

2.1 O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva e preenchimento das vagas especificadas na tabela a seguir para estágio remunerado. Durante a validade do processo seletivo, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) aos candidatos com deficiência, conforme Lei Federal n.º 11.788/2008.
2.2 A classificação neste processo seletivo não assegura ao candidato a contratação, apenas a garantia de ser contratado de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.
2.2.2 A contratação para as áreas designadas como Cadastro Reserva fica condicionada à liberação futura de vagas no prazo de validade deste processo seletivo.

2.3 Tabela de Vagas/Áreas

Área / Curso	Escolaridade Mínima	Vagas	Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência
Direito	3º semestre	Cadastro Reserva	10%
Administração	3º semestre	Cadastro Reserva	10%
Contabilidade	3º semestre	Cadastro Reserva	10%
Agronomia	3º semestre	Cadastro Reserva	10%

CR - Cadastro Reserva
2.4 Todos os cursos descritos na Tabela de Vagas/Áreas para estudantes do ensino superior devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação.
2.5 Tabela de Bolsa-auxílio e Auxílio-transporte

ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR		
Carga Horária Semanal	Valor Mensal da Bolsa-auxílio Maio / 2023	Auxílio-transporte
30 horas	R$ 1.320,00	R$ 150,00 (moradores de outro Município conforme Lei Municipal nº 2.567/2022)
20 horas	R$ 880,00	R$ 150,00 (moradores de outro Município conforme Lei Municipal nº 2.567/2022)

Os valores acima informados serão pagos aos estagiários mensalmente, conforme frequência e assiduidade dos mesmos ao estágio, que será verificada e controlada pelos seus respectivos supervisores, deduzindo-se da bolsa-auxílio as faltas injustificadas.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 A inscrição no presente processo seletivo simplificado implica na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
3.2 As inscrições para o processo seletivo **SERÃO GRATUITAS.**
3.3 As inscrições serão realizadas **SOMENTE presencialmente.**
3.3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir das **9h** (horário de Brasília) do dia **08 de maio de 2023 até às 15h** (horário de Brasília) do dia 12 **de maio de 2023,** junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS**.**
3.3.2 Após o preenchimento do formulário (ANEXO II), o candidato deverá juntá-lo com a documentação pessoal (CPF e RG ou CNH e, comprovante de residência) e entregar para a Municipalidade.
3.4 O candidato que desejar concorrer às **vagas reservadas para pessoa com deficiência** deverá assinalar, no ato da inscrição, a opção **"pessoa com deficiência"** e proceder conforme o disposto no Ítem 4 deste Edital.
3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré- requisitos para a inscrição, conforme disposto neste Edital, sendo vedada a alteração de sua área/curso selecionado.
3.5.1 O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.
3.5.2 Os estudantes de ensino superior não podem estar cursando **o último semestre do curso.**
3.5.3 Os estudantes devem estar matriculados e ter frequência regular em instituição de ensino pública ou privada.
3.5.4 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.
3.6 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste capítulo serão homologadas pela Comissão, habilitando o candidato a participar das demais etapas do processo seletivo simplificado.
3.7 É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição e o preenchimento dos requisitos para a área/curso almejado.
3.8 O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

3.9 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
3.9.1 A partir do dia **15 de maio de 2023** será divulgado edital com a lista e homologação preliminar dos inscritos.
3.9.2 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada poderá interpor recurso em prazo específico, conforme estabelecido no Ítem 6 do Edital.
3.9.3 Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
É assegurado ao candidato o direito de optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, totalizando 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada área, **desde que haja compatibilidade entre as atribuições e sua deficiência.**
Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, assim definidas:
deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; e
deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
O candidato que desejar concorrer para a reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá assinalar, no ato da inscrição, a opção "REQUER vaga como PESSOA COM DEFICIÊNCIA", preencher o Anexo I e enviá- lo, anexando o LAUDO MÉDICO, para o e-mail protocolos@pmibiraiaras.com.br até o dia 12 de **maio de 2023**.
4.2.2.1 O laudo médico deverá ser emitido há menos de um ano, com a assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
Caso o candidato não encaminhe o laudo médico até o prazo indicado, não será considerado pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.
As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

O percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do processo seletivo, incluídas as vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar- se-á para o número inteiro superior; ou, para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
A pessoa com deficiência que não declarar esta condição no momento da inscrição, não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo consistirá de Avaliação do **Coeficiente de Rendimento - CR** apresentado (O CR corresponde à média ponderada das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas curriculares cursadas, tomando-se o número de créditos como fator de peso), na ordem do maior rendimento para o menor.
A cópia do extrato do CR (Coeficiente de Rendimento) deve ser apresentada e entregue juntamente com o Anexo II no momento da inscrição do candidato e, deve estar atualizado (período máximo de 30 dias).
Avaliação de Cursos e ou Títulos curriculares ou extracurriculares, que deverão ser entregues juntamente com Anexo III.
Havendo apenas 1 candidato interessado e/ou indicado pela empresa que direciona os estagiários (ABRH, CIEE, outras) na vaga oferecida, a entrevista será facultativa.

6. DOS RECURSOS
6.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
6.2 Os recursos deverão ser encaminhados ao Município de Ibiraiaras/RS, pelo e-mail protocolos@pmibiraiaras.com.br, por meio de requerimento escrito, datado e assinado pelo candidato, contendo os seguintes dados:
6.2.1 nome do candidato e CPF;
6.2.2 área/curso ao qual concorre;
6.2.3 número de inscrição;
6.2.4 tipo de recurso; e
6.2.5 exposição detalhada do pedido de revisão.
6.3 Recursos que não possuírem os dados anteriormente descritos e que não estiverem fundamentados com argumentação, incluídos os pedidos de simples revisão da pontuação, serão desconsiderados. Recursos fora do prazo e/ou das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
6.4 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
6.5 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
6.6 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO
7.1 A homologação final do Processo Seletivo Simplificado será publicada por Edital, apresentando os candidatos classificados por área, em ordem decrescente de pontos, em duas listas: classificação geral, incluídas as pessoas com deficiência; e classificação de pessoas com deficiência.
7.2 Não existindo candidatos classificados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos da classificação geral.
Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos (do maior para o menor).
Na hipótese de **empate** entre os candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento; e
sorteio em Ato público.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A convocação e contratação dos estagiários dar-se-á de acordo com as necessidades da Administração Direta, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado.
DA CONVOCAÇÃO
Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital de Convocação divulgado no Site Oficial do Município de Ibiraiaras/RS e/ou, no Mural do Centro Administrativo Municipal de Ibiraiaras/RS, Rua João Stella, 55 – Centro – Ibiraiaras/RS.
O candidato terá o **prazo de 03 (três) dias úteis** para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Ibiraiaras/RS, Rua João Stella, 55 – Centro – Ibiraiaras/RS.
O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente, será entendido como desistência do candidato.
DA CONTRATAÇÃO
Após convocado, **a contratação está condicionada ao atendimento das seguintes exigências no prazo de 05 (cinco) dias úteis**:
ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, gozar das prerrogativas contidas no art. 12, § 1º, da Constituição;
ter 16 (dezesseis) anos completos;
estar matriculado, com frequência regular, no curso correspondente à vaga selecionada;
não estar cursando o último semestre do curso;
apresentar os seguintes documentos: 1 foto 3x4, comprovante de matrícula, carteira de trabalho, PIS, documento de identidade, CPF e comprovante de residência.
O candidato aprovado deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE-RS e/ou ABRH até a data da publicação da homologação final.
O processo seletivo **terá validade de 01 (um) ano** a partir da data de homologação final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Ibiraiaras/RS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo, dispostas neste Edital, seus anexos e, em outros editais a serem publicados.
9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais (inclusive de convocação) e comunicados referentes ao processo seletivo.
Mais informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo de Ibiraiaras/RS, pelo telefone **(54) 3355.1122** ou pelo site **https://www.ibiraiaras.rs.gov.br/**.
A inexatidão das informações, a falta e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
Caso encerre a convocação da lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, e, havendo necessidade, o Município poderá convocar candidatos de forma emergencial, selecionados pelo Centro de Integração Empresa – Escola (CIEE-RS), até que haja novo processo seletivo.
A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento fiscalizará todos os atos relativos ao processo seletivo.
Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ibiraiaras, 02 de maio de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato: _____

Data de nascimento:_____RG:_____CPF: _____

Candidato à vaga de estágio na área/curso: _____

Ensino Médio ( ) Ensino Técnico ( ) Ensino Superior ( )

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, tendo apresentado LAUDO MÉDICO com CID (preencher os dados a seguir, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID): _____

Nome / CRM do Médico Responsável pelo laudo: _____

Declaro que tomei conhecimento das exigências deste Edital e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Ibiraiaras, de de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO
ÁREA/CURSO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DA INSCRIÇÃO: _____
CPF: _____
RG: _____
FONE: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
_____
INSTITUIÇÃO QUE ESTÁ CURSANDO: _____
CR - COEFICIENTE DE RENDIMENTO (anexar extrato): _____

IBIRAIARAS/RS, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____
Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Descrição	Prazo	Data
Abertura das inscrições	05 dias	08/05 a 012/05
Publicação dos inscritos e homologação Preliminar	01 dia	15/05
Recurso da não homologação	01 dia	16/05
Analise dos recursos e publicação da relação final de inscritos	01 dia	17/05
Analise de currículos dos candidatos inscritos	01 dia	18/05
Publicação do resultado preliminar	01 dia	19/05
Prazo para apresentação de recurso ao resultado preliminar	01 dia	22/05
Manifestação da Comissão na reconsideração quando couber, decisões e publicação da relação final dos aprovados	01 dia	23/05

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:68077F50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 258/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3932-2	Ailson dos Passos	10	10	17/01/2022 a 16/01/2023	08/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE MAIO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0B160F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 038-2023.

Processo nº 047/23 – Inexigibilidade nº 008/23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM.
Objeto: Produção, organização e realização da 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross, junto à Pista Jardel Doneda Pires, nesta cidade, durante os dias 05, 06 e 07 de maio de 2023.
Valor total: R$ 200.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7A10013D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 14º ADITIVO CONTRATO 101/2019.

Pregão Presencial PMI054-2019.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Juliana Zeni & Cia Ltda - ME.
Pregão Presencial PMI054-19.
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato de prestação de serviços de copa, limpeza e monitoramento para todos os prédios e setores da Prefeitura, passando o contrato a ter os seguintes fiscais:
a) Pela Secretaria de Saúde - Letícia Oliveira Rockenbach Bronstrup;
b) Pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Vanessa Cristiane Schussler;
c) Pela Secretaria de Administração - Gabriel Krug Guedes.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E7FC9DD2

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 039-2023.

Processo nº 048/23 – Dispensa nº 013/23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Clóvis Canova - ME.
Objeto: Entrega/instalação de uma Bomba Submersa 3CV 24E 220V e, um Quadro de Comando.
Valor total: R$ 7.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4C6E350A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de IBIRUBA-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de leilão, que será realizado no dia **25/05/2023, à**s 10h00min, simultâneo (Eletrônico e Presencial), por leiloeiro Oficial Sr. **DIONIR BIANCHI**, brasileiro, Leiloeiro Oficial com matricula sob nº 304/2015, junto a Sala de Reuniões do CRAS , localizado na Rua Firmino de Paula, 1011, Bairro Centro, CEP 98200-000, ao lado da Prefeitura Municipal. A venda de bens inservíveis, tais como, veículos, máquinas pesadas, caminhões, sucatas, móveis e Eletrônicos. Maiores informações com o leiloeiro, através dos telefones (55) 2117-1001, WhatsApp (55) 9.9162-2768, edital completo no site www.bianchileiloes.com.br, gratuito, e no site https://www.ibiruba.rs.gov.br/site

IBIRUBA, 05 de ABRIL de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:02676227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 095/2023 - FAMURS

Contratada: PIQUETE TRADICIONALISTA GAUCHO SENTINELA DA CULTURA – OBJETO: Solicita repasse de recursos financeiros para o Piquete Tradicionalista Gaúcho Sentinela da Cultura, para organização e contratações necessárias para realizar atividades campeiras e artísticas do XVI RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL DE IMBÉ, que será realizado nos dias 11/05/2022 à 14/05/2023. Chamamento Público 001/2023 e Termo de Colaboração 001/2023.. **Valor: R$ 650.000,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Maio de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:3092405B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 PROCESSO Nº 202/2023 EDITAL Nº 47/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS: UM DO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, E UM VEICULO NOVO TIPO PASSEIO, ZERO KM, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**,** às **08 horas e 30 minutos, do dia 22 do mês de maio do ano de 2023**, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência/RS, 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7D9B0880

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 139/2023 PROCESSO Nº 208/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA O ÔNIBUS Nº69, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:062E4750

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 140/2023 PROCESSO Nº 211/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA O ÔNIBUS Nº105, sendo a empresa contratada CELSO JOACIR BEYER –

CELSO AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.293.942/0001-17 no valor total de R$ 3.156,00 (Três mil cento e cinquenta e seis reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A9DE1475

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 141/2023 PROCESSO Nº 212/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMBATE A DENGUE, sendo a empresa contratada BUTKE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36 no valor total de R$ 4.592,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e dois reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:02303216

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 142/2023 PROCESSO Nº 213/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA, sendo a empresa contratada BELLA PRESENTES E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.012.618/0001-37 no valor total de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:C00E7006

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 143/2023 PROCESSO Nº 214/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADAS, sendo a empresa contratada CHARLES ALAIR MEINCKE – MEI, inscrita no CNPJ nº 17.635.464/0001-77, no valor total de R$ 782,00 (Setecentos e oitenta e dois reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:D58E2A3B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 144/2023 PROCESSO Nº 215/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA XCMG sendo a empresa contratada GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, no valor total de R$ 11.393,00 (Onze mil trezentos e noventa e três reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:C99DA40C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 145/2023 PROCESSO Nº 216/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, sendo a empresa contratada NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ nº 37.255.562/0001-96 no valor total de R$ 4.698,00 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:60CCF18A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 146/2023 PROCESSO Nº 218/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA PARA CAÇAMBA DO CAMINHÃO Nº60, sendo a empresa contratada PREISSLER DOS REIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.161/0001-83 no valor total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A6D3C715

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 147/2023 PROCESSO Nº 220/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº61 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R$ 2.770,00 (Dois mil setecentos e setenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E848BA8C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 148/2023 PROCESSO Nº 221/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DO ENLEIRADOR STABRA, sendo as empresas contratadas COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79 no valor total de R$ 7.690,00 (Sete mil seiscentos e noventa reais) e ANA JANETE ATTUATI LTDA inscrita no CNPJ nº 13.772.268/0001-49 no valor total de R$ 900,00 (Novecentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:D20C9C2B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 150/2023 PROCESSO Nº 224/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo a empresa contratada COMERCIO DE CARNES FERNANDO OLIVEIRA BORGES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.830.963/0001-09 no valor total de R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:89C3338F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 151/2023 PROCESSO Nº 225/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA O GRUPO ESCOLA DE PAIS DA ESCOLA GETULIO VARGAS, sendo a empresa contratada OTAVIO GERALDO REICHERT – LITERARIO REICHERT, inscrito no CNPJ n 28.677.823/0001-75 no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:D811B6B3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 152/2023 PROCESSO Nº 226/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ASSINATURA DO JORNAL SEMANAL PARA PUBLICAÇÕES A NÍVEL REGIONAL, sendo a empresa contratada JORNAL SEMANAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.152.651/0001-15 no valor total de R$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:DC17DF6D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 153/2023 PROCESSO Nº 227/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR Nº88, sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13 no valor total de R$ 656,85 (Seiscentos e cinquenta e seis reais com oitenta e cinco centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F3896068

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 154/2023 PROCESSO Nº 228/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MÊCANICA PARA AMBULANCIA, sendo a empresa contratada EVANDRO KRUMMENAUER ME, inscritas no CNPJ nº 00.907.633/0001-88 no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:D6C5B519

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 155/2023 PROCESSO Nº 229/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG, sendo a empresa contratada MARCHEZAN & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.445.645/0001-85 no valor total de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:BAECE5FA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 PROCESSO Nº 230/2023 EDITAL Nº 54/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE GABINETES DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE DE CHROMEBOOKS, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo às 08:30h do dia 23 de maio de 2023, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:5CA31ECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 11/2023, no dia 09 de maio de 2023, **as 14:00 horas**. **Aquisição de cestas básicas decorrentes do repasse de auxílio financeiro originário do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional,**
conforme Portaria n°1.336/2023; e da Portaria 806/2023.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 24 de abril de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E7B5227B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 12/2023, no dia 15 de maio de 2023, **as 14:00 horas**. Locação de hora máquina na escavação de microaçudes, conforme convênio AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL FPE 917/2022 PROCESSO N° 2215000001804-2.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 02 de maio de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7F4F3D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 13/2023, no dia 17 de maio de 2023, ás**14:00 horas**. **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288.
E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 03 de maio de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3BEEB65F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°041/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº041/2023, Processo Administrativo N°075/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviço de arbitragem para a Primeira Copa Itacurubi Categoria de Base.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: BRUNO ERTELE FURQUIM
CNPJ: 40.100.470/0001-41
Valor contratado: R$6.000,00

Homologação:05/05/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:E91D428F

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°038/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº038/2023, Processo Administrativo N°070/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de entrega de cobrança de IPTU/2023 nos imóveis urbanos no município.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: JOÃO ALBERTO ARAUJO GONÇALVES
CPF:621.703.920-68
Valor contratado: R$4.000,00

Homologação:03/05/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:427CD33D

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°037/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº037/2023, Processo Administrativo N°069/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de sonorização para divulgação do calendário de pagamento IPTU/2023.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: JOÃO ALBERTO ARAUJO GONÇALVES
CPF:621.703.920-68
Valor contratado: R$2.300,00

Homologação:03/05/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:A4B38EBB

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°039/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº039/2023, Processo Administrativo N°071/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de cilindro de oxigênio com recarga e válvulas.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ULTRA AIR COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA
CNPJ: 15.158.729/0001-68
Valor contratado: R$4.976,00

Homologação:03/05/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:413128AE

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°036/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº036/2023, Processo Administrativo N°067/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Serviço de manutenção, geometria e compra de peças para o veículo Renault Clio placa IXG 2632.

Fundamento: Artigo 75, §7º da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84
Valor contratado: R$3.838,20

Homologação:02/05/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:1ADE3416

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº03/2023, Processo Administrativo Nº080/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação do Mano Lima para show da semana do município, no dia 09/05/2023.

Fundamento: Artigo nº74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa contratada: MANO LIMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 00.951.732/0001-67
Valor contratado: R$18.000,00

Homologação: 04/05/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:289A6363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Tomada de Preços nº 007/2022**, referente a **Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas**, conforme Processo Administrativo nº 4405/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal

de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:7B1A42A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 431/2023

Contratado: **COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME**
CNPJ: 13.430.626/0001-80
Objeto: Serviços de Instalações Elétricas.
Valor: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).
Tomada de Preços nº 007/2022.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:C9661FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 035/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS**, conforme Processo Administrativo nº 1917/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:BE4A09E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 409/2023

Contratado: **JG TRINDADE.**
CNPJ: 13.100.100/0001-31.
Objeto: Serviço de Dedetização e Desratização.
Valor: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).
Dispensa de Licitação nº 067/2023.
Datado de 02/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:72EE6EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 475/2023

Contratado: **ONDE ANDA RASTREAMENTO VEÍCULAR LTDA ME**
CNPJ: 33.367.127/0001-00
Objeto: Prestação de Serviço
Valor: R$ 5.160,00 (Cinco mil e cento e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 008/2023.
Datado de 05/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 403/2023

Contratado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCO FAZ BEM LTDA**
CNPJ: 42.153.294/0001-31
Objeto: Aquisição de Lanches.
Valor: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 062/2022.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 406/2023

Contratado: **LOPES E BUENO LTDA**
CNPJ: 15.156.051/0001-84
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 17.085,40 (Dezessete mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 407/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 408/2023

Contratado: **HELENA CAPITÂNIO LTDA EPP**
CNPJ: 20.315.728/0001-10
Objeto: Aquisição de Móveis Escolares.
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
Pregão Eletrônico nº 068/2022.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 411/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JÚNIOR EPP**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 5.560,00 (Cinco mil e quinhentos e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 076/2022.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 426/2023

Contratado: **MARIAN ROSE GUIMARÃES DE GRAGA - ME**
CNPJ: 74.748.237/0001-91
Objeto: Serviços de Castração.
Valor: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
Pregão Presencial nº 004/2022.
Datado de 04/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:F0440D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, referente ao **Serviço de Rastreamento Veícular**, conforme Processo Administrativo nº 14298/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:88BA4DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 97/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de pintura para a manutenção de espaços públicos do Município. Cópias do Edital nº 97/2023 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 24 de maio de 2023, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 05 de maio de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:BBDCF6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 96/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE IVOTI torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva de profissionais para a função abaixo relacionada, para atendimento na área da Educação:
- Professor - Matemática
As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir 8horasdo dia 9 de maio de 2023 até às23 horas e 59 minutosdo dia 15 de maio de 2023, pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Requisitos nos termos do Edital nº 96/2023, disponível no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como no site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 5 de maio de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN
, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:A741E3A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 – Pregão eletrônico para a aquisição de veículos automotores, cor branca, com capacidade para 05 passageiros e materiais permanentes para a secretaria de saúde, conforme emendas proposta n°11822.821000/1200-02 e n°11822.821000/1210-01, descrição e termo de referência em anexo - dia **19/05/2023** às **9 h**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS – Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de suprimentos de impressão para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme Termo de Referência – dia **22/05/2023 às 9h**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - REGISTRO DE PREÇOS – Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de rações para cães filhotes abrigados no canil municipal oriundos das ruas da cidade, conforme Termo de Referência – dia **23/05/2023 às 9h**.
Chamamento Público 005/2023 – Chamamento Público de credenciamento de clínicas veterinárias para atender a demanda de urgência/emergência de animais errantes provenientes das ruas do município e do Canil Municipal de Jaguarão – **dia 10/05/2023 às 8h até 29/05/2023 às 14h.**
Os Editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:002137EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 11/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 14/05/2023 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, processo administrativo nº 71/2023, do tipo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, BORRACHARIA E CONSERTOS DE PNEUS.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br informações pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Maio de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:8974284A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 004/2023
Agravo de Instrumento nº 5104850-10.2023.7000/RS

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso desuas atribuições legais, conforme Agravo de Instrumento nº 5104850-10.2023.7000/RS, do TJRS, 21ª Câmara Cível, DETERMINO a SUSPENSÃO do processo licitatório inaugurado pelo
Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 ou, caso já firmado o contrato, a sua execução.

Maquiné/RS, 04 de Maio de 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:9D57A784

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 45/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 38/2023 Licitação Modalidade Dispensa nº. 60/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: MODESTI CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de seguto RCO/DAER para os ônibus Marcopolo Volare 2009 – Placa IPT 3192 e Volkswagem Induscar 2009 – Placa IPP 0806.

VALOR: R$ 6.200,86 (seis mil e duzentos reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 05 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:705E4B14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 072/2023

EDITAL N° 072/2023

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

ONILTON JOAO CAPELINI, Prefeito Municipal, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de **"PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL"**, através da Portaria n°. 215/2023 de 05 maio de 2023, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: PROFESSOR DE SÉRIES OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME: CLASSIFICAÇÃO
MARILZA APARECIDA MORAES PEREIRA 9º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 05 DE MAIO DE 2023.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:8596BE83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 003/2023 - REFORMA ELÉTRICA PRAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 003/2023

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do 23 de Maio de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 003/2023**, tendo por finalidade de **REFORMA ELÉTRICA DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ PAULO SABÁ MEYRER** Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 04 de Maio de 2023

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:6385E08F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - PAVIMENTAÇÃO PRAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 004/2023

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do 23 de Maio de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 004/2023**, tendo por finalidade de **PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ PAULO SABÁ MEYRER.** Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 04 de Maio de 2023

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:09371926

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - ARTEFATOS DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 18 de Maio de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 021/2023, tendo por finalidade a aquisição de Tubos de Concreto. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 08 de Maio de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:1001FAF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PENALIDADE

Objeto: Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais - Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 22/2020.

Protocolo Interno nº: 974/2022

Empresa Penalizada: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 33.205.821/0001-13

Penalidade: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em razão de inexecução parcial do contrato.

Fundamento: Cláusula Oitava, alínea "g" do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2021.

Portaria: 1199, de 03 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Andrea Aparecida Chaves Costa
Código Identificador:4EEA8298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/05/2023 às 10h, processo licitatório nº 322/2023, modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 25/2023, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de arbitragem para os eventos esportivos do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F4F46DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/05/2023 às 14h, processo licitatório nº 325/2023, modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 26/2023, Objeto: **Contratação de empresas para prestação dos serviços de segurança desarmada para os eventos esportivos do munícipio.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E413E772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/05/2023 às 10h, processo licitatório nº 327/2023, modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 26/2023, Objeto: **Contratação de licenciamento anual de software Autodesk AutoCAD.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B5AC53D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 10/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz - NOVA HARTZ PREV, através da Diretora Administrativa Financeira, acolhendo parecer exarado no processo n°

1622/2023 e no parecer jurídico n.º 079/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** para avaliação atuarial de acordo com os critérios exigidos para Secretaria de Previdência, de acordo com a Portaria MF 1.467 de 02/06/2022. O valor total da contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Nova Hartz, 05 de maio de 2023.

DANIELA MARTINS DE ÁVILA
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:29BB4E87

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 09/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz - NOVA HARTZ PREV, através da Diretora Administrativa Financeira, acolhendo parecer exarado no processo n° 1621/2023 e no parecer jurídico n.º 078/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** para realização de assessoria financeira na área de Investimentos com a elaboração anual de Políticas de Investimentos de acordo com os critérios exigidos pela Secretaria de Previdência, conforme Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022. A contratação é necessária para o cumprimento dos enquadramentos das aplicações conforme a resolução CVM 4.963/21 com suas posteriores alterações vigentes. O valor total da contratação é de R$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais) sendo 12 parcelas mensais de R$1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Nova Hartz, 05 de maio de 2023.

DANIELA MARTINS DE ÁVILA
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:07EA5659

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 08/2023

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1841/2023 e no parecer jurídico n.º 090/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MULTI TROFEUS – TROFEUS E MEDALHAS LTDA** para aquisição de medalhas e troféus para atender as demandas da SMECTEL do Município, que tem o objetivo, a premiação para os JENHZ (Jogos Escolares de Nova Hartz) e FEMIC (Feira Municipal de Iniciação Cientifica) que ocorrerão no decorrer do ano de 2023. O valor da contratação é de R$ 7.967,80 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Nova Hartz, 05 de maio de 2023.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:95828E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Retificação de edital 067/2023 referente a Licitação n.º 048/2023 - Pregão Eletrônico n.º 028/2023 – Edital n.º 061/2023 – Registro de Preço n° 016/2023. Objeto: **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE QUE ESTEJAM CONTEMPLADOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Início da sessão às **09h do dia 02/06/2023**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 08 de maio de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:AC59E23E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 878, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, no valor de R$ 3.183,70 (Três mil , cento e oitenta e três e setenta centavos) as servidoras citadas abaixo, para participarem "9ª EDIÇÃO NORDESTE DO CAPACITA BRASIL" a ser realizado em Fortaleza - CE.

NOME	MAT.	LOT.	PROC.	PERÍODO
DEUZITA NOWAKOSKI ROSA	4000099-5	GP	8493/2023	09 A 12/05/2023
PATRICIA PEREIRA NUNES	6629-2	SME	8497/2023	09 A 12/05/2023

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6D742258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 879 DE 2 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 8º avanço trienal correspondente ao percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora ADRIANA BRANDÃO PILLAR, matrícula nº 3697-1, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (02.03.2018 a 05.10.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 5 de outubro de 2022 (05/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3B8316A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 880 , DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8.222/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de abril a 30 de abril de 2022 (27/04/2022 a 30/04/2022), á servidora ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO, matrícula 11380 -4, cargo de Agente Comunitário Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2022 (27/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:15732970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 881, DE 2 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor ALVENI NUNES, matrícula nº 9490-2, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (20.03.2018 a 24.10.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2022 (24/10/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2620E203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 882, DE 2 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 9º avanço trienal correspondente ao percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento básico do servidor ELSON GERALDO DE SENA COSTA, matrícula nº 4189-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2022 (09.06.2018 a 12.01.2023), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2023 (12/01/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F7B5B977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 883, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memo. GP nº. 080/2023-GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA DORNELES DA SILVEIRA, para o Cargo em Comissão Assessor Nível II (CC-12),

com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C4520BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 884, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memo. nº. 080/2023-GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSE VALDOIR PINHEIRO DE VARGAS JUNIOR, para o Cargo em Comissão Assessor de Gestão (CC-10), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo-SMELCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:78B4F308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 885, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memo. nº. 080/2023-GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSE VALDOIR PINHEIRO DE VARGAS JUNIOR, para o Cargo em Comissão Assessor de Gestão (CC-10), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo-SMELCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:37546C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 886, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal 1.865/2023 e o Memorando nº 079/2023 - GP, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor WILLIAM FELIX DA SILVA, Mat. nº 4000285-2, do cargo de Assessor Nível II (CC-12), lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR o servidor WILLIAM FELIX DA SILVA, Mat. nº 4000285-2, do cargo de Assessor Nível I (CC-11), lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9A6267F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 887, DE 2 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 6º avanço trienal correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora ISABEL CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 6254-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2023 (26.08.2018 a 01.04.2023), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023 (01/04/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F2B8E1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 888, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo nº 8.659/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso ao servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 359/2023, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INÍCIO	ESCOLA
ARLEI ANTONIO CASTRO	13021-2	09/02/2023	EMEF Rui Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2023 (09/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:98B42928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 889, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, o Processo nº 8.660/2023 e o Memorando nº 283/2023 – SME, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo, a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

NOME DO(A)SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CONVOCAÇÃO
ELISANGELA DA ROSA SOARES BARRETO	10073-1	20H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2023 (15/03/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8B395E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 891, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº. 8.756/2023, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora MÔNICA RATTIS GOULART, matrícula nº. 15342-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de maio de 2023 (04/05/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EA791346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 892, DE 04 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando n° 282/2023 – SME e o Processo nº 8.780/2023 resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Eleitoral para novo mandato do Conselho de Alimentação Escolar -CAE, conforme segue:

- NAIRA LIEDKE BERNARDES DOS SANTOS, Mat. 16798-1, Nutricionista;

- ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO, Mat. 15270-2 / 15270-3, Professora;
- VANICIA MOLIN, Mat. 16402 -1, Nutricionista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DA28BAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA GTX MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Nelson Martins, n° 1171, sala 2, Edifício Gustavo Kirchner, Centro, Palhoça/SC
CEP: 88.131-300

A **Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, diante do atraso injustificado na entrega do objeto, onde o prazo de 60 dias venceu no dia 25/02/2023 e da dilação de prazo de 35 dias vencida no dia 01/04/2023 **NOTIFICA**, neste momento, a empresa GTX MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.596.389/0001-90 vencedora do pregão eletrônico nº 83/2022, referente ao item nº 01, contrato administrativo N° 201/2022, das penalidades que poderão ser aplicadas, previstas no art. 81 c/c art. 87, incisos, II, III e IV da Lei Nº ,8.666/93, de **MULTA**, **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inexecução total do contrato devido irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; por descumprimento contratual, consoante a documentação acostada aos autos.
Desta forma, abre-se o **prazo máximo de 15 (quize) dias**, a contar do recebimento da presente para a entrega do objeto licitado, sob pena de instauração de processo administrativo para apuração e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93.
Reiteramos que o objeto deve ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura, Rua Marinho Peixoto, s/n - Parque Olmiro Brandão - Nova Santa Rita – RS, e ainda, deve respeitar fielmente a especificação do objeto conforme disposto no respectivo edital.
Sendo o que havia no momento, estamos à disposição para esclarecimentos.

Nova Santa Rita, 04 de maio de 2023.

EMERSON JOSÉ GIACOMELLI
Secretário Municipal de Agricultura

ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS VIGNOLO
Fiscal do Contrato Nº 201/2022

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:033C07ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4525/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R$ 7.000,00 (sete Mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçament.: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 175110160.2.060000 Manutencao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua Rural
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 800
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU. .....R$ 7.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçament.: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 175110160.2.060000 Manutencao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua Rural
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Conta: 801
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 7.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 04 de Maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:15F9CC25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATADA: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E ADITAMENTO DO VALOR
1.1. Fica suprimido do presente Contrato, o valor de R$ 2.095,62 (dois mil e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) representando uma supressão de -1,28% (menos um vírgula vinte e oito por cento) do valor do contrato.

1.2. Pelo acréscimo de quantitativos, fica aditado a quantia de R$ 1.239,63 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) correspondente a um acréscimo de 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento) do valor do contrato.
EXPEDIENTE: 11727/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:70527809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849/2023

Portaria nº 849/2023 de 05/05/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ANGELA DO ROSARIO DE SOUZA OLIVEIRA,** do cargo de servente, matrícula 3173-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 23 de abril de 2013 a 22 de abril de 2018, concedida pela portaria nº 2347/2022, de acordo com o processo nº 31943/2022, a contar de 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:33B9133B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850/2023

Portaria nº 850/2023 de 05/05/2023 – **EXONERA, A PEDIDO, DANIELA APARECIDA GOMES MULLER,** matrícula 3558-01, do cargo de servente, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 03 de março de 2023, conforme processo nº 5967/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C8203B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851/2023

Portaria nº 851/2023 de 05/05/2023 – **EXONERA MOACIR SOUTO GALIMBERTI,** matrícula 6453-01, do cargo de Secretário de Segurança Pública e Trânsito, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, padrão CC7, a contar de 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AFE35EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2023

Portaria nº 852/2023 de 05/05/2023 – **DESIGNA** o servidor **EUJADER MELLO FORTES,** matrícula 4267-01, do cargo de vigilante, padrão 02, para responder como Secretário de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 05 de maio de 2023, devendo perceber o valor correspondente a CC7/FG7.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AD3DDB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 67/2023

Protocolo: 13388/2023 Valor: 59.940,00 INEX 67/2023
Credores: TRANSFLOR TRANSPORTES ANFLÔR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BILHETES ESCOLARES PARA SEREM USADOS POR ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO/2023. Art 25 caput, lei 8666/93.
maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 08 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DA42311E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 40/2023

COMUNICAMOS A ANULAÇÃO DO PROCESSO
Protocolo: 11288/2023Valor: 11.700,00INEX 40/2023
Credores: GRAPHO SOFTWARE
Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD LT 2023, PARA O CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO. Art 24 II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 08 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7EF1EE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 66/2023

COMUNICAMOS A ANULAÇÃO DO PROCESSO
Protocolo: 13031/2023Valor: 720,72INEX 66/2023
Credores: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA
Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSPEÇÃO DE TACÓGRAFOS NO INMETRO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Art 25, caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelotelefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

OSÓRIO/RS, 08 DE MAIO DE 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7A459554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº13.2023

TOMADA DE PREÇOS Nº13.2023: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação na Rua Araruama em Atlântida Sul, Osório-RS. Comunicamos a classificação da proposta da empresa Segmento – Construtora & Gestora Ambiental Ltda. EPP, com o valor global de R$ 1.329.868,58, sendo vencedora do certame. Nada mais.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 08 de maio de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:23E1044F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 02.2023

CHAMADA PÚBLICA Nº02.2023: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender aos alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Osório/RS. Comunicamos os vencedores do certame e seus produtos: Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte – COOPVIVA, vencedora dos seguintes itens: agrião, alface, alface mimosa roxa, aipim descascado, banana branca, batata doce, beterraba, bergamota, brócolis, cebola, cenoura, couve-flor, couve manteiga, espinafre, feijão preto, feijão amendoim, laranja suco, laranja do céu, limão taiti, polpa de maracujá, mel, moranga cabotiá, morango, pepino, pimentão, repolho, rúcula, tempero verde, tomate e vagem. Cabe salientar que o item arroz polido tipo 1 orgânico, restou deserto. Nada mais.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 08 de maio de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:31ECEB14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 078/2023. Contratada: BSM Tedesco Construções e Pavimentações LTDA. Objeto: Retificação da cláusula quarta do contrato original. Fundamento legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93. Processo licitatório: Tomada de Preços n° 02/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:635A4049

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 19 ao Contrato Administrativo n° 85/2020. Contratado: Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida de Paraí. Objeto: Incluir o §23 na Cláusula Sétima do contrato prevento repasse financeiro decorrente da Portaria 443/2023 GM/MS. Processo Licitatório de Inexigibilidade de n° 01/2020.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:DB74141E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 04 ao Contrato Administrativo n° 136/2022. Contratada: Arandu Transporte de Pessoas LTDA. Objeto: Redução de quantidade na Linha 02, acréscimo na Linha 03 e reequilíbrio econômico-financeiro de ambas. Fundamento legal: Art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93, na cláusula oitava e décima terceira do contrato firmado entre as partes. Processo: Pregão Presencial n° 014/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:58BA0F17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 05 ao contrato administrativo n° 137/2022. Contratada: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Redução da quantidade nas linhas 04 e 06, e reequilibrio economico-financeiro de ambas. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93, na cláusula oitava e décima terceira do contrato firmado entre as partes. Processo: Pregão Presencial n° 14/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:9CE5D972

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 03 ao contrato administrativo n° 178/2022. Contratada: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Acréscimo de quantidade da Linha 08 e reequilíbrio econômico-financeira da mesma. Fundamento legal: Art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93, na cláusula oitava e décima terceira do contrato firmado entre as partes. Processo: Pregão Presencial n° 24/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:8EF07CC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 01 ao contrato administrativo n° 106/2022. Contratada: Psicomed Clínica Médica e de Psicologia LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 12 (doze) meses e reajustamento de preços. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato original. Processo: Credenciamento 02/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:3126BD9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 985, de 05 de fevereiro de 2010 e no que couber, na Lei Federal 8.666/93, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 060/2023.
Pregão Eletrônico nº 009/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Data da Abertura:**08/05/2023** Data da disputa: **22/05/2023**
Horário do início da disputa: 08:30
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:A0E4228B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO ao CONTRATO Nº 037/2023

Processo número: **677/2023**
Interessado: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.**
Assunto: **Prestação de serviços de Transporte Escolar**.
Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 003/2023, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**
Regime de Execução: **Execução Indireta, preço diário.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS – VIGÊNCIA, prorrogando o prazo em **60 (sessenta) dias**, a contar de 15 de maio de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando 442/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 04 de maio de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
VALÍRIO SALDANHA DE JESUS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B84C9CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO ao CONTRATO Nº 038/2023

Processo número: **677/2023**
Interessado: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.**
Assunto: **Prestação de serviços de Transporte Escolar**.
Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 003/2023, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**
Regime de Execução: **Execução Indireta, preço diário.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS – VIGÊNCIA, prorrogando o prazo em **60 (sessenta) dias**, a contar de 15 de maio de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando 442/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 04 de maio de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ANA PAULA WINCK DE OLIVEIRA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:18D6A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

2º ADITIVO ao CONTRATO Nº 039/2023

Processo número: **677/2023**
Interessado: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.**
Assunto: **Prestação de serviços de Transporte Escolar**.
Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 028/2022, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**
Regime de Execução: **Execução Indireta, preço diário.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS – VIGÊNCIA, prorrogando o prazo em **60 (sessenta) dias**, a contar de 15 de maio de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando 442/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 04 de maio de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
SUELEN LEIZER BECKER

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EE2028CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022
Processo nº: 2319/2022
Modalidade: Dispensa nº 014/2022, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Locação do imóvel situado à Rua Rio de Luz, nº 257, Centro, Parobé/RS, CEP 95.630-000, para instalação do Almoxarifado Central.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação em 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 05 de maio de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
EVALDO ARAUJO DE SOUZA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C4C86C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 60-2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de carga, com 5 (cinco) caminhões basculantes truck, simultaneamente, com capacidade mínima de carga de 10m³, incluindo combustível, motorista qualificado e habilitado, manutenção preventiva/corretiva e demais encargos, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, tudo conforme o Anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 19/05/2023, às 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de Maio de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:0ED0480D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023 - LEI 13.019/14
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, referente à SELEÇÃO DE PROJETOS, com a finalidade exclusiva de políticas públicas voltadas à criança e adolescentes. O período para seleção dos interessados é de 08 de Maio de 2023 a 07 de Junho de 2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de Maio de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:19AA386A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.722 DE 04 DE MAIO DE 2023

Homologa decisão de advertência e ressarcimento em processo administrativo disciplinar.

O Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 146, I, da Lei Municipal nº 161/2002, considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020, assim como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 023/2022 (sistema 1DOC) instaurado pela Portaria nº 6.360/2022, tudo em conformidade com os pareceres da comissão permanente e jurídico, determina a aplicação da sanção disciplinar de advertência ao servidor e o ressarcimento aos cofres públicos do valor de R$ 209,61 (duzentos e nove reais e sessenta e um centavos), referente à infração de trânsito com as suas correções.

Em 04 de maio de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administraçãoe Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:A66E3893

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DJ 43-2023

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Dpm Educação Ltda
OBJETO: Inscrição curso na empresa DPM
VALOR: R$1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 43/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso III alinea "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Pedras Altas, 04 de abril maio de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:88B787B5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-299

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Adriano Rodrigures Nepomuceno
OBJETO: Peças para motocicleta.
VALOR: R$ 1.220,00 (hum mil duzentos e vinte reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº299/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 05 de maio de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E1BEA252

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 301-2023

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Marcel Vieira da Rosa
OBJETO: Aquisição de palca.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº301/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 05 de maio de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:27284C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.715, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Comitê Gestor Quilombola no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Quilombola no Município de Pelotas, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, com a finalidade de promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação das ações e políticas públicas (municipal, estadual e federal) relacionadas às comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, assim como de realizar o monitoramento e a avaliação dessas ações e políticas públicas.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, são consideradas comunidades quilombolas aquelas possuidoras de certificado emitido pela Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor Quilombola de Pelotas:

I – organizar uma rotina de reuniões;

II – promover ações de mobilização e de formação entre todos os profissionais envolvidos com as comunidades quilombolas, formando uma rede integrada e atuante para a garantia dos direitos e melhorias nas comunidades quilombolas;

III – encaminhar as necessidades e reivindicações das comunidades quilombolas aos órgãos competentes e acompanhar as resoluções;

IV – definir critérios de acesso às políticas públicas, ainda mais quando os recursos das mesmas não forem suficientes para contemplar todas as famílias quilombolas;

V – participar da elaboração de ações e de políticas públicas propostas pelo Poder Público Municipal;

VI – monitorar e avaliar a execução de ações e de políticas públicas nas comunidades quilombolas.

Art. 3º O Comitê Gestor Quilombola de Pelotas será composto por representantes, respectivamente titular e suplente, das referidas políticas setoriais:

I – comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares;

II – Extensão Rural oficial do Rio Grande do Sul (Emater/RS-ASCAR);

III – 3ª Coordenadoria Regional de Saúde do Rio Grande do Sul (3ª CRS);

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Secretaria Municipal de Cultura;

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

VII – Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

VIII – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

IX – Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Poderão ser convidados, eventualmente, para reuniões do Comitê Gestor Quilombola de Pelotas, representantes de outros órgãos municipais e de outras instituições, conforme necessidade a ser avaliada pelos membros do Comitê.

§ 2º As reuniões do Comitê Gestor Quilombola de Pelotas serão abertas à participação de quaisquer interessados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com direito a voz, no entanto, sem direito a deliberar.

Art. 4º Os membros do Comitê Gestor Quilombola de Pelotas serão indicados pelos respectivos órgãos e instituições, sendo nomeados pela Prefeita, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, permitida a substituição destes a qualquer tempo.

Parágrafo único. A participação no Comitê Gestor Quilombola de Pelotas será considerada atividade de relevante interesse público e não será remunerada, sendo os representantes liberados de suas funções para comparecimento às reuniões e atividades vinculadas ao Comitê, durante o período de duração destas.

Art. 5º O Comitê Gestor Quilombola de Pelotas deverá, obrigatoriamente, ser coordenado pelo Secretário ou representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 6º O Comitê Gestor Quilombola de Pelotas terá sua estrutura e funcionamento regulamentados por Regimento Interno, a ser elaborado por seus integrantes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR fornecerá o suporte administrativo e executivo necessário ao funcionamento do Comitê Gestor Quilombola de Pelotas, inclusive no que se refere à redação, organização e armazenamento dos documentos relativos às atividades do Comitê.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 14 de abril de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EA3D319E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 135/2023 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º JOAO LUIS BARBOSA MARINS POULSEN
02º CAROLINA DA CUNHA AIRES

CURSO SUPERIOR EM JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
04º JAIME LUCAS CARAMAO DE MATTOS

CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
03º LUCAS REICHERT MAUBRIGADES

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
22º GABRIELLE LONDERO ALMEIDA

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou

frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 08 de maio de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8DA342A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 136/2023 – PSS – REPOSIÇÃO COORDENADOR DO PROGRAMA VIDA ATIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em**02/05/2023,** o candidato do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.018, de 30 de dezembro de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + **Coordenador do Programa Vida Ativa**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.5 O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 127/2023

FUNÇÃO	COORDENADOR – PROGRAMA VIDA ATIVA
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 09 A 16/05/2023	
CLASS.	CANDIDATO
08º	FRANCISCO EDSON REBOUÇAS DE PONTES JUNIOR

O **prazo para a contratação** se encerra em **27 de maio de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.018/21. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 08 de maio de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:324B955D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**
Nome fantasia: **HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL**
Data de Autuação: **20/03/2023**
CNPJ/CPF/RG: **15.126.437/0023-59**
Endereço: **RUA PROFESSOR DOUTOR ARAÚJO, 538, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0047/2023**
Data da Decisão: **16/04/2023**
Tipificação da Infração**: item 5.1.1 do anexo da RDC ANVISA 302/2005, artigo 10 da RDC ANVISA 63/2011 c/c artigo dez, incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 05 de maio de 2023

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:4660EE51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023
CONTRATADA: LG SILVICULTURA LTDA. **CNPJ**: 10.656.449/0001-66
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 30/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS URBANAS – ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DO FINANCIAMENTO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – LOTE 2.
INÍCIO: 05/05/2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 05/05/2024
VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor global, com BDI, de **R$ 1.673.090,61 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, zero noventa reais e sessenta e um centavos)**, considerando R$ 334.618,12 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito mil coom doze centavos) para mão de obra, R$ 1.338.472,42 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais com quarenta e dois centavos) para materiais e BDI de 30.59%(trinta ponto cinquenta e nove), conforme planilha de orçamento e cronograma apresentados.

Piratini-rs, 05 de maio de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:C956BE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2358/2023

Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo do Município de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Das Condições Gerais e âmbito de Aplicação
Art.1º Esta Lei disciplina a contratação de estagiários no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal do Município de Piratini, autorizando oPoderExecutivoa proporcionar estágio curricular e não curricular aestudantesde estabelecimentos de ensino médio, de educação profissional, classes especiais e de educação superior.
Art.2º O estágio observará o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as seguintes condições:
I - não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza;

II - nãopoderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

III - será efetivado por meio de termo de compromisso entre a Administração, o educando que se propõe ao estágio e a instituição de ensino, além do agente de integração, no caso de participação deste;

IV - deverá o educando ter comprovação de matrícula e frequência regular na instituição de ensino e no curso, modalidade ou etapa do ensino correspondente ao estágio proporcionado;

V - direito de recesso de 30 (trinta) dias, quando o período de estágio for igual ou superior 1 (um) ano, devendo ser gozado preferencialmente durante as férias escolares do estagiário.

Parágrafo único. É obrigação do Município manter à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de estágio.

Art.3º Para aceitação de estagiários, o Município, como parte concedente,poderá firmar Acordo de Cooperação diretamente com as instituições de ensino ou contratar agentes de integração, nos termos da Lei.
Art.4º No termo de compromisso a que se refere o inciso III do art. 2º deverá constar, pelo menos:

I - identificação das partes interessadas: instituição de ensino, Município, estudante e agente de integração, se houver;

II - menção do acordo de cooperação ou contrato a que se vincula;

III - objetivo do estágio, indicando as condições de adequação do mesmo à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

IV - local de realização do estágio;

V - plano de atividades do estagiário, elaborado em compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas, o qual será anexado ao referido termo, devendo, mediante aditivo, ser alterado a cada seis meses, de acordo com a avaliação e desempenho do aluno;

VI - carga horária semanal, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade onde será realizado o estágio, que deve ser compatível com o horário escolar, especificando o intervalo intrajornada que não será computado na jornada diária;

VII - redução da carga horária pela metade, em períodos de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, devendo tais períodos serem comunicados previamente à Administração, no início do período letivo;

VIII - período de duração do estágio, o qual nãopoderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

IX - menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

X - valor da bolsa mensal;

XI - concessão do recesso escolar dentro do período de vigência do termo;

XII - indicação, pela instituição de ensino, de um professor orientador, da área em que será desenvolvido o estágio, como responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário;

XIII - indicação de um servidor, pelo Município, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, para orientar e supervisionar o estagiário;

XIV- obrigação do estagiário de apresentar relatórios de atividades à instituição de ensino, no máximo a cada 6 (seis) meses,sobreo desenvolvimento das tarefas que lhe forem acometidas;

XV - obrigação do Município de entregar ao estagiário, por ocasião do seu desligamento, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

XVI- condições de desligamento do estagiário.

§ 1º O supervisor designado pela parte concedentepoderá, no máximo, supervisionar simultaneamente 10 (dez) estagiários e será de sua responsabilidade:

a) apor vistos nos relatórios do estagiário a que se refere o inciso XIV;

b) enviar relatórios de atividades à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do estagiário;

§ 2º Ao professor orientador designado pela instituição de ensino, compete também apor vistos nos relatórios do estagiário.

Seção II

Das Vagas e Seleção

Art.5º A quantidade de vagas para estágios será definida pela Secretaria Municipal de Governança. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal do Município deverá atender às seguintes proporções:

I - de 1 (um) a 5 (cinco) servidores: 1 (um) estagiário;

II - de 6 (seis) a 10 (dez) servidores: até 2 (dois) estagiários;

III - de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) servidores: até 5 (cinco) estagiários;

IV - acima de 25 (vinte e cinco) servidores: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro pessoal o conjunto total de servidores existentes noPoderExecutivoMunicipal.
§ 2º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Município.

Art. 6º A oferta e o preenchimento das vagas definidas serão efetivados por edital público que especificará os critérios de participação e de seleção.

Parágrafo único - A escolha de estagiário, quando do estágio não curricular obrigatório, nos termos da Lei, será feita mediante processo seletivo ou prova de conhecimento mínimo, de acordo com as condições técnicas exigidas para cada caso, observada a proporcionalidade do grau de escolaridade.

Art.7º O término do estágio ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término de seu prazo;

II - a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse do Poder Executivo, mediante comunicação prévia de trinta (30) dias;

III - a pedido do estagiário;

IV - pela suspensão, interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

CAPÍTULO II

DO ESTÁGIO

Seção I

Do Estágio Curricular Obrigatório

Art.8º O estágio curricular obrigatório será efetivado por meio acordo de cooperação entre a Administração e as instituições de ensino.

Art.9º O estágio curricular obrigatório não será remunerado e sem auxílio transporte, cabendo à instituição de ensino, preferencialmente, contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

Seção II

Do Estágio Não Curricular

Art.10 Será paga, como contraprestação do estágio não curricular, uma bolsa-auxílio, nos seguintes valores:
R$ 570,00, se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
R$ 900,00, se estudantes do ensino superior.

§1º Os valores da bolsa-auxílio serão reajustados anualmente, com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de Piratini.

§2º Serão deduzidos do valor da bolsa-auxílio os dias de falta e a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos e saídas antecipadas.

Art.11. Será devido, no desempenho do estágio não curricular, quando necessário, auxílio transporte, exceto no período de recesso do estagiário.

Art. 12 Sempre que o estágio não curricular tenha duração igual ou superior a um ano, o estagiário terá direito a recesso remunerado pelo prazo de trinta (30) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo único - Os dias de recesso poderão ser concedidos em período contínuo ou fracionado, conforme estabelecido no termo de compromisso, sempre observada a proporcionalidade com o período de estágio transcorrido.

Art.13 Em caso de encerramento da relação de estágio antes do prazo previsto no termo de compromisso, fica assegurada a indenização correspondente ao período de recesso a que o estagiário faria jus.

Art.14 À Administração incumbe a contratação de seguro contra acidentes pessoais no estágio não curricular, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

Parágrafo único - Quando o estágio se efetivar por agentes de integração, será deste a obrigação de contratação do seguro de acidentes pessoais.

Art. 15 Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Parágrafo Único Para aceitação do estagiário, é requisito que o mesmo tenha declarada a sua aptidão física e mental, comprovada mediante atestado médico.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 17 A presente Leipoderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto doPoderExecutivo.

Art.18 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:72A00513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2354/2023

Dispõe sobre a implantação do Programa "Material Escolar Solidário" no Município de Piratini-RS e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1°. Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Programa Material Escolar Solidário no Município de Piratini.
Art. 2°. São diretrizes do programa:
I- promover a arrecadação de materiais escolares novos e usados junto à comunidade em geral visando o reaproveitamento e utilização destes materiais pelos alunos da rede escolar de ensino.
II- arrecadar os mais diversos itens, a exemplo de livros, cadernos com folhas utilizáveis, estojos, mochilas, lápis preto, lápis de cor, régua, dicionário, borrachas, canetas, marcadores de texto, e outros matérias de utilização escolar;
III- divulgar, mediante prévia autorização do doador, nomes dos participantes do Programa.
Art. 3°. Para efetivação das medidas necessárias à execução do Programa Material Escolar Solidário poderá ser realizado termo de voluntariado entre o Executivo Municipal, entidades e cidadãos, inclusive, para fins de organização, limpeza, distribuição e demais atividades necessárias para assegurar condições de uso dos materiais escolares arrecadados.
Art. 4° O Programa Material Escolar Solidário poderá ser divulgado através de campanha publicitária educativa promovida pela Administração Municipal dirigida à comunidade em geral.
§1° No material publicitário deverá constar entre outros itens, o período para doação do material escolar e os postos de arrecadação.
§2° A divulgação de Programa Material Escolar Solidário poderá ser realizada em todos os meios de comunicação utilizados pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piratini.
Art. 5°. Ao final de sua atuação os proponentes realizarão relatório das doações recebidas, a fim de garantir ampla transparência.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:BC759672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2359/2023

Concede ao Deputado Federal Marcio Biolchi o Título de Cidadão Piratiniense.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1° - É concedido Deputado Federal Márcio Biolchi o título de Cidadão Piratiniense.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:90BB7096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2360/2023

Concede á João Carlos Almeida Rocha o Brasão de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1° - É concedido o Brasão de Piratini a João Carlos Almeida Rocha pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense.
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:B0988D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2362/2023

Concede a Raí Damasceno o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1° - É concedido o Brasão de Piratini a **Raí Damasceno,** pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F17EEB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2363/2023

Declara a Escola de Samba Gambada Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1° - Declara a Escola de Samba Gambada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Piratini.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:01390239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2364/2023

Concede a Aroldo José Farias Gonçalves o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1° - É concedido o Brasão de Piratini a **Aroldo José Farias Gonçalves,** pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:1328148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°109 DE 02 DE MAIO DE 2023

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o requerimento de **Marina Silvana Domingues de Bitencourte**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;
Considerando o artigo 3º Parágrafo 3º da Lei n. 092/92 (vigente na época do contrato) e Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde enquadra-se pelo cumprimento das regras expostas neste dispositivo.
Considerando deferimento do pedido no Memorando n.°3.425/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Marina Silvana Domingues de Bitencourte, CPF n°003******92,** a Escritura Pública de Doação de Imóvel, localizado nesta cidade, no Loteamento Padre Reinaldo Wist, RuaOlivan Alves Davila, nº 265, lote 03, Quadra XIX, com matrícula de registro sob o nº 7.401.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3D73909E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PETRY COSTEL ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo na realização de projeto de engenharia elétrica para sistema fotovoltaico
VIGÊNCIA: 17/05/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 05 de março de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:366C1F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA LICITAÇÃO NÚMERO 059/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº.4611/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria relativa a guias do ICMS, GMB/GIA anexo XVI, análise da economia do município do setor primário, da indústria, do comércio e serviços e assim maximizar a receita do município referente ao ICMS.
SÚMULA DE CONTRATO N° 107/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO**:** Huppes Consultoria em Gestão Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR MENSAL: R$ 733,40
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 059/2023 com base na Lei 8.666/93.
CONTRATO: 107/2023
VIGÊNCIA: 12 meses;

Pouso Novo, 05 de maio de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:0C133D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023:**Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de fiscalização e apreensão de animais em vias públicas na área urbana da cidade.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia19/05/2023.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55)93505-9931.

Quaraí/RS, 05de maiode 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:DFC091B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO 035/2022 INEXIGIBILIDADE 003/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Redentora, comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 035/2023 Inexigibilidade nº 003/2023, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível licitação para Contratação da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o n.º 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº 765 Bairro Centro na Cidade de Marechal Candido Rondon/PR, tendo como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CARTILHAS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** Para atender o município de Redentora/ RS: Lei nº 8.666/93, art. 25 caput.

REDENTORA/RS 08 de maio de 2023

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:F9037E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 14/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 17/05/2023, as 9:00 horas, procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOB ESTEIRA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 05 de maio de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:8F2FDF11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2808, DE 03 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL N° 2808, DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1012- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDADE: 2023- Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 123.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos .... R$ 123.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 367- Educação Especial
PROGRAMA: 1012- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ATIVIDADE: 2172- Manutenção Classe Educ. Especial - MDE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 7.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos..... R$ 7.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil
PROGRAMA: 1012- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDADE: 2157- Manutenção Ed. Inf. Pré-Escola – MDE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 40.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos..... R$ 40.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil
PROGRAMA: 1012- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDADE: 2158- Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 30.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos..... R$ 30.000,00

Total:.....R$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, será utilizado o recurso oriundo de redução de dotação do seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação infantil
PROGRAMA: 1027- Edificações Públicas
ATIVIDADE: 1087- Construção Creche Harmonia
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.... R$ 200.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03/05/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:CD0093C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2809, DE 03 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL N° 2809, DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1015- Apoio Administrativo à Educação Básica
ATIVIDADE: 2031- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura
ELEMENTO:3.3.90.39.00.00-Outros Serv de Terc PJ.....R$ 76.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos ..... R$ 76.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, será utilizado o recurso oriundo de redução de dotação do seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação infantil
PROGRAMA: 1027- Edificações Públicas
ATIVIDADE: 1087- Construção Creche Harmonia
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R$ 76.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.... R$ 76.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03/05/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:236B47ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 3489, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 3489, DE 04 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.808/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1012- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDADE: 2023- Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 123.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos .... R$ 123.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 367- Educação Especial
PROGRAMA: 1012- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ATIVIDADE: 2172- Manutenção Classe Educ. Especial - MDE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 7.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos..... R$ 7.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil
PROGRAMA: 1012- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDADE: 2157- Manutenção Ed. Inf. Pré-Escola – MDE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 40.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos..... R$ 40.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil
PROGRAMA: 1012- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ATIVIDADE: 2158- Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00-Material de Consumo.....R$ 30.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos..... R$ 30.000,00

Total:.....R$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, será utilizado o recurso oriundo de redução de dotação do seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação infantil
PROGRAMA: 1027- Edificações Públicas
ATIVIDADE: 1087- Construção Creche Harmonia
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.... R$ 200.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 04/05/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:D7A1B668

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 3490, DE 04 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 3490, DE 04 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.809/2023, resolve:
- DECRETAR –

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA: 1015- Apoio Administrativo à Educação Básica
ATIVIDADE: 2031- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00-Outros Serv de Terc PJ.....R$ 76.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos ..... R$ 76.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, será utilizado o recurso oriundo de redução de dotação do seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE
FUNÇÃO: 12- Educação
SUB-FUNÇÃO: 365- Educação infantil
PROGRAMA: 1027- Edificações Públicas
ATIVIDADE: 1087- Construção Creche Harmonia
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R$ 76.000,00
Fonte de recurso:500- Recursos não vinculados de impostos.... R$ 76.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 04/05/2023.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:A6A1284C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 08/2023: ASSESSORIA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2023, para fins de contratação de **MARIA INÊS DALL COSTA – CNPJ:50.442.957-66**. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 05 de maio de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:975D1443

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 09/2023: DOUTORES PALHAÇOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2023, para fins de contratação de **S.O.S BOM HUMOR DOUTORES PALHAÇOS – CNPJ: 49.058.707/0001-48**. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 05 de maiode 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4003E125

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 003/2023

De 05 de Maio de 2023

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 23 de Maio do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre de 2023.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 05 DE MAIO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0A8AC5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 004/2023

De 05 de Maio de 2023

"Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eavaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2023."

Art. 1º – O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 23 de Maio de 2023 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara

Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 05 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9A0CE922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

Contrato: nº 047/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CONCEITO MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 32.655.197/0001-93
Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Diagnóstico por Imagem
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 050/2022

Onde lia-se:
Valor: R$ 168.581,00, (Cento e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais)
Data da Assinatura: 04/05/2023
Agora lê-se:
O valor do presente contrato é de até **R$ 105.154,20**, (Cento e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 28/03/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C03CF10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO- DISPENSANº 011/2023

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, edição 3557, de 26/04/2023, relativo a dispensa de licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial "orientações sobre a aplicação dos recurso destinos à educação", para atender a Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 2520/2023.

- Onde se Lê:"*Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial "orientações sobre a aplicação dos recurso destinos à educação". Secretaria Municipal de Serviços Urbanos".*
- Leia-se: Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial "orientações sobre a aplicação dos recurso destinos à educação". Secretaria Municipal de Educação**.**

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:697E5975

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições, torna público:

Processo Administrativo nº 3108/2023

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos. Secretaria Municipal da Fazenda.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas Definidas pelo art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Nº 147/2014.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 19/05/2023 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento - RS, 08 de maio de 2023.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU
Pregoeiro – Portaria: 1034/2022
Matricula: 209111
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4A0F7732

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições, torna público:

Processo Administrativo nº 2479/2023

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Seringas e Lancetas. Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 18/05/2023 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento - RS, 08 de maio de 2023.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU
Pregoeiro – Portaria: 1034/2022
Matricula: 209111
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AC3F731A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ITEM E NOVA DATA PARA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições, torna público:

Processo Adm. nº 2505/2023

Objeto: **Registro de Preço Para Aquisição de Parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS.**
Tipo:menor Preço Por Item.

Fica alterada (retificada) a descrição e valor de referência no Termo de Referência os itens 31,32,33 e 34, conforme Tabela abaixo:

31 Unid. Macacão em Brim na Cor Cinza, Manga Longa, Com Fechamento Frontal em Botões, 1 Bolso no Peito, 02 Bolsos Nas Coxas, Elástico Nas Costas, Com Brasão na Parte Frontal. Tamanho M. 30 274,33

32 Unid. Macacão em Brim na Cor Cinza, Manga Longa, Com Fechamento Frontal em Botões, 1 Bolso no Peito, 02 Bolsos Nas Coxas, Elástico Nas Costas, Com Brasão na Parte Frontal. Tamanho g 35 265,50

33 Unid. Macacão em Brim na Cor Cinza, Manga Longa, Com Fechamento Frontal em Botões, 1 Bolso no Peito, 02 Bolsos Nas Coxas, Elástico Nas Costas, Com Brasão na Parte Frontal. Tamanho Gg. 30 278,50

34 Unid. Macacão em Brim na Cor Cinza, Manga Longa, Com Fechamento Frontal em Botões, 1 Bolso no Peito, 02 Bolsos Nas Coxas, Elástico Nas Costas, Com Brasão na Parte Frontal. Tamanho Xxg. 15278,69

Em decorrência da presente alteração (retificação) ficam cancelados na publicação do site www.pregaobanrisul.com.br, os Lotes 31,32,33 e 34.

E inclusos os Lotes: 44, 45, 46 e 47, conforme Tabela abaixo:

44 Unid. Macacão em Brim na Cor Cinza, Manga Longa, Com Fechamento Frontal em Botões, 1 Bolso no Peito, 02 Bolsos Nas Coxas, Elástico Nas Costas, Com Brasão na Parte Frontal. Tamanho M. 30 274,33

45 Unid. Macacão em Brim na Cor Cinza, Manga Longa, Com Fechamento Frontal em Botões, 1 Bolso no Peito, 02 Bolsos Nas Coxas, Elástico Nas Costas, Com Brasão na Parte Frontal. Tamanho g 35 265,50

46 Unid. Macacão em Brim na Cor Cinza, Manga Longa, Com Fechamento Frontal em Botões, 1 Bolso no Peito, 02 Bolsos Nas Coxas, Elástico Nas Costas, Com Brasão na Parte Frontal. Tamanho Gg. 30 278,50

47 Unid. Macacão em Brim na Cor Cinza, Manga Longa, Com Fechamento Frontal em Botões, 1 Bolso no Peito, 02 Bolsos Nas Coxas, Elástico Nas Costas, Com Brasão na Parte Frontal. Tamanho Xxg. 15 278,69

Demais Itens Permanecem Inalterados.

Designação de Nova Data Para Sessão Pública.
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 22/05/2023 – 09:00 h

Alteração realizada em virtude de o sistema de Compras Eletrônicas www.pregaobanrisul.com.br, não possibilitar a alteração direta de Lotes quando o mesmo já tiver proposta incluída, ainda que feita nos Termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Editais à Disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 08 de Maio de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU
Pregoeiro – Portaria: 1034/2022
Matricula: 209111

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1DD3D3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.434, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 53.161,49 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.069, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 53.161,49 (Cinquenta e três mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação: "4707 – APOIO ORG./GESTÃO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4707	3.31.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3.33.90.30	Material de Consumo	5.398,93	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.348,00	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia da Informação	5.240,16	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3.33.40.46	Auxílio Alimentação	9.000,00	2660*
12.02.08.244.0252.4707	3..33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	174,40	2660*
		T O T A L	53.161,49	

(*)2660-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)

Art. 2º –Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2660 (recurso anterior 1660), constante na agência nº 35-3 conta corrente nº 60.967-6 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B7D4E85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.435, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.970.000,00 – Encargos Gerais do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.070, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.970.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0000 – ENCARGOS ESPECIAIS", na ação: "4403 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS /RCL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto aos Encargos Gerais do Município, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
29.01.28.846.0000.4403	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	1.970.000,00	1501*
		T O T A L	1.970.000,00	

(*)1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4403	3.31.9113	Obrigações Patronais	1.970.000,00	83754-7	1501*
		T O T A L	1.970.000,00		

(*)1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D8AA95D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.437, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.990,54 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.072, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.990,54 (um mil novecentos e noventa reais com cinquenta e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação: "4605 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4605	3.33.90.30	Material de Consumo	390,54	2660*
12.02.08.244.0252.4605	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.600,00	2660*
		T O T A L	1.990,54	

(*) RECURSO 2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2660 (recurso anterior 1166), constante na agência número 35-3 conta corrente nº 53.490-4 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6A54E1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.436, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 106.210,16 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.071, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 106.210,16 (cento e seis mil, duzentos e dez reais com dezesseis centavos), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", nas ações: "4716 – MANUT. AÇÕES ENFRENTAMENTO À COVID-19/PSB, 4604 – MANUT. SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.30	Material de Consumo	1.600,58	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	28.800,00	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.200,00	2669*
12.02.08.244.0252.4716	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ	9.360,00	2669*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.30	Material de Consumo	18.505,58	2660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	26.544,00	2660*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação/Comunic-PJ	5.200,00	2660*
		T O T A L	106.210,16	

(*) RECURSO 2669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - (Recursos de exercícios anteriores), 2660 – Transferência de Recursos do FNAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior dos recursos 2669 e 2660 (ambos os recursos cadastrados na codificação anterior 1118), constante na agência número 035-3 na conta corrente nº 50.496-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B3FF2C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.438, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 295.549,07 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.073, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 295.549,07 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais com sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação: "4664 – MANUTENÇÃO DO CRIANÇA FELIZ", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4664	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	143.566,50	2660*
12.02.08.244.0252.4664	3.31.90.13	Obrigações Patronais	38.990,00	2660*
12.02.08.244.0252.4664	3.33.90.30	Material de Consumo	51.457,25	2660*
12.02.08.244.0252.4664	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.835,24	2660*
12.02.08.244.0252.4664	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	7.300,08	2660*
12.02.08.244.0252.4664	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	2660*
12.02.08.244.0252.4664	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	34.400,00	2660*
		T O T A L	295.549,07	

(*) RECURSO 2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2660 (recurso anterior 1278), constante na agência número 35-3 conta corrente nº 53.799-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5CC8FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.439, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 299.942,90 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.074, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 299.942,90 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e dois reais com noventa centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO", na ação: "4620 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.30	Material de Consumo	48.335,00	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	37.660,00	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	3.760,00	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	25.920,00	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.267,90	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	145.000,00	2660*
12.02.08.244.0249.4620	3.31.90.13	Obrigações Patronais	31.000,00	2660*
		T O T A L	299.942,90	

(*) RECURSO 2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2660 (recurso anterior 1214), constante na agência número 35-3 conta corrente nº 50.489-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B5358CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.440, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 92.753,10 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.075, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 92.753,10 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta e três reais com dez centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação: "4600 – APOIO ORG./ GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4600	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.449,44	2660*
12.02.08.244.0252.4600	3.31.91.04	Contratação por Tempo Determinado	39.215,66	2660*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	47.088,00	2660*
		T O T A L	92.753,10	

(*) RECURSO 2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2660 (recurso anterior 1133), constante na agência número 35-3 conta corrente nº 50.492-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7EB232E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.441, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 22.760,56 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.076, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 22.760,56 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais com cinquenta e seis centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação: "4606 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4606	3.33.90.30	Material de Consumo	4.100,00	2660*
12.02.08.244.0252.4606	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.920,48	2660*
12.02.08.244.0252.4606	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	5.740,08	2660*
		T O T A L	22.760,56	

(*) RECURSO 2660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2660 (recurso anterior 1258), constante na agência número 35-3 conta corrente nº 50.491-2 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B4AAE0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.443, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 51.205,17 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.078, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 51.205,17 (cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais com dezessete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação: "4477 – MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4477	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	31.205,17	2661*
12.02.08.244.0252.4477	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2661*
		T O T A L	51.205,17	

(*) RECURSO 2661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2661 (recurso anterior 1122), constante na agência número 0280 conta corrente nº 04.122462.0-0 do Banco Banrisul.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:87F7B6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.445, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 1.775.550,81 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.080, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.775.550,81 (Um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", nas ações: "4001 – PESSOAL E ENCARGOS, 4078 – TRANSPORTE DE PACIENTES, 4566 – SERVIÇOS HOSPIT. MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	51.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	172.458,10	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	81.464,98	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	80.607,73	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.4566	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	200.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	31.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2600*
08.02.10.302.0235.4566	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2600*
08.02.10.302.0235.4566	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	2600*
		T O T A L	1.775.550,81	

(*) 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)

Art. 2º –Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2600 (antigo 4501) no montante de R$ 1.775.550,81 (Um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), disponível pelo saldo consolidado das contas correntes nº 00624023-7 e nº 006240028-8 da Agência 0505 da Caixa Econômica Federal e c/c nº 53749-7 da agência 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A57A875A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.446, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 3.626,36 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.081, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 3.626,36 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais com trinta e seis centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, nos Programas "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS", na ação "4585 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	3.626,36	2600*
		T O T A L	3.626,36	

(*) 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2600 (antigo 4504) no montante de R$ 3.626,36 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais com trinta e seis centavos), disponível pelo saldo da conta corrente nº 00624009-1 da Agência 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FB612A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448 EM 28 DE ABRIL DE 2023.

A Prefeita Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 304/4/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE alterar a Portaria nº 207/2021,

onde se lê:

Designa o "Médico Perito– Padrão 11"– MONIR BRUNO SULEIMAN – mat. 224641, a contar desta data, para atestar a aptidão dos candidatos aprovados no Concurso nº 01/2020, bem como realizar perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência de deficiência declarada no ato de inscrição do candidato PNE (Portador de Necessidade Especial), seu enquadramento e compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado, para fins de assumção no Serviço Público Municipal, conforme previsto no item 5.14, do Edital de Abertura retificado nº 003/2020.

Leia-se:

Designa o "Médico Perito– Padrão 11"– MONIR BRUNO SULEIMAN – mat. 224641, para atestar a aptidão dos candidatos aprovados em Concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pela Prefeitura Municipal, bem como, realizar perícia específica, a fim de verificar a efetiva existência de deficiência declarada no ato de inscrição do candidato PNE (Portador de Necessidades Especiais). A contar de 1º de Abril de 2023.

Santana do Livramento, 28 de Abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9E6E0426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.450, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 – SMF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	80.000,00	85246-5	1501*
		TOTAL ……	80.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00	85266-0	1501*
		TOTAL ……	80.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DC48F780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.451, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 – SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.13.392.0251.4667	3.33.50.41	Contribuições	35.000,00	87849-9	1501*
		TOTAL ……	35.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
01.01.01.031.0001.2001	3.31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	35.000,00	85479-4	1501*
		TOTAL ……	35.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1B6A5827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Reintegra servidora ao cargo público que ocupava.

A Prefeita de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais; nos termos da Sentença constante na Ação Trabalhista-Rito Ordinário nº 5009069-65.2022.8.21.0025 e Liminar nº 5088154-93.2023.8.21.7000 e Memorando nº 331/2023 da Procuradoria Jurídica do Município;

DECRETA A REINTEGRAÇÃO da servidora Pública Municipal FRIDA DIONARA IGNACIO DA SILVA - mat. 218861, a qual deverá, em até 48 horas, ser reincluída em folha de pagamento e voltar ao exercício de seu cargo. A contar de 05/05/2023.

Santana do Livramento, 05 de Maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8DC8BDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.453, DE 05 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 191.990,38 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.083, de 05 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 191.990,38 (Cento e noventa e um mil e novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", nas ações: "4607 – MANUT. SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, 4610 – MANUT. CASA DE PASSAGEM P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA e 4680 – Manut. CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4607	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	14.900,00	2661*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	5.153,78	2661*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	29.636,72	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.30	Material de Consumo	92.472,88	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.220,00	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	35.607,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	2661*
		T O T A L	191.990,38	

(*) RECURSO 2661 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2661 (recurso anterior 1123), constante na agência número 0280 na conta corrente nº 04.092324.0-3 do Banrisul.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1F81E057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.084, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 211.777,47 – SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 211.777,47 (Duzentos e onze mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", nas ações: "4711 – MANUT. AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19/PSE, 4607 – MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, 4130 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO e 4610 – MANUT. CASA DE PASSAGEM P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4711	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	14.818,36	2669*
12.02.08.244.0252.4711	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	999,47	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	19.256,81	2660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2660*
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.30	Material de Consumo	35.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.30	Material de Consumo	57.286,85	2669*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	3.056,82	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.450,84	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação/Comunic. - PJ	14.908,32	2669*
		T O T A L	211.777,47	

(*) RECURSO 2669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - (Recursos de exercícios anteriores), 2660 – Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior dos recursos 2669 e 2660 (ambos recursos cadastrados na codificação anterior 1177), constante na agência número 035-3, nas contas correntes nºs 53.291-6 e 60.598-0, do Banco do Brasil.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E493FAC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 44/2023. Objeto: o registro de preços, de Material de limpeza e higiene . Motivo da Alteração: ajuste das quantidades do edital com as do sistema ; Fica reagendada a data final para postagem das proposta até 8 horas do dia 17/05/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 17/05/2023 às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A8DB673F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 019/2023

Extrato da Inexigibilidade 019/2023 que tem como objeto o Pagamento da Participação Financeira do Consumidor – PFC, para prolongamento da rede elétrica na Rua Gaspar Martins, apresentando como fornecedor RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE ENERGIA S.A - CNPJ: 02.016.440/0001-62, no valor de R$ 7.795,49

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:78765A3B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

Tomada de Preços nº 016/2023 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de Empreitada Global para execução de obras de instalação de rede lógica no prédio do CAPS infantil.; Protocolo de Propostas: até 09h do dia 23/05/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:51F68076

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO RENOVAÇÃO RÁDIO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2021

CONTRATADA: Sociedade de Rádiodifusão Itapuí LTDA – CNPJ: 96.304.514/0001-00

OBJETO: 1.1.1 Divulgação dos atos da Câmara Municipal, 04 (quatro) vezes por semana, com duração de no máximo 15 (quinze) minutos cada, através de matérias expedidas pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa; e 1.1.2 Divulgação de 02 (dois) textos diários de caráter informativo, em chamamentos e, com duração de 01 (um) minuto cada, expedidos pela Assessoria de Imprensa desta Casa Legislativa, sendo uma veiculação durante a programação do turno da manhã e outra no turno da tarde.

VALOR TOTAL: R$ 29,89 VALOR DO MINUTO

PRAZO: 60 dias

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:9A92ABFC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, no Plenarinho Vereador Luís Tedesco, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação – Rossano Policarpo Braga, Dalto Ângelo Tedesco Júnior e Claudeni Fraga de Melo, acompanhados pelo Assessor Jurídico Ângelo Rosa Jardim, sob a presidência de Rossano Policarpo Braga. Fora realizado a continuação do processo licitatório e suas publicações de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Em ato continuo, cumprido o prazo recursal, nenhuma empresa demonstrou interesse em interposição de recurso. Prosseguindo o Presidente da Comissão, determinou a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas Limpefar Produtos de Limpeza, sem representante, Jonathan Afonso do Prado, sem representante, Supermercado do Futuro LTDA, sem representante, Kapricho Distribuidora, sem representante, Santos Silva Gás LTDA ME, sem representante e WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas LTDA, sem representante. Referente as propostas apresentadas, fora emitido um relatório, que está em anexo, constando todos os valores apresentados pelas empresas participantes. Constatou-se que os itens 11 – copo vidro americano, 12 – copo vidro liso, 51 – escorredor de louça duplo em aço galvanizado e 48 – Bujão gás 13kg, não foram apresentadas propostas de preço. Restaram declaradas vencedoras as empresas Limpefar Produtos de Limpeza, Jonathan Afonso do Prado, Supermercado do Futuro LTDA, Kapricho Distribuidora, Santos Silva Gás LTDA ME e WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas LTDA, nos

itens destacados em relatório gerado pelo sistema Licitacon, do TCE-RS, inseridos pela servidora Suzana Barbieri Belloli, documento esse, anexo a Ata, com exceção dos acima citados. Com relação aos itens não apresentados, será encaminhado à avaliação da Presidência do Poder Legislativo, para que sejam tomadas as providências legais, e posterior homologação e adjudicação. De acordo com as normativas da lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 16 e 13min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:5DCB92B5

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 012/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 024/2023

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2023.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
849.468.300-49	CÂNDIDO OSÓRIO DA ROSA	1146/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:246F65C2

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 013/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 029/2023

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2023.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
017.900.520-09	SÉRGIO WILLIAN DOS REIS	819/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:8D38E0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 270/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 270/2022.
CONTRATADO: COOPERBONJE – COOPERATIVA DE BOM JESUS – CNPJ: 45.781.131/0001-91.
OBJETO: Contratação de serviços de coleta convencional de resíduos sólidos.

ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, especificamente o item 4.3, para substituir o Fiscal Nickolas Almeida Moraes pela servidora Daniela Jacques, conforme Solicitação Contida no Memorando 351/2023-SEMAM, de 13/04/2023 e Portaria 1.046, de 11/04/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias específicas.
CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:989E7A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 3ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 119/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de corte de grama, capina mecânica e limpeza de pátios das escolas municipais e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
– Ficam **atualizadas** as quantidades registradas para serviços de corte de grama, capina mecânica e limpeza de pátios das escolas municipais e prédios administrativos da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, conforme especificados abaixo:

F. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.
01	41.750	M²	ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: EMEI Baby Pinguinho I; EMEI Baby Pinguinho II; EMEI Balão Mágico; EMEI Bem Me Quer; EMEI Branca de Neve; EMEI Costinha; EMEI Fatia do Sol; EMEI Ilha Encantada; EMEI Menino Deus; EMEI Moranguinho; EMEI Pequeno Aprendiz; EMEI Pinguinho de Gente; EMEI Pitanguinha; EMEI Soneca.	R$ 0,18
02	51.230	M²	ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EMEF Ângelo Tedesco; EMEF Antônio Laureano da Cunha Filho; EMEF Doze de Outubro; EMEF Érico Veríssimo; EMEF Hilda Lopes da Luz; EMEF José Antunes dos Santos; EMEF José de Anchieta; EMEF José Inácio Machado Ramos; EMEF José Telmo Martins; EMEF Madre Teresa; EMEF Manoel Machado dos Santos; EMEF Nercy Rosa; EMEF Nossa Senhora de Fátima; EMEF Nossa Senhora Medianeira; EMEF Santa Inês I; EMEF Santa Inês II.	R$ 0,18
03	3.000	M²	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Almoxarifado e Depósito da Alimentação Escolar	R$ 0,18
04	2.000	M²	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.	R$ 0,18

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:41D69E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.° 04/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.° 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de maio, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.
Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos

1.1.1 **Criatividade na Gestão Pública**, a ser realizado no dia 15 de maio de 2023, das 09h00 às 11h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.2 Das Inscrições

1.2.1 Vagas limitadas a 36 pessoas, devido à disponibilidade do local. As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: https://forms.gle/ikMjac98TgnZtvA86

1.2.2 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3273632C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 027/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.608, de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes Carga horária: 20 H/S	Paola Cristina Corrêa Da Silva	01.ª

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DEE024A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.609 de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	**Solange Correa De Andrade**	2. °

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:44A4BD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 028/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.619, de 02 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	**Taís Dos Santos Cunha**	13.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6DD77AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023.

Extrato do Contrato Nº: 036/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BIOPROJETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E AGROPECUARIAS LTDA. ME. Valor.....: R$ 11.750,13 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e treze centavos). Vigência.....: Início: 05/05/2023. Término: 05/05/2024. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 40/2023, de 26 de abril de 2023 (Processo Administrativo nº 109/2023). Dotação Orçamentária: 3390/32-226. Objeto.....: Prestação de serviços especializado em consultoria e projeto ambiental para desaverbação de área verde do Distrito Industrial 1; Contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração de projeto de caracterização de vegetação existente em área municipal do Distrito Industrial; para encaminhamento visando desaverbação de matrícula e propondo uma nova área de plantio, assim como o projeto de manejo de vegetação via FEPAM.

Santo Augusto – RS, 05 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:AFA5EDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 50/2023 (Processo Administrativo nº 139/2023). **Objeto:** Inscrição para realização de curso, na modalidade presencial, com a temática "MEI - Microempreendedor Individual: atribuição e a fiscalização das atividades", a ser ministrado pelos instrutores da empresa FAMURS, com carga horária de 14h a ser realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2022. Participação do referido curso servidor Jean Carlo Guterres Boniati. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 499,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CFAEC481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 51/2023 (Processo Administrativo nº 137/2023). **Objeto:** contratação de psicólogo para realização da atividade de extensão em Escuta Especializada em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes: O que é e como intervir?, consistindo em uma atividade voltada a uma temática com a qual os profissionais frequentemente se deparam em seu cotidiano, sendo necessário investir em estratégias de capacitação profissional para que sejam oferecidos atendimentos de qualidade que potencializem o bem-estar de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual mitigando possíveis consequências na idade adulta. A atividade será ministrada pelo Psicólogo e mestre em psicologia Jean Von Hohendorff, o qual é autor do livro ;Violência sexual contra meninos: Teoria e intervenção, além de possuir diversos artigos científicos e capítulos de livros sobre violência sexual. **EMPRESA:** JEAN VON HOHENDORFF, (CNPJ nº 811.407.540-68): Item: 1. **Valor Total:** R$ 6.000,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:374E7227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 45/2023 (Processo Administrativo nº 141/2023). **Objeto:** Aquisição de vidro temperado 8mm em dimensões aproximadas de 1,20m(altura) x 0,60m (largura) para reposição em janela lateral piso térreo do prédio do Centro Municipal de Cultura. **EMPRESA:** CRISTAL VIDROS LTDA, (CNPJ nº 13.517.225/0001-61): Item: 1. **Valor Total:** R$ 300,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 04 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7E8773A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 46/2023 (Processo Administrativo nº 127/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância para realização de rondas nas 08 (oito) escolas da rede municipal de educação com vistas a garantir a segurança dos estudantes durante o horário escolar. **EMPRESA:** FALCÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, (CNPJ nº 31.151.530/0001-64): Item: 1. **Valor Total:** R$ 31.200,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B60C2A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 47/2023 (Processo Administrativo nº 142/2023). **Objeto:** Atividades culturais e recreativas em Santo Augusto, através da Unidade Móvel Recrearte da instituição sem fins lucrativos SESC/RS, conforme Termo de Cooperação 524/2023, de 14 de abril de 2023. **EMPRESA:** SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE, (CNPJ nº 03.575.238/0001-33): Item: 1. **Valor Total:** R$ 2.900,00. **Base Legal:** Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

SANTO AUGUSTO-RS, 05 DE MAIO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8BDC0B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 52/2023 (Processo Administrativo nº 140/2023). **Objeto:** acolhimento do idoso E.F.D., considerando a determinação judicial de Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 3899-93.2021.8.21.0075/RS, e diante da evidente necessidade de permanência do idoso em instituição de acolhimento. **EMPRESA:** ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMAS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, (CNPJ nº 80.234.826/0005-88): Item: 1. **Valor Total:** R$ 15.840,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2AA285BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 – acréscimo de objeto item 01 R$ 290,00 mensais – SEFAZ – Tecnológica Comércio e Locação Periféricos Informática Ltda – ME.

São Gabriel, 05 de maio de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:922A0FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1904/2022 – acréscimo de objeto SEMUSA: Veículo Chevrolet Novo Onix Sedan Plus LTZ 1.0 Placa JBT-OE83 e Veículo Chevrolet Novo Onix Sedan Plus LTZ 1.0 Placa JBT-OE79 – R$ 3.015,70 – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

São Gabriel, 05 de maio de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:065E58BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2023 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 426/2023 – serviços de transporte escolar Linha Zeca Bica Escola de Campo de Ensino Fundamental Mascarenhas de Moraes, com monitor incluso – R$ 10,00 km rodado – W.R.da Silva Torales Transportes ME.

São Gabriel, 05 de maio de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3CCDA5CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 30/2023

Contrato 30/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da área da saúde provenientes do Posto Municipal de Saúde. – **Processo nº** 34/2023 **Dispensa por Limite n°** 11/2023 – **Contratada:** ABORGAMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.743/0009-54. – **Valor mensal:** Valor estimado mensal R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco) reais. **Valor total:** Valor estimado anual de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos) reais.**Vigência:** 12 meses a contar de 05 de maio de 2023.

São João do Polêsine, RS, 05 de maio de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:D4998FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na **quinta-feira,** dia **11/5/2023, às 15h,** promovida pela Vereadora **Iara Cardoso (Bancada do PDT),** que debaterá o **Expediente 3213/2022: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.218, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO LEOPOLDO"** no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo (Rua Independência, 66, centro de São Leopoldo).
Informamos que este evento será presencial com transmissão através da TV Câmara, canal do *Youtube.*
.
Vereadora **Iara Cardoso,** Bancada do PDT.

VEREADOR MARCELO PEREIRA ANTÔNIO,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:07D54457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.039

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RODRIGO PEDROSO TÓLIO, matrícula 87658, com vigência a partir de 5 de maio de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:362CD08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 10007/2023 FMS AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO o Nº 10007/2023 FMS,** tipo **Menor Preço por Lote,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para **REGISTRAR PREÇOS,** tendo por finalidade a **aquisição futura de medicamentos para distribuição gratuita para a Farmácia Municipal de São Leopoldo**. **DATA DE ABERTURA:** 22 de maio de 2023, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D8A90C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
CONTRATADO: **RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A,**
inscrito no CNPJ. nº. 92.821.701/0001-00
OBJETO: Contratação anual de uma assinatura do combo Jornal Impresso Zero Hora + Jornal Digital GZH para Superintendência de Comunicação – SCOM.
VALOR: R$**2.384,90**
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade 07: Superintendência de Comunicação
Programa de Trabalho: 02.07.04.122.0207.2401 – Manutenção da Superintendência de Comunicação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Recurso: 0001 – Recurso Livre
Rubrica: 3.3.9.0.39.01.00.00.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:66620993

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO CONTRATO Nº 31/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

SUMULA DO CONTRATO Nº 31/2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
OBJETO: Contratação anual de uma assinatura do combo Jornal Impresso Zero Hora + Jornal Digital GZH para Superintendência de Comunicação – SCOM.
CONTRATADO: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.,
inscrita no CNPJ. nº 92.821.701/0001-00.
VALOR: R$**2.384,90**
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, Secretaria: Gabinete do Prefeito | Unidade 07: Superintendência de Comunicação
Programa de Trabalho: 02.07.04.122.0207.2401 – Manutenção da Superintendência de Comunicação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Recurso: 0001 – Recurso Livre
Rubrica: 3.3.9.0.39.01.00.00.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:27/04/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:47C3E76C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023
zIANIA mARIA bOLZAN, PrefeitaMunicipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **RETIFICA ADISPENSA LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 75, inciso XV e 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais alterações. Objeto: Contratação de Profissional capacitado para desenvolver aulas de Biscuit, conforme cronograma estabelecido pelo Centro De Referência De Assistência Social. Onde lia-se Tendo como contratada **ANTONIA CORREIA DA SILVA 03891695365**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 45.301.882/0001-63, agora lê-se Tendo como contratada,Sra. **ANTONIA CORREIA DA SILVA**, pessoa física. As condições acordadas permanecem inalteradas.

São Pedro do Sul, 05 de maio de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:89DD7F4E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do do Edital item 16.2 entrega do Pregão Eletrônico nº 012/2023, para que o objeto da licitação passe a constar a alteração do prazo de entrega dos itens, de 7 (sete) para 30 (trinta) dias.

Fica mantida a data de 15.05.2023, às 09:00 para abertura da sessão da licitação referente a Pregão Eletrônico nº 012/2023.

A íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 05 de maio de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:C18F869D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 11/2023. Contrato n.º 21/2023. Contratada: TADEU DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.949.746/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de geologia, devidamente registrada no CREA/RS, para realização de estudo técnico de locação de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano, na localidade de Estrada do Morro Schneider, visando atender 51 famílias, na zona rural do município de São Sebastião do Caí. Valor total: R$ 10.500,00. Validade: 03 meses, a contar do dia 14 de março de 2023. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 12/2023. Contrato n.º 25/2023. Contratada: VALTUIR DA SILVA HAYNECH, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.405.240/0001-13. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de até 400 (quatrocentas) horas de regência musical nas escolas municipais de ensino fundamental (anos finais), compreendendo a criação de bandas marciais nas escolas; ensino sobre instrumentos de percussão e escaletas para alunos, assim como acerca do cuidado com os instrumentos (manutenção, trocas de pele e afinação); organização, junto à direção escolar, de uniformes para as bandas e materiais necessários para apresentações, bem como desempenho de demais atividades que, por suas características, se incluam na presente contratação. Valor por hora: R$ 35,00. Validade: 12 meses, a contar do dia 27 de março de 2023. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 13/2023. Contrato n.º 26/2023. Contratada: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO E FELICIDADE, 20.618.656/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de institucionalização da munícipe Sra. Avelina Maria da Silva, idosa em situação de vulnerabilidade, em Instituição de Longa Permanência em razão de laudo assistencial emitido por profissional do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), documento anexo ao presente instrumento. Valor: R$ 1.692,60. Validade: 12 meses, a contar do dia 27 de março de 2023. Base Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 14/2023. Contratos n.º 28/2023 e 29/2023. CLÓVIS ROBERTO AYMAI JUNG, CNPJ n.º 13.566.836/0001-08. Valor por hora: R$ 32,20; e FERNANDO SOUZA DE LIMA, CNPJ sob o nº 13.450.544/0001-05. Valor por hora: R$ 32,80. Objeto: prestação de serviços de oficineiros, para atuar junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS – TRAVESSIA), com a finalidade de ministrar oficinas de capoeira no bairro Quilombo e na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do município, num total de 20 horas semanais; bem como oficinas de capoeira nos bairros navegantes, São Martin e Loteamento Popular, no total de até 20 horas semanais. Validade: até 31 de dezembro de 2023. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 15/2023. Contrato n.º 31/2023. Contratada: AR CACELES SERVICE EIRELI, CNPJ n.º 02.863.963/0001-44. Objeto: Contratação de até 02 (dois) profissionais para realização de processo de triagem de materiais (entulhos, galhos e outros) encaminhados pela Prefeitura Municipal à área localizada na Estrada da Barra do Cadeia, destinada ao depósito de podas de árvores, galhos e outros. Valor por hora: R$ 25,50. Validade: 06 meses, a contar do dia 03 de abril de 2023. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 16/2023. Contrato n.º 32/2023. Contratada: CONSTRUOBRAS SERVIÇOS LTDA I, CNPJ n.º 93.932.739/0001-12. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração e detonação de rocha na Pedreira Municipal, localizada nesta cidade, num total de até 600 metros lineares. Valor por metro linear: R$ 100,00. Validade: 06 meses, a contar do dia 12 de abril de 2023. Base Legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 17/2023. Contrato n.º 33/2023 e 34/2023. Contratadas: ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ n.º 09.300.186/0001-79 e CGT MONITORAMENTO LTDA, CNPJ n.º 27.811.963/0001-21. Objeto: prestação de serviços de segurança desarmada para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Integrados. Valor total: R$ 84.798,97. Período: 30 dias. Base Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 18/2023. Contrato n.º 35/2023. Contratada: MONI PFEIFER LUCCA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.267.855/0002-06. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de institucionalização (internação psiquiátrica) da munícipe Alexandra dos Santos Bihl em decorrência de determinação judicial constante nos autos do processo n.º 9000250-78.2018.8.21.0068, que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí/RS.. Valor mensal: R$ 1.953,00. Validade: 12

meses, a contar do dia 15 de abril de 2023. Base Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação n.º 19/2023. Contrato n.º 36/2023. Contratada: DIONATA VIEGAS FLORES, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.025.383/0001-80. Objeto: Prestação de serviços continuados de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento. Valor mensal: R$ 1.298,00. Validade: 12 meses, a contar do dia 18 de abril de 2023. Base Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2023. Contrato n.º 23/2023. Contratada: EMPRESA CAIENSE DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.192.264/0001-26. Objeto: Aquisição de até 150.000 (cem e cinquenta mil) passagens para estudantes da rede pública de ensino. Valor por tarifa: R$ 5,00. Validade: 31 de dezembro de 2023. Base Legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.
Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2023. Contratada: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.2216.079/0001-80. Objeto: Apresentação caravana de páscoa nas escolas de educação infantil do município. Valor: R$ 8.000,00. Base Legal: art. 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:84016C53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 53/2023; Empresa: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de comunicação de Voz sobre IP (VoIP), incluindo Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, plataforma de PABX Virtual, Unidade de Resposta Audível (URA) e Central Atendimento, formando uma solução de comunicação unificada, hospedada em Datacenter da Contratada. **Valor: R$ 152.592,00** (cento e cinqüenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico N° 71/2022.**
Contrato n.º: 54/2023; Empresa: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA; Objeto: Aquisição de Gabinete de Recarga do tipo carrinho modelo tes guardian k2 36v totalizando 43 unidades, com gerenciamento eletrônico e suporte a Chromebooks para os Laboratórios de Informática das Escolas da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 150.500,00** (cento e cinqüenta mil e quinhentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 109/2022.**
Contrato n.º: 55/2023; Empresa: ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÃO; Objeto: AQUISIÇÃO de Gabinete de Recarga do tipo carrinho modelo tes guardian k2 36v totalizando 43 unidades, com gerenciamento eletrônico e suporte a Chromebooks para os Laboratórios de Informática das Escolas da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 55.300,00** (cinqüenta e cinco mil e trezentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 109/2022.**
Contrato n.º: 56/2023; Empresa: D' COMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição de um Conjunto Frontal Pantográfico destinado a utilização de serviços e apoio técnico aos empreendedores rurais, advindo de emenda parlamentar proposta n° 020031/2021. **Valor: R$ 51.900,00** (cinqüenta e um mil e novecentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 84/2022.**
Contrato n.º: 57/2023; Empresa: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN LTDA; Objeto: Aquisição de uma Enxada rotativa e um Perfurador de Solo destinado a utilização de serviços e apoio técnico aos empreendedores rurais, advindo de emenda parlamentar proposta n° 020031/2021. **Valor: R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 84/2022.**
Contrato n.º: 58/2023; Empresa: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; Objeto: Aquisição de uma Grade Aradora destinado a utilização de serviços e apoio técnico aos empreendedores rurais, advindo de emenda parlamentar proposta n° 020031/2021. **Valor: R$ 31.000,00** (trinta e um mil reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 84/2022.**
Contrato n.º: 61/2023; Empresa: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA; Objeto: Aquisição de uma câmara de conservação fria de hemoderivados/ imuno/ termolábeis no modelo 1560 litros com certificado de registro junto a ANVISA, para o setor da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) de Sapucaia do Sul adquiridos com recurso do Programa Farmácia Cuidar +. **Valor: R$ 24.499,99** (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico N° 79/2022.**
Contrato n.º: 62/2023; Empresa: E D AZAMBUJA & CIA LTDA; Objeto: Aquisição de um Freezer comum vertical, 1 (huma) porta, capacidade de no mínimo 201 litros, com 4 (quatro) gavetas ou prateleiras, para congelamento de gelo artificial renovável. Voltagem 220V. Selo Inmetro de Eficiência Energética tipo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Consul no Modelo: CVU26FB para o setor da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) de Sapucaia do Sul adquiridos com recurso do Programa Farmácia Cuidar +. **Valor: R$ 3.050,00** (três mil e cinqüenta reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico N° 79/2022.**
Contrato n.º: 63/2023; Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA; Objeto: Aquisição de um Carro para transporte de materiais. Carrinho tipo carga para uso em depósito e em veículos de transporte em aço com dimensões 37cm (+-2cm) x 30cm (+-2cm), altura do cabo 120 cm, com duas rodas, capacidade de carga de no mínimo 200kg para o setor da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) de Sapucaia do Sul adquiridos com recurso do Programa Farmácia Cuidar +. **Valor: R$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico N° 79/2022.**
Contrato n.º: 64/2023; Empresa: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA; Objeto: Aquisição de uma Caixa térmica recipiente utilizada para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas (não proporciona controle rigoroso) para o setor da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) de Sapucaia do Sul adquiridos com recurso do Programa Farmácia Cuidar +. **Valor: R$ 5.120,00** (cinco mil e cento e vinte reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico N° 79/2022.**
Contrato n.º: 65/2023; Empresa: M. F. MACHADO SOARES; Objeto: Aquisição de uma Bolsa térmica com alça simples para acondicionamento de medicamento de uso pessoal para o setor da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME) de Sapucaia do Sul adquiridos com recurso do Programa Farmácia Cuidar +. **Valor: R$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico N° 79/2022.**
Contrato n.º: 67/2023; Empresa: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA; Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para reestruturação administrativa, implementação da Lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados e Implementação do Sistema de Comunicação institucional a partir da Nova Lei de Licitações. **Valor: R$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 05/2023.**
Contrato n.º: 72/2023; Empresa: ATACADO DE CARNES MS LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 27.316,65** (vinte e sete mil

e trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo:** 12 Meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 103/2022.**

Contrato n.º: 73/2023; Empresa: KIRCH & SILVA LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 4.284,00** (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais). **Prazo:** 12 Meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 103/2022.**

Contrato n.º: 74/2023; Empresa: INOVADORA SISTEMAS DE GESTAO - EIRELI; Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado para área de gestão da saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção, atualização, suporte e assessoria operacional customização, incluindo a capacitação dos usuários em todos os módulos contratados do sistema e com acompanhamento presencial de técnico de suporte in-loco durante toda a vigência do contrato. **Valor: R$ 237.608,40** (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oito reais com quarenta centavos). **Prazo:** 180 dias, a contar de 12/03/2023 ou até o término do processo licitatório**. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 20/2023.**

Contrato n.º: 75/2023; Empresa: AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI pertencentes à Administração Pública de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 72.635,00** (setenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 14/2022.**

Contrato n.º: 77/2023; Empresa: RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – CARNES CONGELADAS– que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 97.672,00** (noventa e sete mil seiscentos e setenta e dois reais). **Prazo:** 12 Meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 105/2022.**

Contrato n.º: 78/2023; Empresa: FAC DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto. Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 3.688,00** (três mil e seiscentos e oitenta e oito reais). **Prazo:** 12 Meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 103/2022.**

Contrato n.º: 88/2023; Empresa: SOLLOS- CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA; Objeto. Aquisição de material didático, paradidático e literário sobre história e cultura afro-brasileira e indígena para escolas da rede municipal de ensino. **Valor: R$ 29.996,72** (vinte e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 91/2022.**

Contrato n.º: 102/2023; Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES R. G. LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em organização geral e arbitragem para prestação de serviços nos 34° Jogos Escolares do Município de Sapucaia do Sul (JEMUSA). **Valor: R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 05/2023.**

Contrato n.º: 111/2023; Empresa: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 53.249,28** (cinqüenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 104/2022.**

Contrato n.º: 112/2023; Empresa: STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada de apoio e suporte para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 85.260,00** (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 61/2022.**

Contrato n.º: 113/2023; Empresa: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina, pintura de meio-fio, roçada manual e mecanizada, varrição em vias públicas, estações de áreas verdes, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade da prefeitura. **Valor: R$ 84.480,00** (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 16/2022.**

Contrato n.º: 114/2023; Empresa: MLINCK TRANSLOG LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação de veículos para Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, em atendimento as demandas especificas da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: R$ 100.500,00** (cem mil e quinhentos reais). **Prazo:** 06 (seis) meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 87/2022.**

Contrato n.º: 115/2023; Empresa: F7 EVENTOS LTDA; Objeto: Fornecimento e montagem de estruturas necessárias para a realização de eventos do Setor do Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor: R$ 19.341,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e um reais). Prazo: adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 21/2022.

Contrato n.º: 117/2023; Empresa: NOTRE DAME VEICULOS LTDA; Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio motor no mínimo 1.0, para a Administração Pública no intuito de melhoria da frota municipal. **Valor: R$ 362.560,00** (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 110/2022.**

Contrato n.º: 118/2023; Empresa: LONGEVITÁ-PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA; Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis para fornecimento aos Usuários com deficiência. **Valor: R$ 11.731,20** (onze mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 34/2022.**

Contrato n.º: 119/2023; Empresa; MT ASFALTOS LTDA; Objeto: Aquisição de massa asfáltica para aplicação a frio, em sacos de 25 kg. **Valor: R$ 40.780,00** (quarenta mil e setecentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 92/2022.**

Contrato n.º: 121/2023; Empresa; **MATTANA VEÍCULOS LTDA**; Objeto; Aquisição de caminhão caçamba com cabine dupla integrada e caminhão caçamba simples, para utilização das equipes de Limpeza e manutenção a serem prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana**. Valor: R$ 804.660,00** (oitocentos e quatro mil seiscentos e sessenta reais). **Prazo:** Adstrita á validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 08/2023.**

Contrato n.º: 122/2023; Empresa: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (margarina), a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Sapucaia do Sul do ano letivo de 2023**. Valor: R$ 11.495,00** (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 115/2022.**

Sapucaia do Sul, 05/05/2023.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:6DBADCC1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 68/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DO ABC LTDA;
Contrato n.º: 69/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTUR LEANDRO SANABRIA AJARDA;
Contrato nº: 79/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILUSIA BEATRIZ VIACAVA MARSICANO;
Contrato n.º: 81/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENATA MOREIRA LISBOA DE QUADROS;
Contrato n.º: 82/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DEJANIRA DE OLIVEIRA BRAGA;
Contrato n.º: 83/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLANGE DE CASTRO KRAEMER;

Contrato n.º: 84/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLUBE DA CRIANÇA LTDA;
Contrato n.º: 85/2023; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO JOSE INEIA;
Contrato n.º: 86/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS MINOSSO LTDA;
Contrato n.º: 87/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIANE T MARTINS DE BARROS;
Contrato n.º: 89/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TÂNIA MARIA SCHWEIGARDT DE JESUS;
Contrato n.º: 90/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTIANE DA SILVA ROSSATO LTDA;
Contrato n.º: 91/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO ABC EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA;
Contrato n.º: 92/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MILLENY APARECIDA MOREIRA LISBOA;
Contrato n.º: 93/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVIA REGINA BORGES MORAES;
Contrato n.º: 94/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVIANE P. GARCIA;
Contrato n.º: 95/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANDA SUAN BORGES;
Contrato n.º: 96/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABRINA LOVATTO;
Contrato n.º: 97/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAINA MARTINS DE BARROS;
Contrato n.º: 98/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL J. E. T. GUEDES - EDUCAÇÃO INFANTIL;
Contrato n.º: 99/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATRICK BORGES GUILHERME;
Contrato n.º: 100/2023; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDA NUNES TIRELLO;
Objeto: Constitui o objeto destes contratos a compra de vaga para crianças residentes neste município, com vistas à oferta dos serviços educacionais, com atendimento pedagógico adequado à educação infantil de crianças de zero a três anos e onze meses - Etapa creche em turno integral ou parcial, conforme a legislação em vigor.
Valor Mensal por vaga: Turno Integral: R$ 626,76 (seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) e **Turno Parcial: R$ 313,38** (trezentos e treze reais e trinta e oito centavos).
Prazo: 12 meses. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 04/2023.

Sapucaia do Sul, 05 de Maio de 2023

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:2FE71F7D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2023; LAR BENEFICIENTE BETEL; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto acolhimento de idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, pessoas totalmente abandonadas. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustentação e convívio com os familiares. **Valor:** O valor mensal a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada será de: **Modalidade Integral: R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) e **Modalidade Parcial 1: R$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais). **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (27.04.2023). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 12/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 08/2023; CENTRO DE ATENDIMENTO SANTA BÁRBARA; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto acolhimento de idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, pessoas totalmente abandonadas. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustentação e convívio com os familiares. **Valor:** O valor mensal a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada será de: **Modalidade Integral: R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) e **Modalidade Parcial 1: R$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais). **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (27.04.2023). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 12/2022.
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2023; CENTRO ESPECIALIZADO DE CITOLOGIA LTDA; Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação dos serviços ao SUS, na área de Análises Clínicas, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. **Valor:** Será disponibilizado anualmente o valor de R$ 3.018.558,00 (três milhões e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e oito reais) para custeio dos serviços de análises clínicas, sendo o valor mensal disponível de R$ 251.546,50 (duzentos e cinqüenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), conforme valores unitários constantes da Tabela de Procedimentos SUS, que será distribuído conforme número de credenciados. **Prazo:** 12 meses, a contar da data de assinatura (14.04.2023). **Modalidade:** Chamamento Público nº. 15/2022.

Sapucaia do Sul, 05/05/2023

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D9BC1D99

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 22/05/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 020/2023, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de fornecimento de mão de obra de manipuladores de alimentos para preparo de alimentação escolar. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.**

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:176D02C8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato n.º: 154/2017; **Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e MARAE – CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: "**Locação de um prédio comercial localizado na Rua Ipiranga, nº. 64, Sapucaia do Sul, destinado a instalação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2023. **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R$ 5.984,40 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 36/2017. **Data de Assinatura**: 20.04.2023.
Espécie: Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º: 43/2019; **Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e**

MARAE – CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA. Objeto: "Locação de um prédio comercial localizado na Rua Ipiranga, nº. 290, sala 2, Sapucaia do Sul, destinado a instalação do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/04/2023. **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R$ 3.700,60 (três mil e setecentos reais e sessenta centavos). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 05/2019. **Data de Assinatura**: 20.03.2023.

Espécie: Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 84/2019; **Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e RAQUEL C. MARTINS; Objeto:** "Locação de um imóvel localizado na Avenida Américo Vespúcio, nº. 1768, destinada a instalação do Arquivo Municipal e do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Pública". **Vigência**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 04/02/2023. **Valor:** *O* valor contratual é reajustado no percentual de 3,79**%, d**o IGP-M, referente ao período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023**,** *o que corresponde à quantia mensal de* ***R$ 4.200,78*** *(quatro mil e duzentos reais e setenta e oito centavos)*. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 07/2019. **Data de Assinatura**: 20.04.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 02 ao Contrato 95/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e ODONTOTEC IND., COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA; Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo serviço técnico (mão de obra) com deslocamento até o local, fornecimento e substituição de peças de reposição necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento dos mesmos. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2023. **Valor:** O valor contratual é reajustado no percentual de 1,86**%, d**o IGP-M, referente ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023**, o que corresponde a quantia mensal de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), resultando no montante atualizado do contrato de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 05/2021. **Data de Assinatura**: 24.04.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Termo de Fomento N.º 02/2021; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DE SAPUCAIA DO SUL - ACAPASS; Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução, na área de desenvolvimento social, do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos de idade, em medida de proteção em Sapucaia do Sul. **Valor:** O presente Termo de Fomento nº. 02/2021 fica reajustado em 5% (cInco por cento), conforme acordado entre as partes, a contar de junho de 2022**. Data de Assinatura**: 20.04.2023.

Sapucaia do Sul, 05 de Maio de 2023.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:815A166F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 197282/2023 – PERP nº 0054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO) PARA AS UNIDADES GERIDAS PELA FHGV**, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 22/05/2023 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de maio de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:C565425E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1281/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de (locação) de sistema informatizado de Gestão Pública Municipal, com a empresa GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Maio de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4C2A0273

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1285/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para elaboração de PPCI para Show na Praça Central, com a empresa GABRIEL TRAMONTINI DIAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Maio de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B2383EB4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1286/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço de PPCI para E.M.E.F. João Batista Mocelin e Ginásio Poliesportivo, com a empresa GABRIEL TRAMONTINI DIAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Maio de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F5BD054E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 050/2022
PROCESSO N°: 4318/2022
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: QUERODIESEL TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de óleo diesel S10, com regime de comodato de tanque de armazenamento
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 05/04/2023, data da solicitação da contratada:

Descrição	Preço anterior	Preço Reajustado
Óleo diesel S10	R$ 5,53	R$ 5,07

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ITACIR NECO ARGENTA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/05/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:1609819D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 110/2021
PROCESSO N°: 5707/2021
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: AES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE QUADRA PEQUENA COBERTA - PROJETO PADRÃO FNDE (adaptado), para a *EMEF Dr. Alípio Alfredo Sperb*
OBJETO DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na previsão contida na Cláusula Terceira do contrato, e diante de solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 518/2022, fica prorrogado o prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 18 de dezembro de 2022**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE RODRIGUES EMERIM
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16/12/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:E14497E7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 110/2021
PROCESSO N°: 5707/2021
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: AES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE QUADRA PEQUENA COBERTA - PROJETO PADRÃO FNDE (adaptado), para a *EMEF Dr. Alípio Alfredo Sperb*
OBJETO DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na previsão contida na Cláusula Terceira do contrato, e diante de solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 140/2023, fica prorrogado o prazo de execução da obra por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 17 de abril de 2023**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE RODRIGUES EMERIM
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/04/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:1CF3348F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2034/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/2034, para aquisição de PEDRA GRÊS em caráter de urgência, para atendimento das demandas nas vias públicas pela Secretaria de Obras e Serviços do Município de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 10/05/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:91F5F751

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2068/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra N° 2023/2068, para aquisição de MATERIAIS e TINTAS necessários para pinturas da caçamba do caminhão BASCULANTE placa IMW3090, CHASSI 9BWN672S56R604584, pertencente a Secretaria

de Obras e Serviços do Município de Taquara, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 10/05/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:115D4917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA

Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 048/2023
Dispensa n° 014/2023

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitaçãoda Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

EMPRESA CONTRATADA:**NOROESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA- CNPJ: 93.703.239/0001-09**- Endereço: Av. Ijuí, 685, Três Passos/RS – CEP: 98600-000.
OBJETO:Contratação de Empresa para aquisição de parabrisa e guarnição parabrisapara o micro ônibus utilizado para transporte escolar, placa IPH6347.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa para aquisição de parabrisa e guarnição parabrisa para micro ônibus utilizado para transporte escolar. A compra emergencial se faz necessária em razão da quebra do parabrisa e devido ao fato de não haver veículo para substituir. Como o micro ônibus é utilizado para o transporte escolar, faz-se necessária a aquisição desse item de forma imediata.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br- Licitações

Tenente Portela/RS, 05de maio de 2.023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:5C419FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** DPM Educação Ltda. **Objeto:** inscrição dos servidores Carine Maschmann Inácio da Silva, Liliane Marques dos Santos, Kelvin da Rocha Espindula, Camila Gardani Parker, Pedro Henrique Titoni e Adercides Anderson Amaro Valim, no curso presencial que trata sobre elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, de acordo com a nova lei de licitações. **Valor:** R$ 2.440,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7DD2EDFF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, Processo Licitatório nº 209/2023, cujo objeto consiste no Registro de Preços para possível aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 18/05/2023, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves n° 500, fone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:2FD1F5DD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 86 DE 05 DE MAIO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a

lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1734/2023, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19º	LAIS BORGES SANA	039. XXX.XXX-03	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:18219D9B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 87 DE 05 DE MAIO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 114/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.737/2023, e Processos nº 1930/2023 e nº 2042/2023, **CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	LEILIANE MENGER SPARRENBERGER	023. XXX.XXX-90	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:499FC260

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Famurs - Feder. Assoc. Municípios/Rs. **Objeto:** inscrição no curso presencial com o tema: aspectos gerais da nova lei de licitações e uma abordagem a respeito do fiscal de contratos, para as servidoras Liliane Marques dos Santos e Carine Maschmann Inácio da Silva, que se realizará no dia 04 de maio de 2023, no auditório da Famurs, em porto alegre. **Valor:** R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A3968C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para manutenção dos veículos placas: ITA-0011, JAC-5C62, IZV-5H71, IQM-5237 E IYW-9693, pertencente a secretaria de educação e cultura. **Valor:** R$ 472,70 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:63724569

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira. **Objeto:** Compra de peças e serviços para manutenção dos veículos, placas: ITA-0011 e IQM-5238. **Valor:** R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:71B298F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda. **Objeto:** compra de peças e serviços para manutenção do veículo placa JAA-3F14, pertencente a secretaria de educação e cultura. **Valor:** R$ 310,00 (trezentos e dez reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F0CB327A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 078/2023

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 078/2023. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Tomada de Preços n° 067/2023,** o qual tem por objeto **a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços e/ou comércio de alimentação, para a exploração do setor das assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante a 32ª Festa Nacional do Peixe, que ocorrerá de 29 de junho a 23 de julho do corrente ano de quinta-feira a domingo, situado na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 900, Bairro Centro Lagoa, neste Município**, **EXCLUINDO** o subitem 1.1.20 do Edital, **sem alteração** na data do certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no

endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 067/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:812DC555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. Contrato:27/2023 Contratado: Serviço Social do Comércio – Sesc Objeto: Contratação de Empresa Para Realização do Evento Jogos Escolares, Nos Meses de Abril a Dezembro de 2023 Valor: é de R$ 26.150,00, Vigência: de Abril a Dezembro Dotação 3.3.90.39.0500 da Atividade 2007. Licitação: Dispensa de Licitação:175/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:BD732F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 28/2023. **Contratado: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados. **Valor:** R$ 3.260,00 mensais **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação:** 33.90.35.00.00.00.00da atividade 2004. **Licitação:** processo administrativo de inexigibilidade de licitação n.º 05/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:04984C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:**29 /2023 **Contratado:** Concrecor Obras Ltda. **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para pavimentação de ruas no município**. Valor total** de R$ 1.717.886,52 será efetuado conforme medições de acordo com o cronograma. Vigência: 60 dias. **Dotação:** 44.90.51.00.00.00.00 da atividade 1.118. Licitação: Processo Licitatório Nº 159/2023, Concorrência Nº 01/2023.,

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:66BBF448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. Contrato:30/2023 Contratado: L. Aguiar Roldão. Objeto: fornecimento pela contratada de Câmeras de Monitoramento Interfones sem fio para as Escolas Municipais de Três Cachoeiras, com instalação: Valor R$ 20.900,00. Vigência: 15 dias Dotação: 33.90.30.00.00.00.00 e 33.90.39.00.00.00.00 das atividades 2007, 2006 e 4006Licitação: Processo Licitatório Nº 180/2023, Dispensa de Licitação 07/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:A3D21FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. Termo de Credenciamento: 03/2023. Credenciado: Imacri Idromáquinas Criciúma Ltda. Objeto: Prestação, Pelas Oficinas Especializadas, de Serviços de Manutenção e Mecânica; Funilaria e Pintura; Tapeçaria; Elétrica/eletrônica, Tornearia e Retifica em Veículos da Frota Municipal Valor: o Valor de R$ 85,00 (oitenta e Cinco Reais) Cada Atendimento, Estipulado no Edital de Chamamento Público Nº 01/2021. Vigência: 12 Meses. Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00.00 Das Atividades 2.002, 2.004, 2.007, 2.010, 2.011, 2.012, 2.015, 2.017, 2.020, 2.030, 2.040, 2.045 e 4.029 Licitação: Credenciamento Público Nº 02/2021

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:DFC7229E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 31/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. Contrato:31/2023 Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de verificação de viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como a adequação de seus custos e do programa previsto, para apreciação e parecer. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 22.796,70 Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 da atividade 2015. Licitação: Dispensa de Licitação Nº 08/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:6FE59E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2023

Rescisão: 03/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. Contrato:29/2021. Contratado: CIBELY MATOS BORGES, Objeto: prestação dos serviços de atendimentos de Psicologia, constantes do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021A Administração Municipal dar por causa, amigável, a presente rescisão, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XVII, do art. 78 da mesma Lei, sem ônus ou indenização para qualquer uma das partes.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:45B16DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 01 CONTRATO N°01/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022. **Credenciado:** Associação Educacional Cidade das Flores. **Vigência:** o prazo do Termo de Fomento fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de sua assinatura. **Valor:** o valor fica reajustado pelo Índice do IPCA acumulado de 4,65%, sendo: Alunos entre 0 a 1 ano o valor de R$30,69 e Alunos entre 1 ano até 5 anos de idade o valor de R$28,83.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:3DAF546C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 35/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 04 AO CONTRATO Nº 35/2021. **Contratada:** Concrecor Obras Ltda. **Vigência:** A vigência do contrato acima mencionado fica prorrogada em 60 dias contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4393E434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 10 AO TERMO DE PARCERIA 01/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 10 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2018. **Contratada:** OSCIP Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. **Vigência:** o prazo do termo de parceria acima referido fica prorrogado em 35 dias, ou seja, até 31/05/2023, a fim de possibilitar a não interrupção dos serviços de saúde dos Programas ESF, POLICLÍNICA, NAAB e COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E RT até que todos os servidores contratos diretamente pelo Município Três Cachoeiras tomem posse dos seus cargos e possam viabilizar continuidade deles.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:F839E2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO N°08/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 08/2023. **Contratada:** J. C. de Matos e Cia Ltda. **Vigência:** o prazo do contrato fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:6196CAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 63/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 06 AO CONTRATO Nº 63/2020. **Contratada:** Ricardo Mariano dos Santos Ltda. **Vigência:** o prazo do contrato acima referido fica prorrogado em 30 dias, entrando em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:02615B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 55/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 04 AO CONTRATO Nº 55/2022. **Contratada:** J. C. de Matos e Cia Ltda. - ME. **Vigência:** o prazo do contrato fica prorrogado em 30 dias, e entrará em vigência na data de 21 de abril de 2023. **Valor:** o valor fica acrescido em R$ 59.412,00, referente ao acréscimo de materiais e serviços necessários para a reforma, conforme autorização do Setor de Engenharia do Município.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6CA06A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO N°10/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 10/2023. **Contratada:** Transportes S&Q Ltda. **Vigência:** o prazo do contrato fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:3C53DDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 45/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 04 AO CONTRATO Nº 45/2019. **Contratada:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. - BANRISUL. **Vigência:** o prazo fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de sua assinatura. **Valor:** o valor fica reajustado a R$ 0,12 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio eletrônico, referente à aplicação do IPCA – IBGE acumulado de 4,65%, passando a vigorar com o valor de R$ 2,77.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:277C063B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 11/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 11/2023. **Contratada:** Transportes Banatur Ltda - ME. **Vigência:** o prazo do contrato fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:7F0579CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 06/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021. **Credenciado:** Raquel Dimer da Luz Scheffer. **Vigência:** o prazo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de abril de 2023, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:4F481E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 09/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 09/2023. **Contratada:** Transjusto Transporte Rodoviário de Cargas Ltda - ME. **Vigência:** o prazo do contrato fica prorrogado em 60 dias a contar da data da assinatura do presente instrumento e podendo ter seu vencimento antecipado ocorrendo a homologação da Tomada de Preços 01/2023.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:20F005B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 05/2023. **Contratada:** Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli. **Vigência:** o prazo do contrato fica prorrogado em 60 dias, entrando em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:84C387F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO N°17/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 17/2021. **Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 12 meses, e entrará em vigência na data de 29 de abril de2023. **Valor:** O valor fica reajustado em R$ 511,49, referente à aplicação do IPCA – IBGE acumulado de 4,65, passando a vigorar com o valor de R$ 11.502,03.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:15E90505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 07/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2021. **Credenciado:** Taís Cardoso Leffa. **Vigência:** o prazo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de abril de 2023, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:951AFB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2021. **Credenciado:** Diulia Borges Pereira. **Vigência:** o prazo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2023, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BB492C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°01/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021. **Credenciado:** Carolini Monteiro Schutz. **Vigência:** O prazo fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2022, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:7AB596AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PARECER DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001-2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 033/2023 de 09/01/2023, torna público a análise da fase recursal documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Concorrência Pública n° 001/23, que visa à coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, através de execução indireta.

Com base no Parecer Jurídico e Despacho do Prefeito Municipal:

Empresas Habilitadas: Azevedo Lima Facilites Ltda e Neli Ortiz Ltda.

Empresas Inabilitadas: Brisa Transportes Ltda

Observação: não cabe mais recurso para a fase de habilitação.

Das empresas habilitadas, as seguintes empresas atenderam ao item 2.2 do edital, para utilização dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 147/2014: Azevedo Lima Facilites Ltda e Neli Ortiz Ltda.

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

A abertura do envelope da proposta das empresas habilitadas fica agendada para as 13 horas do dia 12 de maio de 2023.

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Comissão de Licitação.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	*LUIZ TIZIAN*	*GIORDANA RITA DA SILVA*

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A52414A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3464/2023

Abre Crédito Suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar, no valor de R$ 549.920,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 4 de 2023 Folha: 1
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3464 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

Suplementacoes Reducoes
No Periodo No Periodo
Orgao.....: 03 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA
Unidade Orcamentaria: 03.01 SECRETARIA M.ADMINISTRACAO E PREFEITURA

37 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI 0,00 500,00
416824 04/04/2023 Reducao de Credito 500,00

39 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 5.500,00
416819 04/04/2023 Reducao de Credito 5.500,00

40 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 20.000,00
383758 04/04/2023 Reducao de Credito 20.000,00

6644 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6.000,00 0,00
416814 04/04/2023 Credito Suplementar 6.000,00

41 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV 25.000,00 0,00
356141 04/04/2023 Credito Suplementar 25.000,00

44 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 0,00 25.000,00
356151 04/04/2023 Reducao de Credito 25.000,00

46 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00 0,00
376689 04/04/2023 Credito Suplementar 1.200,00

3154 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 0,00 1.200,00
376694 04/04/2023 Reducao de Credito 1.200,00

Total Unidade Orcamentaria 32.200,00 52.200,00

Total Orgao 32.200,00 52.200,00

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orcamentaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

68 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 300,00
414526 04/04/2023 Reducao de Credito 300,00

72 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 20.300,00 0,00
383753 04/04/2023 Credito Suplementar 20.000,00

414521 04/04/2023 Credito Suplementar 300,00

Total Unidade Orcamentaria 20.300,00 300,00

Total Orgao 20.300,00 300,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 4 de 2023 Folha: 2
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3464 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

Suplementacoes Reducoes
No Periodo No Periodo
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO
Unidade Orcamentaria: 05.01 SECRETARIA MUN.OBRAS,VIACAO E TRANSITO

129 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00 0,00
411365 04/04/2023 Credito Suplementar 25.000,00

130 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 10.000,00
411370 04/04/2023 Reducao de Credito 10.000,00

131 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 0,00 15.000,00
411375 04/04/2023 Reducao de Credito 15.000,00

Total Unidade Orcamentaria 25.000,00 25.000,00

Total Orgao 25.000,00 25.000,00

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BASICO-FUNDEB

2719 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 0,00 50.000,00
402521 04/04/2023 Reducao de Credito 50.000,00

2721 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL 30.000,00 0,00
402516 04/04/2023 Credito Suplementar 30.000,00

7822 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S 20.000,00 0,00
402511 04/04/2023 Credito Suplementar 20.000,00

Total Unidade Orcamentaria 50.000,00 50.000,00

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.03 APLICACAO RECURSOS ESPECIFICOS EDUCACAO

7030 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 61.000,00 0,00
414630 04/04/2023 Credito Suplementar 61.000,00

8780 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 61.000,00
414635 04/04/2023 Reducao de Credito 61.000,00

Total Unidade Orcamentaria 61.000,00 61.000,00

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.05 MANUTENCAO DO DESPORTO

8759 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 0,00 78.000,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 4 de 2023 Folha: 3
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3464 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

Suplementacoes Reducoes
No Periodo No Periodo
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 06.05 MANUTENCAO DO DESPORTO

354134 04/04/2023 Reducao de Credito 63.000,00

362150 04/04/2023 Reducao de Credito 15.000,00

8196 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV 5.000,00 0,00
356136 04/04/2023 Credito Suplementar 5.000,00

8687 3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA 0,00 5.000,00
356146 04/04/2023 Reducao de Credito 5.000,00

6693 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 63.000,00 0,00
354129 04/04/2023 Credito Suplementar 63.000,00

6694 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 15.000,00 0,00
362145 04/04/2023 Credito Suplementar 15.000,00

Total Unidade Orcamentaria 83.000,00 83.000,00

Total Orgao 194.000,00 194.000,00

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL

2554 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI 0,00 840,00
338210 04/04/2023 Reducao de Credito 840,00

299 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 0,00 50.000,00
375433 04/04/2023 Reducao de Credito 50.000,00

304 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 50.000,00 0,00
375428 04/04/2023 Credito Suplementar 50.000,00

6683 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.540,00 0,00
338205 04/04/2023 Credito Suplementar 840,00

359161 04/04/2023 Credito Suplementar 2.700,00

8281 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS 0,00 700,00
359176 04/04/2023 Reducao de Credito 700,00

8294 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 0,00 1.000,00
359166 04/04/2023 Reducao de Credito 1.000,00

8295 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,00 1.000,00
359171 04/04/2023 Reducao de Credito 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 4 de 2023 Folha: 4
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3464 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

Suplementacoes Reducoes
No Periodo No Periodo
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL

Total Unidade Orcamentaria 53.540,00 53.540,00

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.02 APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE

4563 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 0,00 80.000,00
402397 04/04/2023 Reducao de Credito 80.000,00

334 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 80.000,00 0,00
402392 04/04/2023 Credito Suplementar 80.000,00

4606 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 37.000,00 0,00
402452 04/04/2023 Credito Suplementar 37.000,00

3046 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 37.000,00
402457 04/04/2023 Reducao de Credito 37.000,00

3357 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 30.000,00 0,00
402402 04/04/2023 Credito Suplementar 30.000,00

347 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 30.000,00
402407 04/04/2023 Reducao de Credito 30.000,00

Total Unidade Orcamentaria 147.000,00 147.000,00

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 07.04 MANUT. DO DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL

404 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 0,00
358590 04/04/2023 Credito Suplementar 20.000,00

405 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI 0,00 20.000,00
358595 04/04/2023 Reducao de Credito 20.000,00

406 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 380,00 0,00
389813 04/04/2023 Credito Suplementar 380,00

408 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 380,00
389818 04/04/2023 Reducao de Credito 380,00

Total Unidade Orcamentaria 20.380,00 20.380,00

Total Orgao 220.920,00 220.920,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 4 de 2023 Folha: 5
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3464 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

Suplementacoes Reducoes
No Periodo No Periodo
Orgao.....: 08 SECRET.MUN.AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 08.01 SECRET.MUN.AGRICULTURA

450 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 23.500,00 0,00
343661 04/04/2023 Credito Suplementar 23.500,00

451 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 23.500,00
343666 04/04/2023 Reducao de Credito 23.500,00

Total Unidade Orcamentaria 23.500,00 23.500,00

Total Orgao 23.500,00 23.500,00

Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.01 SECR.MUN.INDUSTR.,COM.,TURISMO E CULTURA

8221 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 4.000,00
421230 04/04/2023 Reducao de Credito 4.000,00

8222 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 0,00 6.000,00
421244 04/04/2023 Reducao de Credito 6.000,00

Total Unidade Orcamentaria 0,00 10.000,00

Orgao.....: 09 SECR.MUN.INDUST.COM.TURISMO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.02 MANUTENCAO DA CULTURA

5429 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00 0,00
359181 04/04/2023 Credito Suplementar 4.000,00

5430 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00 4.000,00
359186 04/04/2023 Reducao de Credito 4.000,00

421216 04/04/2023 Credito Suplementar 10.000,00

Total Unidade Orcamentaria 14.000,00 4.000,00

Total Orgao 14.000,00 14.000,00

Orgao.....: 20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8003 3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 20.000,00 0,00
408667 04/04/2023 Credito Suplementar 20.000,00

3055 3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 0,00 20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 4 de 2023 Folha: 6
Municipio de Tres Coroas

Fund. Legal: 3464 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

Suplementacoes Reducoes
No Periodo No Periodo
Orgao.....: 20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

408672 04/04/2023 Reducao de Credito 20.000,00

Total Unidade Orcamentaria 20.000,00 20.000,00

Total Orgao 20.000,00 20.000,00

Total Geral 549.920,00 549.920,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Suplementacoes Reducoes
Fonte de Recursos No Periodo No Periodo

1500 Recursos nao Vinculados de Impostos 291.920,00 291.920,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

1 RECURSO LIVRE 238.380,00 238.380,00
40 ASPS 53.540,00 53.540,00

1540 Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transfe 50.000,00 50.000,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

31 FUNDEB 50.000,00 50.000,00

1550 Transferencia do Salario-Educacao 61.000,00 61.000,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

1050 Salario Educacao 61.000,00 61.000,00

1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S 117.000,00 117.000,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

4500 CUSTEIO - Atencao Basica 80.000,00 80.000,00
4501 CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambu 37.000,00 37.000,00

1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do S 30.000,00 30.000,00

Detalhamento da Fonte/Grupo

4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude 30.000,00 30.000,00

Total Geral 549.920,00 549.920,00

Estado do Rio Grande do Sul Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias Mes 4 de 2023 Folha: 7
Municipio de Tres Coroas

TOTAL REDUÇÕES	R$	549.920,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R$	549.920,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 04 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:9D83142B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de maio de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:29B9AEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alterações, tendo em vista as alterações sofridas a data e hora para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação ficam para o dia 19 de maio de 2023 as 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:83EC9343

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 268/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº144/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal Manutenção Viária e Segurança, bem como Parecer Jurídico contido no presente processorealizoua locação de um imóvel de propriedade de João Eliseu de Camargo, localizado na Estrada TF 445 Passo Raso, 3ºDistrito de Triunfo RS, para sediar a SUB PREFEITURA DO PASSO RASO, no valor de R$ 2.257,52(dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme Requisiçãonº571/2023, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:789BD62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 268/2023
Dispensa de Licitação nº 144/2023
Contrato n° 149/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOÃO ELISEU DE CAMARGO
Objeto do contrato: Locação de um imóvel, com área construída de 150m² em uma área de terra comsuperfície de 386,92m².(Parte de um todo maior849,75m²da matrícula 8.857 do Ofício de Registro de Imóveis de Triunfo, em anexo).
Prazo de vigência:O prazo de vigência do contrato é por 10 (dez) meses a partir da data de assinaturadeste Contrato, podendo ser prorrogado, por interesse do CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA, por até 60 meses, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Valor total do contrato: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensalde R$ 2.257,52(dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9F37C177

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº249/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 134/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 129/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal deMobilidade Urbanae parecer jurídico,realizoua AQUISIÇÃO DE MATERIAL (KIT CORREIA DE COMANDO) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, das EmpresasErli Auto PeçasLTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município deTriunfo/RS, fls. 15, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 230,00, item 2 de R$ 460,00, item 3 de R$ 224,00, item 4 de R$ 120,00, item 5 de R$ 600,00, item 6 de R$ 420,00, item 8 de R$ 125,00, item 9 de R$ 125,00, item 10 de R$ 327,00, item 11 de R$ 250,00 e item 12 de R$ 1.526,00 e RS Auto Peças e Transporte LTDA, inscrita no CNPJnº34.271.541/0001-76, com sede no município dePorto Alegre/RS, fls. 16, que apresentou o valor total para o item 7 de R$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais), totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor deR$6.392,00(seis mil trezentos e noventa e dois reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:47189986

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº247/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 132/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 131/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretariade Mobilidade Urbanae parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT SANDERO IWN1H53, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação, da EmpresaErli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 12, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 77,00 e para o item 2 de R$ 120,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5EAA896B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 127/2023
Pregão Presencialnº 51/2022
Ata de Registro de Preços nº 47/2023
Contrato n° 148/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GABRIEL KUBIAKI - ME
Objeto do contrato: Contratação de arbitragem para jogos de futsal, categoria adulto, 40 minutos por partida, com 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista **(138 JOGOS)**
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 30 de agosto de 2023 ou até atingir a quantidade contratada, o que ocorrer antes.
Valor total do contrato:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	138	Jg	Arbitragem de futsal, 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista.Categoria adulto, tempo por partida de 40 minutos.	**R$ 390,00**	**R$ 53.820,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4BBF88CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº258/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 140/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 128/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretariade Mobilidade Urbanae parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL (JOGO DE SAPATAS DE FREIO) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 16, que apresentou o valor total para o item1 de R$ 360,00, item 2 de R$ 200,00, item 3 de R$ 95,00, item 4 de R$ 126,00, item 5 de R$ 105,00, item 6 de R$ 80,00, item 7 de R$ 80,00, item 9 de R$ 198,00, item 10 de R$ 294,00, item 11 de R$ 98,00 e item 12 de R$ 393,00 e RS Auto Peças e Transporte LTDA, inscrita no CNPJ nº34.271.541/0001-76, com sede no município dePorto Alegre/RS, fls. 19, que apresentou o valor total para o item 8 de R$ 224,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais) com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:538BB0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº257/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 139/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 130/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbanae parecer jurídico,realizoua AQUISIÇÃO DE MATERIAL (JOGO DE VELAS) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da EmpresaErli Auto peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 16, que apresentou o valor para o item 1 de R$ 294,00, item 2 de R$ 130,00, item 3 de 130,00, item 4 de R$ 196,00, item 5 de R$ 92,00, item 6 de R$ 116,00, item 7 de R$ 58,00, item 8 de R$ 50,00, item 9 de R$ 160,00, item 10 de R$ 200,00, item 11 de R$ 200,00, item 12 de R$ 100,00, item 13 de R$ 50,00, item 14 de R$ 180,00, item 15 de R$ 100,00, item 16 de R$ 455,00 e item 17 de R$ 98,00, totalizando o valor de R$ 2.609,00 (dois mil seiscentos e nove reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:79F41EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 191/2023
Tomada de Preços nº 01/2023
Contrato n° 140/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: 3 D EDIFICAÇÕES EIRELI - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para realização de serviços, com aplicação de material, para revitalização da iluminação do Parcão Municipal de Triunfo/RS,conforme especificado no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor a contar da emissão da ordem de serviço e vigerá pelo prazo de 30(trinta)dias.
Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total global de R$ 245.551,19 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), pela execução integral do objeto deste contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FDBE658B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 218/2023
Dispensa de Licitação nº 109/2023
Contrato n° 136/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Objeto do contrato: Contratação de seguro para veículo Ambulância SEMU, placas JBY1D42.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 5.343,12 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C91E66DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº245/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 130/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 115/2023
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Erli Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 15, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 128,00 e item 2 de R$ 132,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9FE898D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº246/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 131/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 119/2023

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbanae parecer jurídico,ratifico a AQUISIÇÃO DE MATERIAL (JOGO DE CABO DE VELAS) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da EmpresaRoseli Teixeira Braga, inscrita no CNPJ nº20.640.277/0001-96, com sede no município deTriunfo/RS, fls. 12, que apresentou o valor total para oitem 1 de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Prestadora de Serviços Costa de Souza,inscrita no CNPJ nº21.179.154/0001-62, com sede no município deTabaí/RS, fls. 20, que apresentou o valor total para o item2 de R$ 178,32, item 3 de R$ 113,84, item 4 de R$ 163,76, item 5 de R$ 81,88, item 6 de R$ 85,93, item 8 de R$ 227,80, item 9 de R$ 171,86, item10 de R$ 85,93, item 11 de R$ 171,86, item 12 de R$ 171,86, item 13 de R$ 755,65 e item 14 de R$ 88,92, totalizando o valor deR$ 2.297,61 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) e RS Auto Peças e Transporte LTDA, inscrita no CNPJ nº34.271.541/0001-76, com sede no município dePorto Alegre/RS, fls. 21, que apresentou o valor total para o item 7 de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 2.777,61, com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:39B0AE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM VEÍCULO FURGÃO, COM MOTORISTA. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de maio de 2023, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:851ED743

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO (TROFÉUS E MEDALHAS) PARA AS COMPETIÇÕES PROMIVODAS PELA SEJUVE NO ANO DE 2023. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de maio de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:46E716FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de maio de 2023, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4770779B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.429 DE 05 DE MAIO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de Maio de 2023 para o cargo temporário de **OPERÁRIO** o senhor **CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS SANTOS, aprovado em 34º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:77ED917C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 25/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Divulgação da Listagem dos Protocolos Cadastrados para a Concessão e Cadastro Reserva de Unidades Habitacionais Unifamiliares Geminadas

O Prefeito em Exercício de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital que Dispõe sobre a Divulgação da Listagem dos Protocolos Cadastrados para a Concessão e Cadastro Reserva de Unidades Habitacionais Unifamiliares Geminadas, conforme Edital 21/2023.**

PROTOCOLO	NOME DA INSCRIÇÃO
2269	Adriana Dias Pribs
2280	Adriana Terezinha Fontoura
2293	Ana Paula da Silva Rodrigues
2245	Andressa Santos dos Santos
2221	Angeliza Lencina Bessestil
2216	Antonio Carlos dos Santos Santos
2250	Antônio Juaréz Padilha da Silva
2283	Araci Ramires
2198	Arcelino Pereira de Barros
2201	Bento de Lima Oliveira
2145	Brasilina dos Santos Madeira Araujo
2133	Cleide Gonçalvez de Lima
2274	Conceição Lemos Portella
2268	Cristiane Pereira Costa
2275	Daiane dos Santos Sturza
2194	Dair Ramos
2021	Daniela da Silva Gomes
2037	Daniela dos Reis
2032	Daniele da Foutoura Gonçalves
2276	Debora Raquel Silva de Alencar
2262	Deise Oliveira de Almeida
2229	Dieison Fagner da Silva Marques
2215	Diuli Martins Moreira
2279	Douglas Marques dos Santos
2065	Eduarda Siqueira Schwert
2278	Fabiana de Fatima de Oliveira da Rosa
1995	Fabiana Pinheiro Carvalho
2261	Franciele de Souza Ribeiro
2259	Géssica de Lima
2142	Getulio Moraes da Costa
2199	Graciele Terezinha Vargas Baptista
2139	Ivo Gonçalves dos Santos
2132	João Carlos Paz da Silva
1994	João de Deus da Silveira Moraes
2281	Júlio Alfredo da Silva Siqueira
2006	Kimberly Araujo de Souza
2260	Luis Sergio dos Santos Rosa
2271	Marcia Gizele Pereira Prestes
2222	Mari Neusa Silva da Silva
2061	Maria de Fatima de Souza
2096	Maria Fernanda Maia de Oliveira
2266	Maria Neli dos Santos Farias
2252	Marineide Luz de Lima
2265	Marisete Estefen Sampaio
2253	Matilde Nunes Martins
2131	Melissa Marques Batista
2072	Patricia Correa de Freitas
2218	Patricia Moreira da Silva
2028	Regina Gomes Aguirre
2273	Régis de Jesus da Trindade dos Santos
2272	Rita de Cacia Pereira Prestes
2023	Rosângela Souza Pedroso
2246	Rosevelte de Souza Ribeiro
2287	Scheila Rocha Bueno
2074	Sonia Rita Dias Rodrigues
2092	Talia Kochen dos Santos
2183	Tayanne Banolas Soares
2263	Vanderlei Chaves da Silva

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE TUPANCIRETÃ, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C5515636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Geosul Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para elaboração de Projeto Técnico de Licenciamento Ambiental para atividade de Lavra de Saibro, com recuperação de área degradada e Registro de Extração na ANM, elaborado por equipe multidisciplinar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 28 de abril de 2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1426/2023
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso I da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de abril de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:60FC9044

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023

O Prefeito de Tupanciretã torna público, que no dia **25 de maio de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 10/2023,** tipo menor preço global, para execução de **CAPEAMENTO ASFÁLTICO** da Rua Major Antônio José da Silveira, trecho entre a Rua General Portinho e Rua Antônio Pereira, com área total de 120,00 metros de extensão, bem como a execução de ondulações transversais em logradouros do município**,** em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Parlamentar Especial e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 04 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F9BDC455

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023

O Prefeito de Tupanciretã torna público, que no dia **26 de maio de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 11/2023,** tipo menor preço global, para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO da Rua Abrahamo Nicoletti, segmento entre a Rua João Francisco N. Medeiros e Fim da Rua, com área total de 1.202,42 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos do Contrato de Repasse nº 939.640/2022 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 04 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3D71A184

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **29 de maio de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 12/2023,** tipo Menor Preço Global, para execução de pavimentação em blocos intertravados da Rua Leonora Dutra, com uma área total de 987,65 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Parlamentar. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 04 de maio de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3200E308

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO JUNTO AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Aço Forte Construções Eireli,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.310.110/0001-64, com sede na Rua Mauro Antônio nº 62, bairro Industrial, no município de Sobradinho (RS), CEP 96900-000, e-mail eng.ibarama@ibest.com.br , telefone 51 9 9866-8870, neste ato representada por seu proprietário Jorge André Kittel, inscrito no CPF sob o nº 026.608.750-73, adiante denominada **Contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 151/2022, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto

• O objeto do presente aditivo é o aditamento do contrato administrativo nº 151/2022 no valor de R$5.390,35 (cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) em razão da necessidade de realizar as adequações técnicas especificadas na comunicação interna nº 04/2023 do Setor de Engenharia (Anexo).
• O valor em percentual corresponde a 1,7237% do valor total do contrato, estando de acordo com o artigo 65, §1º da lei 8.666/93.
• O valor total do contrato passa a ser de R$373.488,47 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 05 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

AÇO FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:54C4DD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA VOLNEI DA ROSA MACHADO.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa Volnei da Rosa Machado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.223.041/0001-01, com sede na Rua Anito Aldino Rihl, n° 52, Bairro Encosta do Sol, Estância Velha (RS), CEP 93611-240, e-mail andre.arnold@vmrefrigeracao.com.br ; Telefone: (51) 3191-1569; Banco do Brasil, agência 0611-4, C/C 41782-3, neste ato representada por seu Responsável Legal, André Arnold, inscrito no CPF sob nº 006.845.830-46, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 51/2022, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 12/2022, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento integral da Ata de Registro de Preços nº 171/2022, proveniente do pregão eletrônico nº 38/2022, a pedido da administração, com base na cláusula quarta, item 4.1.1 da ata de registro de preços, da ARP 171/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 05 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

VOLNEI DA ROSA MACHADO

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 52.735

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:EB87D458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 96/2023

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação de **Sandra Pufal Zorzo** para o cargo de **Professor - Pedagogia,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 02 de maio

de 2023 até 01 de maior de 2024, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.041/2022 e o Processo Seletivo nº 39/2022, com vencimento de R$2.665,85 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas.

Tuparendi (RS), 02 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:DB778957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023, conforme segue:

Professor com habilitação de Licenciatura em Música

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	HEBERSON JOSAFAH REIS	1º lugar
02	SAMUEL DOS SANTOS	2º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:FEEB3A38

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 030/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 006/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **11 de maio de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e na Lei n° 2.205 de 03 de maio de 2023.
I – CARGO: MONITOR DE CRECHE
TIÉLE DOS SANTOS QUEIROZ – 19º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2F427576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços brita de basalto e concreto FCK 2. A abertura das propostas será no dia 22/05/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1DE6D684

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de câmaras, pneus e protetores de pneus novos. A abertura das propostas será no dia 23/05/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:063C6668

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2023/4981 e Decisão Administrativa nº 005/2023, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 05/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:468A8A6F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 20/2023, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar serviços de conserto e manutenção em câmeras de segurança na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fornecimento de materiais. Credor: MATEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R$ 5.198,65 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6974CBFB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, NOTIFICA a empresa F. S. HELLWIG NACHTIGALL que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2023/5796 para aplicação de sanção administrativa referente a Ata de Registro de Preços, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023, devendo retirar cópia do Ofício nº 010/2023 no Setor de Licitações. Secretaria Municipal de Administração de Venâncio Aires em 05/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F76FBDB6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Concorrência nº 05/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 60.411,18 (sessenta mil, quatrocentos e onze reais, dezoito centavos), com base nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:82F56BA1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 022/2023, com base no art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a “Contratação de Empresa especializada na elaboração e execução de processo de seleção (processo seletivo público) para provimento de empregos públicos e formação de cadastro de reserva”. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC. ValorTotal: R$ 29.089,00 (vinte e nove mil, e oitenta e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023– Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, oriundo da Dispensa de Licitação nº 022/2023. Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração e execução de processo de seleção (processo seletivo público) para provimento de empregos públicos e formação de cadastro de reserva. Dotação Orçamentária: 2023/1151– 10.01.08.125.0002.2067 - Manutenção Conselhos Municipais - Habitação e Desenvolvimento SociaL. Vigência:O contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 120 (cento e vinte) dias após, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, nos termos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R$ 29.089,00 (vinte e nove mil, e oitenta e nove reais). Data da Ass.: 05/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:F6604409

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 023/2023, com base no art. 24, inc. XVII da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a “Contratação de empresa para realização de revisões de veículos”. Contratada: Motomecanica Comercial S/A. Valor Total: R$ 4.582,44 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e quarenta e quatro centavos).

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Katzer
Código Identificador:96201B8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna público aos interessados a realização de processo licitatório para: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, conforme termo de referência, sendo a data de abertura das propostas no dia 22 de maio de 2023, às 14 horas, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital

e maiores informações poderão ser obtidos na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, situada na Rua Rio Douradinho, 1385, Bairro Centro, pelo telefone (51) 3689 1081, pelo site www.xangrila.rs.leg.br, e-mail: licitacao@xangrila.rs.leg.br ou através do link direto: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/camara-municipal-de-vereadores-de-xangri-la-979/pe-03-2023-2023-235575

Xangri-Lá/RS, 5 de maio de 2023.

GEOVANE NAZÁRIO LAURENTINO
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:4682D933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69087

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÁ DO DEA ZOLL PARA O ATENDIMENTO DA SAMU DO MUNICIPIO. DISPENSA NO ARTIGO 25, INC I DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #22, PROCESSO 69087/2023."** com fulcro no artigo **25, INC I** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **69087/22023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: JCV MAN. REP. COM. EQUIP. HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: Avenida Protasio Alves 53097 09.572.885/0001-78 PORTO ALEGRE
VALOR: 7.500,00

Xangri-Lá, 05 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:9FC62A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 107/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 113.381,22 (cento e treze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), na Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 113.381,22 (cento e treze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretária de Saúde		
Elemento	1348	33.90.39/0704	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	113.381,22

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		1068	Veiculo, Equipamento e Material Permanente		
Elemento	1376	44.90.52/0704	Equipamentos e Material Permanente	R$	113.381,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de abril de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administraçãoroc. 59971/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5FC8BA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 109/2023

Autoriza o desdobro de uma área de terras Urbana conforme Matrícula 64.773, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASA DA PRAIA LTDA.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desdobro de uma Área de terra urbana no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASA DA PRAIA LTDA,** conforme matrícula nº 64.773 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

Parágrafo único. A Gleba descrita no caput deste artigo será desdobrada em áreas, que serão denominadas: **Lote: 04 (quatro), Lote: 05 (cinco), Lote: 06 (seis), Lote: 07 (sete), Lote: 08 (oito), Lote: 09 (nove), Lote: 10 (dez), Lote: 11 (onze), Lote: 12 (doze), Lote: 13 (treze),** com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 64.773

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado entre a Lagoa do Passo e as Praias de Rainha do Mar e Mariápolis, no Município de Xangri-Lá/RS, constituído da ÁREA 03 (três) do setor 387 (trezentos e oitenta e sete), com a área superficial de 10.392,07m², (dez mil trezentos e noventa e dois metros e sete decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo-se do vértice 3D que é a intersecção entre a Área 04 de propriedade de Dilceu Costa & Cia. Ltda. e Área 06 (área reservada à via pública), atualmente rua sem denominação e percorrendo uma distância de 175,00m (cento e setenta e cinco metros), no sentido Leste-Oeste, chega-se ao vértice 3A, confrontando neste trecho ao Norte com a Área 06 (área reservada à via pública), atualmente rua sem denominação; do vértice 3A, com um ângulo de deflexão de 94°28'29" para a esquerda no sentido Norte-Sul e percorrendo uma distância de 60,00m (sessenta metros), chega-se ao vértice 3B, confrontando neste trecho ao Oeste com a Área 01 do mesmo proprietário; do vértice 3B, com um ângulo de deflexão de 85°15'48" para a esquerda no sentido Oeste-Leste e percorrendo uma distância de 175,00m (cento e setenta e cinco metros), chega-se ao vértice 3C, confrontando neste trecho ao Sul com a Área 01 do mesmo proprietário; do vértice 3C, com um ângulo de deflexão de 94°56'28" para a esquerda no sentido Sul-Norte e percorrendo uma distância de 59,00m (cinqüenta e nove metros), chega-se ao vértice 3D (início da poligonal), confrontando neste trecho a Leste com a Área 04 do mesmo proprietário.

SITUAÇÃO RETIFICADA

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, constituído da Área 03 da Quadra 150 no setor 387,com uma área superficial de 10.077,68m²(dez mil e setenta e sete metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados),distando 78,39m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações;Inicia-se

a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.697.497,36m** e **E 589.328,42m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 98°53'32" por uma distância de 9,46m até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.697.495,90m** e **E 589.337,76m**; deste segue, com azimute de 108°25'35" por uma distância de 13,98 maté o vértice **3**, de coordenadas **N 6.697.491,48m** e **E 589.351,02m**; deste segue, com azimute de 113°12'43" por uma distância de 28,38m até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.697.480,29m** e **E 589.377,11m**; deste segue, com azimute de 113°19'55" por uma distância de 121,02m até o vértice **5**, de coordenadas **N 6.697.432,36m** e **E 589.488,23m**; deste segue confrontando **a Leste** com a Área 4 – B de propriedade de Braulio Alcides Kras, com azimute de 208°00'22" por uma distância de 59,65m até o vértice **6**, de coordenadas **N 6.697.379,70m** e **E 589.460,22m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com a Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 167,30m até o vértice **7**, de coordenadas **N 6.697.445,87m** e **E 589.306,55m**; deste segue confrontando **a Oeste** com a Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute 23°00'33" por uma distância de 56,00m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Marco Geodésico Municipal M01, localizado na Avenida Paraguassú esquina com Avenida Diamante.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SITUAÇÃO APÓS DESDOBRO:

LOTE 04

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 04 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 1.664,86m² (mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), distando 78,39m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V20**, de coordenadas **N 6.697.443,45m** e **E 589.462,52m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 113°19'55" por uma distância de 28,00m até o vértice **V22**, de coordenadas **N 6.697.432,36m** e **E 589.488,23m**; deste segue confrontando **a Leste** com a Área 4 -B de propriedade de Braulio Alcides Kras, com azimute de 208°00'22" por uma distância de 59,65m até o vértice **V23**, de coordenadas **N 6.697.379,70m** e **E 589.460,23m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 28,00m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 6.697.390,77m** e **E 589.434,51m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 05 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 28°00'18" por uma distância de 59,65m até o vértice **V20**, ponto inicial da descrição deste perímetro

LOTE 05

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 05 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 2.706,40m² (dois mil setecentos e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), distando 106,39m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V18**, de coordenadas **N 6.697.461,47m** e **E 589.420,75m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 113°19'55" por uma distância de 45,50m até o vértice **V20**, de coordenadas **N 6.697.443,45m** e **E 589.462,52m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 04 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 208°00'18" por uma distância de 59,65m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 6.697.390,77m** e **E 589.434,51m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 45,50m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 6.697.408,77m** e **E 589.392,72m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 06 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 28°00'10" por uma distância de 59,65m até o vértice **V18**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE 06

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 06 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 717,85m² (setecentos e dezessete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), distando 151,89m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V16**, de coordenadas **N 6.697.466,39m** e **E 589.409,35m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 113°19'55" por uma distância de 12,41m até o vértice **V18**, de coordenadas **N 6.697.461,47m** e **E 589.420,75m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 05 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 208°00'10" por uma distância de 59,65m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 6.697.408,77m** e **E 589.392,72m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 11,72m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 6.697.413,40m** e **E 589.381,95m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 07 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 27°20'30" por uma distância de 59,65m até o vértice **V16**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE 07

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 07 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 717,93m² (setecentos e dezessete metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), distando 164,30m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V14**, de coordenadas **N 6.697.471,30m** e **E 589.397,95m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 113°19'55" por uma distância de 12,41m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 6.697.466,39m** e **E 589.409,35m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 06 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 207°20'30" por uma distância de 59,65m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 6.697.413,40m** e **E 589.381,95m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 11,72m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 6.697.418,04m** e **E 589.371,19m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 08 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 26°40'46" por uma distância de 59,61m até o vértice **V14**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE 08

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 08 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 718,00m² (setecentos e dezoito metros quadrados), distando 176,71m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V12**, de coordenadas **N 6.697.476,22m** e **E 589.386,56m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 113°19'55" por uma distância de 12,41m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 6.697.471,30m** e **E 589.397,95m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 07 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 206°40'46" por uma distância de 59,61m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 6.697.418,04m** e **E 589.371,19m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 11,72m até o vértice **V13**, de coordenadas **N**

6.697.422,67m e **E 589.360,42m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 09 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 26°01'00" por uma distância de 59,58m até o vértice **V12**, ponto inicial da descrição deste perímetro

LOTE 09

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 09 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 718,10m² (setecentos e dezoito metros quadrados e dez decímetros quadrados), distando 189,12m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V10**, de coordenadas **N 6.697.481,13m** e **E 589.375,16m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 113°19'55" por uma distância de 12,41m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 6.697.476,22m** e **E 589.386,56m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 08 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 206°01'00" por uma distância de 59,58m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 6.697.422,67m** e **E 589.360,42m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 11,72m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.697.427,31m** e **E 589.349,66m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 10 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 25°21'12" por uma distância de 59,56m até o vértice **V10**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE 10

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 10 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 717,96m² (setecentos e dezessete metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), distando 201,53m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V8**, de coordenadas **N 6.697.486,02m** e **E 589.363,76m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 113°12'43" por uma distância de 12,41m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 6.697.481,13m** e **E 589.375,16m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 09 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 205°21'12" por uma distância de 59,56m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 6.697.427,31m** e **E 589.349,66m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 11,72m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.697.431,94m** e **E 589.338,90m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 11 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 24°41'25" por uma distância de 59,52m até o vértice **V8**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE 11

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 11 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 717,74m² (setecentos e dezessete metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), distando 213,94m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V6**, de coordenadas **N 6.697.490,91m** e **E 589.352,35m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 113°12'43" por uma distância de 12,41m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 6.697.486,02m** e **E 589.363,76m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 10 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 204°41'25" por uma distância de 59,52m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 6.697.431,94m** e **E 589.338,90m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos comparte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 11,72m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 6.697.436,58m** e **E 589.328,13m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 12 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 24°01'35" por uma distância de 59,49m até o vértice **V6**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE 12

LOTE: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 12 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 712,30m² (setecentos e doze metros quadrados e trinta decímetros quadrados), distando 226,35m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V3**, de coordenadas **N 6.697.494,96m** e **E 589.340,59m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 108°25'35" por uma distância de 11,00m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.697.491,48m** e **E 589.351,02m**; deste segue, com azimute de 113°12'43" por uma distância de 1,44m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 6.697.490,91m** e **E 589.352,35m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 11 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 204°01'35" por uma distância de 59,49m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 6.697.436,58m** e **E 589.328,13m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 11,72m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.697.441,21m** e **E 589.317,37m**; deste segue confrontando **a Oeste** com o lote 13 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute 23°22'06" por uma distância de 58,54m até o vértice **V3**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE 13

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Praia Rainha do Mar, no município de Xangri-Lá/RS, sendo denominado lote 13 da Quadra 150 no setor 387, com uma área superficial de 686,54m² (seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), distando 238,79m da esquina com a Alameda Safira, com as seguintes dimensões e confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 6.697.497,36m** e **E 589.328,42m**; deste segue confrontando **a Norte** onde faz frente com a Avenida Diamante, com azimute de 98°53'32" por uma distância de 9,46m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 6.697.495,90m** e **E 589.337,76m**; deste segue, com azimute de 108°25'35" por uma distância de 2,98m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.697.494,96m** e **E 589.340,59m**; deste segue confrontando **a Leste** com o lote 12 propriedade de Construtora e Incorporadora Casa da Praia LTDA, com azimute de 203°22'06" por uma distância de 58,54m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.697.441,21m** e **E 589.317,37m**; deste segue confrontando **a Sul** onde faz fundos com parte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute de 293°17'52" por uma distância de 11,76m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 6.697.445,87m** e **E 589.306,55m**; deste segue confrontando **a Oeste** comparte da Área 01 de propriedade de Condomínio Horizontal de Lotes Riviera 2, com azimute 23°00'33" por uma distância de 56,00m até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º O presente desdobro é realizado com base no Processo Administrativo nº 535/2023 (APROVA DIGITAL) e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de maio de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3D3591A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 110/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 177.285,00 (cento e setenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais), na Secretaria de Administração.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 177.285,00 (cento e setenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	365	33.90.30/0500	Material de Consumo	R$	19.000,00
Elemento	369	33.90.39/0501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	74.655,00
Elemento	902	33.90.40/0501	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic	R$	83.620,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		1069	Veiculo, Equipamento e Material Permanente		
Elemento	373	44.90.52/0501	Equipamentos e Material Permanente	R$	177.285,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 02 de maio de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 59983/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B98F98D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 111/2023

REGULAMENTA O PROCESSO DE UNIFICAÇÃO DAS ÁREAS VERDES PARALELAS AO MAR CONSTANTE NA LEI Nº 915/2006.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. **Decreta:**

Art. 1º Para abertura de processo de unificacão das áreas verdes paralelas ao mar e respectivos lotes extremantes deverão ser juntados ao processo de unificação os seguintes documentos:

•
Requerimento padrão do Municipio devidamente assinado pelo proprietário;

•
Matrícula atualizada do lote extreinante;

•
Autorização de escritura emitida pela prefeitura municipal de Xangri-Lá:

•
Certidão de inexistência de matrícula da referida área verde emitida pelos registros de imóveis de Capão da Canoa, Osório e Xangri-Lá:

•
Memorial descritivo contendo a situação atual (de matrícula para o lote e conforme planta do loteamento para a área verde) e situação proposta devidamente assinado pelo proprietário e pelo responsavel técnico:

f. Prancha georreferenciada (lei 1.739/2015) conforme modelo padrão do Município contendo a situação atual e situação proposta;
g. ART, RRT do responsável técnico devidamente assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de maio de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3A14C1EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 112/2023

Altera Decreto nº 106/2023, Regulamenta a conversão da licença-prêmio em pecúnia.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 61, inc. IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica revogado o Parágrafo único do Art. 3ºA do decreto 106/2023.

Art. 2º – Acresse o Parágrafo único ao Art. 3º com a seguinte redação:

Art. 3º ...

Parágrafo único: De acordo com a conveniência e oportunidade, poderá ser concedido ao servidor pela chefia imediata, com o crivo do senhor Prefeito Municipal, período superior no limite permitido no RJU, do que o constante no caput do presente artigo.

Art. 3º – O presente Decreto entra em vigência na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de maio de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÁSSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5D93507D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 113/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), na Secretaria de Educação.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal em exercício de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		1057	Veiculo, Equipamento e Material Permanente – Ensino Infantil		
Elemento	276	44.90.52/0500	Equipamentos e Material Permanente	R$	204.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2018	Ensino Infantil – Pré Escola		
Elemento	216	33.90.30/0500	Material de Consumo	R$	204.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de maio de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 59969/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:84812B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 114/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**13**	**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
Proj/Ativ		2144	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
Elemento	1210	33.90.30/0500	Material de Consumo	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**01**	**Câmera Municipal de Vereadores**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção das Atividades da Câmera		
Elemento	756	33.90.39/0500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de maio de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 71848/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DC83D0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 115/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I Art. 5º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022**. Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**13**	**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
Proj/Ativ		1099	Veiculo, Equipamento e Material Permanente – Trânsito e Seg Pública		
Elemento	1203	44.90.52/0500	Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**01**	**Câmera Municipal de Vereadores**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção das Atividades da Câmara		
Elemento	745	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de maio de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário De Administração
Proc. 73387/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F340AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2533, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor temporariamente para a Secretaria de Saúde.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidor para a Secretaria de Saúde, pelo período de

até 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores, conforme atribuições do cargo, constante no Anexo I:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Médico do Trabalho	24

Art. 2º A contratação deverá seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Fará jus o servidor contratado por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º A contratação é emergencial com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com a contratação serão suportadas por dotações orçamentárias da respectiva secretaria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: **Médico do Trabalho**

PADRÃO: 24

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Realizar atendimento médico de saúde ocupacional, através de consultas e exames clínicos (admissional, periódico, afastamento/retorno ao trabalho, demissional), para os Servidores do Município.

B) Descrição Analítica: Realizar exames admissionais dos servidores; atender aos registros de acidentes de trabalho, comunicando o setor de Recursos Humanos, e encaminhando para o Regime de Previdência se necessário; aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ao ambiente do trabalho e a todos os seus componentes de modo a restaurar e preservar a saúde dos servidores; atender intercorrências de servidores, prescrevendo medicamentos, fazendo contato com o médico que encaminhou, se necessário; enviar os servidores, se necessários, para médicos especialistas; elaborar projetos e programas de promoção da saúde dos servidores; acompanhar servidores em remoções para hospitais se necessário; visar atestados médicos apresentados pelos servidores para controle interno estatístico das enfermidades que mais acometem aos servidores; manter registros dos atendimentos realizados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução de doenças; emitir atestados de saúde física para efeitos de admissão; desenvolver o Programa de Saúde Ocupacional; analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes de trabalho e casos de doenças ocupacionais; colaborar com o Município, no exame de casos relativos a doenças funcionais com orientação quanto a readaptação de servidores acidentados e/ou portadores de doenças funcionais; realizar procedimentos ambulatoriais com auxílio de profissionais capacitados; elaborar o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); emitir Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); coordenar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); realizar o acompanhamento de perícias judiciais como Médico Perito do Município; executar outras tarefas afins.

A) geral: carga horária semanal de 16 horas;

B) especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento em regime de plantão ou sobreaviso e viagens, inclusive em finais de semana e feriados, além do uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A) instrução: Graduação concluída em Medicina, em curso reconhecido pelo MEC;

B) habilitação profissional: Possuir título de Especialista (Registro de Qualificação de
Especialista) reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina;

C) idade mínima: 18 (dezoito) anos;

RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8C731A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2534, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
150.000,00

010501 Obras

1388
04.122.0005.1124.0000 Aquisição Moto cultivadores Motorizados - Emenda Par. 202028 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700

150.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
150.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C54651DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2535, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta a montagem de barracas e comercialização de bebidas e alimentação na faixa de praia no Município de Xangri-Lá.

Art.1º Os permissionários que participarem e ganharem a licitação poderão montar barracas, alugar cadeiras e guarda-sóis na faixa de praia, bem como os paradouros de condomínios desde que tenham autorização prévia mediante pagamento de alvará e tributos, na forma da Lei específica.
Art. 2º Não será permitida a comercialização de bebidas e alimentação na faixa de praia, exceto pelos permissionários vencedores da licitação dos quiosques a beira mar no Município de Xangri-Lá.
Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei implicará ao infrator as seguintes sanções:
I – notificação para sanar a irregularidade no prazo de 03 (três) dias;
II – multa de 10 (dez) PTM's recolhida ao órgão autuador ou a outro designado pelo Executivo Municipal;
III – proibição temporária de funcionamento, até que efetivamente se comprove a adequação a esta Lei.
§1º Em caso de reincidência, a autoridade competente poderá aplicar em dobro a multa referida no inciso II do caput deste artigo.
§2º Em caso de ser aplicado multa, seu pagamento não desobriga o infrator de sanar as irregularidades existentes.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7B38A479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2536, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Psicólogo (a), na Secretaria de Educação."

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Educação, sendo até: 01 (um) psicólogo (a) pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de acordo com os Arts.232 a 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Psicólogo (a)	23

Art. 2º O cargo a ser contratado deverá seguir a ordem de classificação por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de abril de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A111DF33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2537, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente até 03 (três) servidores para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
03	Pintor	10

-
Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de abril de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal Em Exercício

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário De Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9D4C4644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 134/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 134/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 03 (três) meses a contar do dia 25 de abril de 2023 referente ao contrato nº 134/2022, firmado entre as partes na data de 25 de abril de 2022
VALOR	**R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 72123/2023**
DATA ASS.	24/04/2023

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C1F6BF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 133/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 133/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 03 (três) meses a contar do dia 25 de abril de 2023 referente ao contrato nº 133/2022, firmado entre as partes na data de 25 de abril de 2022
VALOR	**R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 72192/2023**
DATA ASS.	25/04/2023

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:39789216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 03 CONTR. 241/2022

ADENDO Nº 03 CONTRATO 241/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO DA CANOA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 6 (seis) meses do contrato nº 241/2022, firmado entre as partes na data de 26 de julho de 2022, a contar de 26 de abril de 2023, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
VALOR	**R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 72472/2023
DATA ASS.	27/04/2023

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9D4F16BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 07 CONTR. 1/2018

ADENDO Nº 07 CONTRATO 1/2018	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS
OBJETO	**O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato, passando a ser o servidor Rafael Medeiros lotado na Secretaria de Administração**
AMPARO LEGAL	PROC. 73025/2023
DATA ASS.	02/05/2023

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9B960481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 04 CONTR. 78/2021

ADENDO Nº 04 CONTRATO 78/2021	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A
OBJETO	**O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 78/2021 firmado entre as partes no dia 01 de julho de 2021 e a troca da dotação orçamentária conforme segue.** 09 Planejamento 04.122.0001.2129.0000 3.3.90.40.06 Locação de Sofwtare CLÁUSULA SEGUNDA: *DO VALOR* **A CONTRATADA receberá a importância total de** R$ 60.027,96 (sessenta mil e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**, pela prestação dos serviços contratados.** CLÁUSULA TERCEIRA: *DO PRAZO DE VIGÊNCIA* **O período de vigência do contrato passa a ser de 12 (doze) meses a contar do dia 18 de junho de 2023.**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 70514/2023
DATA ASS.	03/05/2023

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A9F204D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 182/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 182/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar do dia 31 de maio de 2023 referente ao contrato nº 182/2022, firmado entre as partes na data de 31 de maio de 2022.
VALOR	**R$ 17.776,53 (dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 71549/2023**
DATA ASS.	04/05/2023

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0518FB1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 402/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 402/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA NILTON DE OLIVEIRA CARDOSO
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto aditivar em 3,813% o contrato nº 402/2022, firmado entre as partes na data de 31 de outubro de 2022
VALOR	**R$ 233.466,37 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 72958/2023**
DATA ASS.	04/05/2023

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:22665984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 72052

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETROESCAVADEIRA RANDON PAT: 5854, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO # 16 CONFORME PROCESSO 72052/2023."** com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **72052/22023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA ENDEREÇO: RUA DO PARQUE 33013 93.395.960/0001-89 POA

VALOR: 2.340,00

Xangri-Lá, 05 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:7A81CD1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.436.747,57 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.436.747,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33190940000000000000	0540003	400	R$ 2.546,52
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390300000000000000	0500002	830	R$ 85.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390370000000000000	0660129	1220	R$ 25.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	0500002	1205	R$ 7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390370000000000000	0500002	1210	R$ 10.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390140000000000000	0500000	626	R$ 18.167,94
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390300000000000000	0500000	737	R$ 40.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390330000000000000	0500000	1041	R$ 10.500,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390390000000000000	0500000	1312	R$ 30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0500000	792	R$ 152.765,50
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	44490510000000000000	0500002	2303	R$ 668.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390920000000000000	0500000	1716	R$ 58.505,62
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST.	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390920000000000000	0500000	1687	R$ 364,99
SOCIAL E CIDADANIA	SOCIAL						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390390000000000000	0500002	1400	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390400000000000000	0550102	1559	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390320000000000000	0550102	968	R$ 200.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0331.0132.2177	MANUTENCAO DAS OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33390470000000000000	0500000	1614	R$ 5.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390400000000000000	0550102	1559	R$ 46.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2661	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33390310000000000000	0550102	936	R$ 4.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390390000000000000	0500004	1324	R$ 10.865,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390300000000000000	0600450	769	R$ 12.839,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390320000000000000	0621409	1002	R$ 22.993,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.436.747,57

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33190110000000000000	0540007	144	R$ 2.546,52

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390320000000000000	0500002	977	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390390000000000000	0500002	1407	R$ 35.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33190040000000000000	0660129	44	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390330000000000000	0660129	1073	R$ 16.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0660129	836	R$ 4.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	0500002	1216	R$ 17.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0015.0451.0289.1254	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - UNIÃO	34490300000000000000	0500000	1806	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	002 - DEPARTAMENTO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES	33390390000000000000	0500000	1288	R$ 8.000,00

HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DE HABITAÇÃO		HABITACIONAIS				
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0015.0451.0289.1254	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - UNIÃO	34490510000000000000	0500000	1887	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	34490520000000000000	0500000	1954	R$ 5.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0015.0451.0289.1254	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - UNIÃO	34490390000000000000	0500000	1817	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390390000000000000	0500000	1311	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0015.0451.0289.1254	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - UNIÃO	34420930000000000000	0500000	2320	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	34490520000000000000	0500000	1953	R$ 2.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390920000000000000	0500000	1671	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390400000000000000	0500000	1548	R$ 2.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	34490510000000000000	0500000	1874	R$ 10.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	34490520000000000000	0500000	1937	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390930000000000000	0500000	1741	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0127.0134.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390920000000000000	0500000	1658	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390920000000000000	0500000	1683	R$ 667,94
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390360000000000000	0500000	1153	R$ 3.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0127.0134.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390300000000000000	0500000	694	R$ 15.000,00

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0015.0122.0137.2666	MAN. DEPTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390930000000000000	0500000	1752	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	33390360000000000000	0500000	1181	R$ 4.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	33390330000000000000	0500000	1072	R$ 20.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0127.0248.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390920000000000000	0500000	1710	R$ 1.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	33390390000000000000	0500000	1418	R$ 15.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	0016.0122.0137.2665	MAN. GABINETE SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	33390300000000000000	0500000	736	R$ 2.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	34490520000000000000	0500000	2023	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	33390320000000000000	0500000	955	R$ 20.890,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	34490520000000000000	0500000	1931	R$ 4.905,10
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390400000000000000	0500000	1528	R$ 30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	33390390000000000000	0500000	1356	R$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390330000000000000	0500000	1024	R$ 8.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390390000000000000	0500000	1374	R$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0017.0512.0260.2031	MAN. REDE ESGOTO PLUVIAL	33390390000000000000	0500000	1426	R$ 25.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390300000000000000	0500000	707	R$ 7.110,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390390000000000000	0500000	1279	R$ 11.860,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO	33390390000000000000	0500000	1278	R$ 10.000,00

OBRAS E INFRAESTRUTUR			OBRAS				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	007 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0006.0182.0262.2247	DEFESA CIVIL	33390300000000000000	0500000	844	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390370000000000000	0500002	1215	R$ 70.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	0500002	1211	R$ 60.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34490520000000000000	0500002	2019	R$ 145.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390390000000000000	0500002	1407	R$ 80.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	34490510000000000000	0500002	1826	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	0500002	1216	R$ 210.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	0500002	1856	R$ 73.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	0500000	1431	R$ 58.505,62
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	34490520000000000000	0500000	2024	R$ 364,99
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33390390000000000000	0500002	1401	R$ 15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	0550102	825	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	0550102	825	R$ 200.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390370000000000000	0500000	1221	R$ 5.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	0550102	825	R$ 46.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	0550102	825	R$ 4.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS	33390490000000000000	0500004	1627	R$ 10.865,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390390000000000000	0600450	1348	R$ 12.839,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS	33390390000000000000	0621409	1492	R$ 22.993,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.436.747,57

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:A0C1F3D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS ABRIL DE 2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 30 de abril de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos, convênios, termos aditivos e credenciamentos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
048/2023	VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de Conservação de Energia e Eficiência Energética (ESCO – Energy Services Company) para a prestação de serviços de substituição de lâmpadas/luminárias da rede pública no Município.	10 de janeiro de 2024	R$ 478.567,42 custeados pela concessionária RGE Sul Distribuidora de Energia
049/2023	DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 018/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios municipais e prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água.	10 de abril de 2024	R$ 8.420,00
050/2023	ANCORA REDES ESPORTIVAS	Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023	Aquisição e instalação de redes de proteção/cobertura para quadras esportivas.	18 de maio de 2023	R$ 9.470,10
051/2023	LUIS MARCELO RODRIGUES	Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 021/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e implementação de 02 (duas) rotas turísticas autoguiadas para integração do Município ao Projeto “Rota dos Capitéis - Caminhos da Imigração e Fé”.	23 de agosto de 2023	R$ 17.580,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	DOCUMENTO DE ORIGEM	OBJETO
034/2023	FRANCINE ELISE MOLLMANN DOS SANTOS MAFFEI	Contrato nº 036/2018	Prorrogação de prazo e alteração fiscal.
035/2023	VERSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Contrato nº 061/2020	Alteração de fiscal.
036/2023	SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Termo de Credenciamento nº 005/2023	Alteração de fiscal.
037/2023	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA	Credenciamento nº 006/2023	Alteração de fiscal.
038/2023	IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	Termo de Credenciamento nº 007/2023	Alteração de fiscal.
039/2023	RAMA TERRAPLENAGEM LTDA	Termo de Credenciamento nº 008/2023	Alteração de fiscal.
040/2023	GAR TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	Credenciamento nº 009/2023	Alteração de fiscal.
041/2023	COSTA & GUARAGNI LTDA	Termo de Credenciamento nº 012/2023	Alteração de fiscal.
042/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato nº 004/2023	Reequilíbrio de valores.
043/2023	LABORATÓRIO BIOCLINICO DA REGIÃO SERRANA LTDA	Termo de Credenciamento nº 015/2023	Correção de valores.
044/2023	ENTELVIAS - PROVEDOR DE INTERNET LTDA	Contrato nº 041/2019	Prorrogação de prazo e reajuste de valor.

045/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GARIBALDI	Contrato nº 002/2023	Adição de valor.
046/2023	ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	Contrato nº 111/2022	Prorrogação de prazo.
047/2023	BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S	Contrato nº 035/2020	Prorrogação de prazo, reajuste de valor e alteração de fiscal.
048/2023	INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	Contrato nº 006/2023	Prorrogação de prazo e adição de valor.

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
015/2023	LABORATÓRIO BIOCLINICO DA REGIÃO SERRANA LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023	Credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.	09 de abril de 2024
016/2023	CZARNOBAY & CIA LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023	Credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.	01 de maio de 2023
017/2023	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CASAGRANDE LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023	Credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.	01 de maio de 2024

Boa Vista do Sul, 05 de maio de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:523ED4BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.259, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subsequentes, conforme segue:

	Membros	Representação	Situação	Mandato
Reconduzir	Camila Vargas Sager	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Ensino Fundamental	Titular	28-02-2023 a 27-02-2025
Reconduzir	Grasieli Klein Krindges Lautenschleger	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Ensino Fundamental	Suplente	28-02-2023 a 27-02-2025
Nomear	Tatiane Moreira Chagas	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Educação Infantil	Titular	01-03-2023 a 28-02-2025
Nomear	Marisa Alff dos Santos	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Educação Infantil	Suplente	01-03-2023 a 28-02-2025
Nomear	Aline Aguiar de Carvalho	Ensino Fundamental - Diretor	Titular	01-03-2023 a 28-02-2025
Nomear	Ana Paula Guimarães Fiuza	Ensino Fundamental / Diretor	Suplente	01-03-2023 a 28-02-2025
Manter	Ivonete de Fátima Silva Balon Schimitez	Educação Infantil / Diretor	Titular	13-04-2022 a 25-04-2024
Nomear	Deizi Cristiane Drey	Educação Infantil / Diretor	Suplente	02-03-2023 a 01-03-2025
Nomear	Jéssica Mais Antunes	Educação Infantil / Professor	Titular	01-03-2023 a 28-02-2025
Nomear	Isabela Lang Bressani	Educação Infantil / Professor	Suplente	01-03-2023 a 28-02-2025
Reconduzir	Simone Silva da Silva	Ensino Fundamental / Professor	Titular	01-03-2023 a 28-02-2025
Reconduzir	Micheli Capeletti	Ensino Fundamental / Professor	Suplente	01-03-2023 a 28-02-2025
Nomear	Joice Renata Hoerlle	Escolas Privadas / Educação Infantil	Titular	01-03-2023 a 28-02-2025
Nomear	Dirlene Gambim	Escolas Privadas / Educação Infantil	Suplente	01-03-2023 a 28-02-2025
Nomear	Simone Chiká	NEJAD	Titular	02-01-2023 a 01-01-2025
Nomear	Alvandro Teixeira	NEJAD	Suplente	02-01-2023 a 01-01-2025
Manter	Aldemar Albino Weide	Associação de Moradores de Campo Bom	Titular	25-04-2018 a 25-04-2024
Manter	Clemir José Tabile	Associação de Moradores de Campo Bom	Suplente	25-04-2018 a 25-04-2024
Reconduzir	Eleni Lurdes de Almeida Capeletti	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Titular	28-02-2023 a 27-02-2025
Reconduzir	José Edimar de Souza	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Suplente	28-02-2023 a 27-02-2025
Manter	Eliane Schmitt	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Infantil	Titular	25-04-2018 a 25-04-2024
Reconduzir	Andressa Daniele Paz de Oliveira	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Infantil	Suplente	28-02-2023 a 27-02-2025
Reconduzir	Rosemari Lorenz Martin	Universidade Feevale	Titular	01-03-2023 a 28-02-2025
Nomear	Lovani Volmer	Universidade Feevale	Suplente	01-03-2023 a 28-02-2025

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias:
I - Portaria nº 46.997/2018, de 07 de junho de 2018.
II - Portaria nº 46.998/2018, de 07 de junho de 2018.

III - Portaria nº 46.999/2018, de 07 de junho de 2018.
IV - Portaria nº 46.700/2018, de 07 de junho de 2018.
V - Portaria nº 53.338/2021, de 30 de março de 2021.
VI - Portaria nº 55.346/2022, de 13 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:721D5AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 25/2023, DE 08/05/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
04/05/2023	FMS	60718-5	Faturas	876.192,45
02/05/2023	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	3.500,00
02/05/2023	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	12.369,00
03/05/2023	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4F79FD72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2526 DE 05 DE MAIO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500,00
02.01.04.122.3001.1.007	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 500,00
02.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
02.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 800,00
02.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.200,00
04.02.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 900,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
07.01.12.361.1010.1.100	3.3.90.31.00.00.00	1500	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 700,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 05 de Maio de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:4FFB5DE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.725, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.146, de 03 de Janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**4.197,78**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0500**	R$	165,78
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0500**	R$	4.032,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**73.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **0500**	R$	1.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – **0500**	R$	72.000,00
06.182.0002.2249 - Gestão e Manutenção Corpo de Bombeiros		**R$**	**352.284,22**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0759**	R$	30.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – **0759**	R$	2.000,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – **0759**	R$	2.000,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – **0759**	R$	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **0759**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0759**	R$	23.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – **0759**	R$	10.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **0759**	R$	200.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **0759**	R$	74.284,22
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**1.823,82**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0500**	R$	1.823,82
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**24.689,57**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0621**	R$	11.648,55
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0604**	R$	3.161,77
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **0621**	R$	9.281,05
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0600**	R$	598,20
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**5.445,97**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - **0500**	R$	5.445,97
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**6.742,02**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0500**	R$	6.742,02
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0500**	R$	0,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**3.111,43**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0500-1001**	R$	3.111,43
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**10.000,00**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – **0553**	R$	10.000,00
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**66.006,47**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0540-1070**	R$	56.127,21
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – **0540-1070**	R$	2.393,90
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0540-1070**	R$	1.985,36
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – **0550**	R$	5.000,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – **0500-1001**	R$	500,00
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**131,07**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0500-1001**	R$	131,07
12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche		**R$**	**220.273,69**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0540-1070**	R$	62.484,04
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0500-1001**	R$	156.883,30
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0540-1070**	R$	731,56
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0540-1070**	R$	174,79
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**10.555,39**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0540-1070**	R$	10.555,39
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**26.495,11**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0540-1070**	R$	24.017,77
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0540-1070**	R$	2.477,34
12.812.0109.2083 - Proesporte		**R$**	**55.000,00**
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS – **0500**	R$	55.000,00
27.813.0109.2082 - Vida Ativa		**R$**	**57.851,28**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0500**	R$	2.851,28
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0500**	R$	55.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**34.009,96**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0500**	R$	12.009,96
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **0500**	R$	22.000,00
08.244.0110.2086 - Conselho Municipal de Assistência Social		**R$**	**2.300,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0660**	R$	2.300,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**43.650,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – **0660**	R$	43.650,00
08.243.0110.2103 - Pacto Pelotas Pela Paz - Espaço da Juventude		**R$**	**23.200,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – **0500**	R$	23.200,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**2.103,43**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0500**	R$	2.103,43
08.244.0110.2094 - Plantão Social		**R$**	**954,14**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0500**	R$	954,14
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**4.050,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – **0500**	R$	4.050,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**631,91**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0500**	R$	631,91
	TOTAL	**R$**	**1.028.507,26**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**4.197,78**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0500**	R$	165,78
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0500**	R$	4.032,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
28.846.0005.0004 - Encargos com Precatórios		**R$**	**73.000,00**
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **0500**	R$	73.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**1.823,82**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0500**	R$	1.823,82
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**24.689,57**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0600**	R$	598,20
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0604**	R$	3.161,77
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0621**	R$	20.929,60
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**6.742,02**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0500**	R$	6.742,02
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**5.445,97**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0500**	R$	5.445,97
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**3.111,43**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0500-1001**	R$	3.111,43
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**10.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **0553**	R$	10.000,00
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**66.006,47**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0540-1070**	R$	60.506,47
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **0550**	R$	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0500-1001**	R$	500,00
12.361.0109.2079 - Esporte +		**R$**	**30.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0500**	R$	30.000,00
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**131,07**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0500-1001**	R$	131,07
12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche		**R$**	**220.273,69**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0540-1070**	R$	63.390,39
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0500-1001**	R$	156.883,30
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**10.555,39**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0540-1070**	R$	10.555,39
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**26.495,11**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0540-1070	R$	26.495,11
12.812.0109.2083 - Proesporte		**R$**	**5.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – **0500**	R$	4.900,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **0500**	R$	100,00
27.812.0109.2081 - Eventos Esportivos		**R$**	**70.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0500**	R$	70.000,00
27.813.0109.2082 - Vida Ativa		**R$**	**7.851,28**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0500**	R$	2.851,28
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0500**	R$	5.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**12.009,96**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0500**	R$	12.009,96
08.244.0110.2086 - Conselho Municipal de Assistência Social		**R$**	**2.300,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0660**	R$	2.300,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**43.650,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **0660**	R$	43.650,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**2.103,43**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0500**	R$	2.103,43
08.244.0110.2094 - Plantão Social		**R$**	**954,14**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0500**	R$	954,14
08.244.0110.2107 - República		**R$**	**49.250,00**

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0500**	R$	23.200,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0500**	R$	26.050,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**631,91**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0500**	R$	631,91
	TOTAL	**R$**	**676.223,04**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 0759 no valor de R$ 352.284,22.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 25 de abril de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F23C5790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.442, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 50.228,69 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.077, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 50.228,69 (cinquenta mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", nas ações: "4712 – MANUT. AÇÕES ENFRENTAMENTO À COVID 19/ACOLHIMENTO, 4713 – MANUT. AÇÕES ENFRENTAMENTO À COVID 19/ALIMENTOS, 4714 – MANUT. AÇÕES ENFRENTAMENTO À COVID 19/EPI e 4715 – MANUT. AÇÕES ENFRENTAMENTO À COVID 19/LC 173/2020", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4712	3.33.90.30	Material de Consumo	16.3222,86	2669*
12.02.08.244.0252.4713	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuíta	155,87	2669*
12.02.08.244.0252.4714	3.33.90.30	Material de Consumo	8.940,20	2669*
12.02.08.244.0252.4714	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.578,00	2669*
12.02.08.244.0252.4715	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuíta	13.231,76	2669*
12.02.08.244.0252.4715	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2669*
		T O T A L	50.228,69	

(*) RECURSO 2669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2669 (consolidação dos recursos anteriores 1301, 1302, 1303 e 1308), constante na agência número 035-3 nas contas correntes nºs 57.155-5, 57.156-3, 57.157-1 e 57.371-X, respectivamente do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DD5F6211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.444, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 55.428,52 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.079, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 55.428,52 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais com cinquenta e dois centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", na ação: "4604 – MANUT. SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.30	Material de Consumo	2.799,97	2661*
12.02.08.244.0252.4604	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	36.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4604	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	16.628,55	2661*
		T O T A L	55.428,52	

(*) RECURSO 2661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º –Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2661 (recurso anterior 1121), constante na agência número 0280 conta corrente nº 04.092324.0-3 do Banco Banrisul.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BCAFDD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.447, DE 03 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 5.497.927,71 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.082, de 02 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 5.497.927,71 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e sete reais com setenta e um centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS", nas ações: "4655 – INCREMENTO TEMP. DEP. AFONSO MOTTA, 4656 – INCREMENTO TEMP. DEP. SERGIO MORAES, 3800 – REMODELAR UBS (AFONSO HAMM), 4657 – INCREMENTO TEMP. DEP. MARIA DO ROSÁRIO, 3798 – QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA (MARCIO BIOLCHI), 3803 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE LIZIANE BAYER, 3804 – CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE CARLOS GOMES, 3823 – MANUTENÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS, 3850 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP. POMPEO DE MATTOS, 3851 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARLOS GOMES, 3852 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – AFONSO MOTTA, 3853 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DEP. MARCON, 3883 – IMPL. DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, 3767 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE, 3835 – MAN. AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE – PORT. 3685/20, 3847 – INCR. TEMP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RELATOR GERAL, 3885 – INCREMENTO PIM, 3890 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 395100011030150192E890040, 3891 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 81000312103015019E890001, 3898 – IMPL. POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIAL À SAÚDE, 3887 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 403300191030150192E890043, 3888 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 407300021030150192E890043, 3889 – INCR. TEMP. ATENÇÃO BÁSICA – EP: 4161030150192E890043, 4644 – TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, 4695 – MAN. CADASTRO POPULAÇÕES QUILOMBOLAS, 4535 – SAÚDE NA ESCOLA, 4585 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENT./NUTRIÇÃO, 4001 – PESSOAL E ENCARGOS, 4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.4655	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.30	Material de Consumo	2.199,50	2600*
08.02.10.301.0234.4655	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4656	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4656	3.33.90.30	Material de Consumo	21.506,03	2600*
08.02.10.301.0234.4656	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.384,50	2600*
08.02.10.301.0234.3800	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3800	3.33.90.30	Material de Consumo	70.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3800	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.442,65	2600*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4657	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.049,59	2600*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.865,31	2600*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	22.320,37	2600*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.30	Material de Consumo	5.185,09	2600*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.945,30	2600*
08.02.10.301.0234.3803	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3804	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	313,85	2600*
08.02.10.301.0234.3823	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3823	3.33.90.30	Material de Consumo	8.400,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.30	Material de Consumo	33.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.038,66	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3850	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	40.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3851	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.889,46	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.920,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.160,00	2600*
08.02.10.301.0234.3852	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.30	Material de Consumo	50.911,42	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	2.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.823,17	2600*
08.02.10.301.0234.3853	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3883	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3883	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3883	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	96,67	2600*
08.02.10.301.0234.3883	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3767	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3767	3.33.90.30	Material de Consumo	2.122,04	2600*
08.02.10.301.0234.3767	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.30	Material de Consumo	40.180,00	2600*
08.02.10.301.0234.3835	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.30	Material de Consumo	220.408,46	2600*
08.02.10.301.0234.3847	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	432.896,85	2600*
08.02.10.301.0234.3885	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3885	3.33.90.30	Material de Consumo	15.532,00	2600*
08.02.10.301.0234.3885	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3890	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	29.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	200.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	79.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3891	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.90.30	Material de Consumo	19.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3898	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	21.036,36	2600*
08.02.10.301.0234.3887	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3887	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3887	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.90.30	Material de Consumo	25.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3888	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	24.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.90.30	Material de Consumo	45.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3889	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	99.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4644	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	14.900,00	2600*
08.02.10.301.0234.4695	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.4695	3.33.90.30	Material de Consumo	4.300,00	2600*
08.02.10.301.0234.4695	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*

08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.30	Material de Consumo	21.650,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	5.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4535	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	23.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.30	Material de Consumo	2.250,00	2600*
08.02.10.301.0234.4585	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	592.212,75	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	103.577,68	2600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.46	Auxílio Alimentação	250.000,00	2600*
		T O T A L	5.497.927,71	

(*) 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2600 (antigo 4500) no montante de R$ 5.497.927,71 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e sete reais com setenta e um centavos), disponível pelo saldo consolidado das contas correntes nº 00624030 e nº 00624008-3 da Agência 0505 da Caixa Econômica Federal e c/c nº 53749-7 da Agência 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:41052EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.448, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, para execução das Emendas Impositivas 2023, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00	87903-7	1501*
		TOTAL ……	3.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	87901-0	1501*
		TOTAL ……..	3.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FB245195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.449, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.511.000,00 – SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 3.511.000,00 (três milhões quinhentos e onze mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, para execução das Emendas Impositivas 2023, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.46	Auxílio-alimentação	1.650.000,00	86993-7	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.44.90.46	Auxílio-alimentação	1.450.000,00	87069-2	1500*
05.02.12.366.0223.4035	3.33.90.46	Auxílio-alimentação	160.000,00	86996-1	1500*
05.02.12.367.0223.4648	3.33.90.46	Auxílio-alimentação	150.000,00	87071-4	1500*
05.04.12.122.0224.4022	3.33.90.46	Auxílio-alimentação	36.000,00	87166-4	1501*
05.04.12.122.0225.4706	3.33.90.46	Auxílio-alimentação	65.000,00	88579-7	1501*
		TOTAL …….	3.511.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.03.12.122.0005.4002	3.31.91.13	Obrigações patronais	490.000,00	86556-7	1501*
05.03.12.361.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações patronais	2.200.000,00	86948-1	1501*
05.03.12.365.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações patronais	821.000,00	86951-1	1501*
		TOTAL ……...	3.511.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3215A3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.452, DE 05 DE MAIO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 211.777,47 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.084, de 05 de maio de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 211.777,47 (Duzentos e onze mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", nas ações: "4711 – MANUT. AÇÕES

ENFRENTAMENTO COVID-19/PSE, 4607 – MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, 4130 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO e 4610 – MANUT. CASA DE PASSAGEM P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4711	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	14.818,36	2669*
12.02.08.244.0252.4711	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	999,47	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	19.256,81	2660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	2660*
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.30	Material de Consumo	35.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.30	Material de Consumo	57.286,85	2669*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.000,00	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	3.056,82	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.450,84	2669*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação/Comunic. - PJ	14.908,32	2669*
		T O T A L	211.777,47	

(*) RECURSO 2669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - (Recursos de exercícios anteriores), 2660 – Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior dos recursos 2669 e 2660 (ambos recursos cadastrados na codificação anterior 1177), constante na agência número 035-3, nas contas correntes nºs 53.291-6 e 60.598-0, do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5E1A3CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.083, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 191.990,38 – SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 191.990,38 (Cento e noventa e um mil e novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0252 – SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA", nas ações: "4607 – MANUT. SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, 4610 – MANUT. CASA DE PASSAGEM P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA e 4680 – Manut. CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.4607	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	14.900,00	2661*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	5.153,78	2661*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	29.636,72	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.30	Material de Consumo	92.472,88	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.220,00	2661*
12.02.08.244.0252.4610	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	35.607,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2661*
12.02.08.244.0252.4680	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	2661*
		T O T A L	191.990,38	

(*) RECURSO 2661 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS (Recursos de exercícios anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2661 (recurso anterior 1123), constante na agência número 0280 na conta corrente nº 04.092324.0-3 do Banrisul.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:54B83C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 027 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 027 / 2023, que tem como objeto registro de preços de Material de Construção, tendo como contratadas as empresas:
FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	kg	500	Prego 17x27, com cabeça.	Arcelor	12,49
12	un	100	Telha fibrocimento ondulada 305x110x6mm.	Multilit	76,76
13	un	25.000	Tijolo furado 6 furos.	Formentin	0,69
14	un	40.000	Tijolo maciço comum.	Cristal	0,59
44	und	2.700	Cimento 50 kg. Cimento portland, cp ii, e-35.	Caue	36,38

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
04	200	UND	Vaso sanitário louça branca.	Roca	159,50
05	200	UND	Lavatório com coluna de chão.	Roca	151,50
09	500	PACOTE	Prego telheiro, 1 kg.	Lg	14,80
22	100	UND	Caixa de gordura saída 50 mm.	Bianplast	34,80
23	100	UND	Caixa ralo sifonado 150x150x50mm .	Bianplast	18,40
26	200	UND	Disjuntor 25 a.	Cca	6,10
28	200	UND	Engate flexível (mangote)	Krona	3,05
32	20	UND	Porta externa metálica.	Brasil	256,90
34	100	UND	Janela externa metálica com veneziana 1,20x1m.	Brasil	273,25
45	180	UND	Porta externa metálica.	Brasil	256,90

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
10	UN	1.000	TÁBUA BRUTA DE EUCALIPTO DE 20CM X 2,2CM X 2,5 M	Mad. Zohler	8,50
11	UN	1.000	TELHA FIBROCIMENTO 2440X0,50X4MM	Multilit	17,30
15	UN	2.000	CAIBRO DE EUCALIPTO 6CM X 8 CM X 3 M	Mad. Zohler	11,44
16	UN	1.500	CAIBRO DE EUCALIPTO 6CM X 8 CM X 6M	Mad. Zohler	22,80
17	UN	300	CUMEEIRA 6 MM 15 GRAUS	Multilit	40,00
18	UN	3.000	GUIA DE MADEIRA EUCALIPTO 2,5CM X 10CM X 3M	Mad. Zohler	5,90
31	SC	300	CIMENTO 50 KG. cimento Portland, CP II, E-35	Votoram	36,98
33	UN	40	JANELA BASCULANTE 60X60 CM	Mba	86,50
35	UN	50	PORTA INTERNA 80CM FERRADA NO MARCO 14CM, LD DIREITO.	Mad. Santana	218,00
40	UN	9.000	ÁBUA BRUTA DE EUCALIPTO DE 20CM X 2,2CM X 2,5 M	Mad. Zohler	8,50
41	FL	9.000	TELHA FIBROCIMENTO 2440X0,50X4MM	Multilit	17,30

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	M	6.000	Cabo de cobre flexivel 2,5mm 750v	Tekfios	0,92
03	UN	200	Tomada externa 2p+t 20amp	Radial	3,74
07	KG	200	Prego 19x36, de aço, com cabeça, 1 kg	Gerdau	12,49
19	UN	200	ALVENARITE de 01 litro	Cimentarite	4,74
24	UN	300	Interruptor. 01 tecla externa	Radial	2,47
25	UN	300	Tomada externa com interruptor .	Mechaniel	7,00

CJC COMERCIO VARE E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
27	UN	300	Dobradiça. 4	Loth	3,40

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
30	UN	200	Soquete para lâmpada. Suporte para lâmpada de louça completo	Decorlux	3,40
36	UN	1.500	Parafuso telheiro 5/16" x 110 completo 6,5mm	Tx Pregos	0,55
37	M	500	Cabo de cobre flexivel 10mm 750v. Preto	Ligcabos	4,80

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
38	UN	100	Caixa de descarga	Alumasa	23,64

TRES DE MAIO COMERCIO DE MATER. DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	UN	100	ADESIVO PLASTICO 175 gramas	Pisafix	8,65
39	UN	4.500	CUMEEIRA 4 MM. fibrocimento	Multilit	9,90
42	FL	900	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	Multilit	75,99

DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
20	M	6.000	Cabo de cobre. Flexível 4mm 750v	Ultraflex	1,84
21	M	6.000	Cabo de cobre flexivel 6mm 750v.	Ultraflex	2,84
29	RL	50	FIO 2 X 2,5MM / 750V, PARALELO, BRANCO	Flexfort	199,90
43	RL	450	FIO 2 X 2,5MM / 750V, PARALELO, BRANCO	Flexfort	249,90

G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
06	UN	500	Cumeeira 4 mm. Fibrocimento	Imbralit	8,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:84348C2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.° 002/SEMED/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria Federal nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e Resolução Federal nº 06, de 20 de abril de 2021 e 23, de 03 de dezembro de 2021, que dispõem sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

1.DO PROGRAMA

1.1.O Programa Tempo de Aprender tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.
1.2.São objetivos do Tempo de Aprender:
I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.
1.3.São princípios do Programa Tempo de Aprender, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.

2.DA SELEÇÃO

2.1.A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais que fizeram a adesão ao programa.
2.2. Serão obrigatórios os Seguintes Critérios para a inscrição de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de nível médio completo ou estar cursando Magistério;
2.3.O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha e executado pelas Escolas integrantes do programa Tempo de Aprender.

3.DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte**PERFIL:**
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de magistério em nível médio ou cursando;
Possuir experiência em programas e projetos relacionados à alfabetização ou ter atuado como monitor no Programa Mais Alfabetização e Programa Mais Educação, comprovado através de documentação; e
3.1.6 Possuir cursos na área de alfabetização, devidamente comprovados.

4.DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1.O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador das Unidades Escolares participantes do programa, considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria
4.2.O assistente de alfabetização atuará em Unidades Escolares no período de 5 horas semanais.
4.3. Os atendimentos de cada assistente poderão acontecer em mais de uma escola, mas não podem ser somados ultrapassar 40 horas semanais.
4.4.São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
4.4.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Cursar o treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. As inscrições estarão **abertas no período de09 a 11 de maio de 2023**, nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
5.3. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho, especificando até 03 (três) Unidades Educacionais, desde que haja compatibilidade de horário e deslocamento, não ultrapassando 40 horas semanais.
5.4Não será cobrada taxa de inscrição.
5.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a)Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b)Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I- Carteira de Identidade (frente e verso);
II- CPF;
III- Comprovante de residência;
IV- Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula no Ensino Técnico Magistério e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);
V- Comprovante de cursos e/ou declaração de atuação em programas/projetos de apoio à aprendizagem e alfabetização;

5.6A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria de cada Unidade Escolar do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, conforme modelo constante do**Anexo I**, deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

5.7 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.
5.8Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição e nem alteração de dados constantes na ficha de inscrição.
5.9 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.10 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1.º e 2º ano do Ensino Fundamental de cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino contemplada com o Programa Tempo de Aprender. Consta no ANEXO II as escolas beneficiadas pelo programa com número de turmas e total de horas,**estando a contratação do assistente de alfabetização vinculada ao recebimento do recurso pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)**. Caso a escola contemplada com o Programa não receba o auxílio financeiro por meio do FNDE, não poderá efetivar o termo de compromisso com o assistente.

7.DA SELEÇÃO

7.1A Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender será realizada pela equipe de supervisão da Secretaria Municipal da Educação.
7.2A seleção se dará por análise de Currículo a ser realizada pela equipe de supervisão da Secretaria Municipal da Educação.
7.3A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	**PONTUAÇÃO**
Pedagogo e ou/licenciado	**3 pontos**
Experiência comprovada em alfabetização ou atuação no Programa Mais Alfabetização	**0,2 a cada mês trabalhado, sendo omáximo 6 pontos**
Magistério	**1 ponto**
Cursando Pedagogia e Cursando Magistério	**1 ponto**
PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS	**10 pontos**

7.4A equipe de supervisão da Secretaria Municipal da Educação fará a análise dos currículos no dia 12 de maio de 2023.
7.5 Em caso de empate será realizado sorteio público para desempate no dia 12 de maio de 2023, às 15h, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação.
7.6O resultado final da seleção será publicado dia 12 de maio de 2023.
7.7O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Edital.

8.DA LOTAÇÃO

8.1.A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
8.4.O assistente será constantemente avaliado pela Unidade Escolar no desenvolvimento das atividades, podendo ser desligado a qualquer tempo se a avaliação não corresponder ao proposto pelo programa.

9.DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria Federal n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020, para o Tempo de Aprender em 2021.

9.2.O Assistente de Alfabetização, selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária definida pela Unidade Escolar.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio da Patrulha.

JOSÉLIA MARIA LORENCE FRAGA
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome do candidato:_____		
Sexo: M ( ) F ( )	Data de nascimento: ____/____/____	
Estado civil:_____		
Endereço:_____		
Complemento:_____ Bairro:_____		
Município:_____	UF:____	CEP:_____
Telefone residencial:_____	Telefone celular:_____	
E-mail:_____		
RG:_____Órgão expedidor:_____	CPF:_____	
Escola (s) de escolha:_____		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo. Santo Antônio da Patrulha, _____de _____ de 2022. _____ Assinatura do(a) Candidato(a)		

ANEXO II - UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL SELECIONADAS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ESCOLAS	CARGA HORÁRIA POR TURMA	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE HORAS POR ESCOLA
EMEF Nossa Senhora de Fátima	5 HORAS	04 TURMAS	20 HORAS
EMEF José Telmo Martins	5 HORAS	01 TURMA	05 HORAS
EMEF Santa Inês	5 HORAS	06 TURMAS	30 HORAS
EMEF Madre Teresa	5 HORAS	02 TURMAS	10 HORAS
EMEF Antônio Laureano	5 HORAS	04 TURMAS	20 HORAS
EMEF Manoel Machado	5 HORAS	02 TURMAS	10 HORAS
EMEF Doze de Outubro	5 HORAS	02 TURMAS	10 HORAS
EMEF Nossa Senhora Medianeira	5 HORAS	02 TURMA	10 HORAS
EMEF Nercy Rosa	5 HORAS	02 TURMAS	10 HORAS

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0F7328EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 210/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE da rede municipal de ensino**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE na rede municipal de ensino, conforme especificação abaixo:

Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens abaixo discriminados, conforme segue:

BELKA ALIMENTOS EIRELI.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
07	1.600	UN	UN	Biscoito doce tipo Maria integral, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra. **Marca: Mosmann**	R$ 5,34

CARLA P. RIBEIRO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
10	250	UN	500g	Cacau em pó natural, 100% cacau, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, livre de gordura trans, sem lactose. Embalagem com quantidade mínima de 500g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: Relva Verde**	R$ 14,80

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
01	1.660	UN	UN	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem refil de poliéster e polietileno para sache mínimo de 700g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. **Marca: Nestlé/Nescau**	R$ 15,23
04	570	UN	500g	Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Nutrivita**	R$ 3,07
08	1.500	UN	UN	Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra. **Marca: Luam**	R$ 3,17
09	2.800	UN	UN	Biscoito salgado tipo Água e Sal, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g Deverá apresentar amostra. **Marca: Luam**	R$ 3,65
11	800	UN	500g	Café em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Villa Rica**	R$ 13,28
12	180	UN	100g	Canela em pó, sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Tempra**	R$ 6,38
15	4.800	UN	UN	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem íntegra (em sachê de material atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 12 meses. **Marca: Zaine**	R$ 1,72
18	100	KG	1 KG	Farinha de milho fina, validade mínima de 06 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. **Marca: Zanin**	R$ 3,48
19	2.300	PC	500g	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: Zanin**	R$ 1,76
20	650	PC	5 KG	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. **Marca: Rio do Sul**	R$ 17,69
21	550	KG	KG	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel 1kg, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses **Marca: Panfácil**	R$ 4,69
22	4.100	KG	1 KG	Feijão Preto tipo 1, novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: Ondão**	R$ 6,51
24	550	UN	100g	Fermento químico p/bolo - em pó, embalagem plástica e lacrada, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: Apti**	R$ 2,42
25	200	UN	500g	Flocos de milho tipo "flocão". Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g e prazo de validade mínima de 6 meses. **Marca: Zanin**	R$ 2,49
27	428	UN	UN	Leite fluido semidesnatado sem lactose, em embalagem do tipo tetra pack, processamento do tipo UHT. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. **Marca: Latvida**	R$ 4,19
28	188	UN	UN	Leite de soja, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, vitaminas A e D; bebida a base de soja original, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. **Marca: Naturis Batavo**	R$ 5,90
33	100	PC	500g	Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. **Marca: Bella Dica**	R$ 3,75
36	150	PC	100g	Orégano – orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Tempra**	R$ 5,30
37	1.100	PC	1 KG	Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade	R$ 1,05

				de, no mínimo, 12 meses. **Marca: LN**	
39	400	GF	750 ml	Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: Rosina**	R$ 1,68

FAC DISTRIBUIDORA LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
06	300	UN	500g	Aveia em flocos finos, primária plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. **Marca: Soberana**	R$ 5,59
17	300	KG	1 KG	Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: Monsil**	R$ 5,89
23	550	UN	125g	Fermento biológico instantâneo para pão embalado a vácuo com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Good Instant**	R$ 5,00
34	1.600	UN	UN	Milho verde cozido no vapor em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. **Marca: Petitosa**	R$ 3,89

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
02	2.900	PC	2 kg	Açúcar cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Gasparin**	R$ 7,30
05	500	PC	5kg	Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. **Marca: Do Vô**	R$ 18,06
29	500	UN	UN	Leite em pó integral instantâneo (pacote de 400g). Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. **Marca: Santa Clara**	R$ 13,90
30	350	UN	500g	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. **Marca: Caldo de Ouro**	R$ 5,65
31	2.000	UN	500g	Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Flor de Lis**	R$ 2,72
32	2.100	UN	500g	Macarrão tipo parafuso c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Flor de Lis**	R$ 2,74
35	3.300	UN	900ml	Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Coamo**	R$ 8,49

ITENS CANCELADOS/FRACASSADOS				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
03	400	UN	500g	Amendoim em grãos, torrado e descascado sem adição de sal ou açúcar, 100% natural, sem sujidades. Embalagem de 500g com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.
13	100	UN	500g	Canjica de milho branco, tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500 gramas e prazo de validade mínima de 6 meses.
14	150	UN	300g	Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.
16	500	KG	1 KG	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten.
26	800	UN	800 g	Fórmula infantil para crianças de 06 a 10 meses, em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexaenoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC n°44/2011, embalagem lata com no mínimo 800g.
38	200	UN	500g	Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Pacote de 500g. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:891BC420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°.23-2023

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	2.000,00	UN	BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO)	CONFORME PROPOSTA	R$ 112,30	Comercial 3letras Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:5F15C8A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até Fevereiro (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	72.193.785,34	72.193.785,34	18.168.963,34	25,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.862.000,00	17.862.000,00	10.077.108,63	56,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.983.680,00	5.983.680,00	646.648,21	10,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.786.687,87	19.786.687,87	4.911.212,05	24,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	28.561.417,47	28.561.417,47	2.533.994,45	8,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	149.128.263,77	149.128.263,77	32.064.007,05	21,50
Cota-Parte FPM	68.400.000,00	68.400.000,00	16.446.994,99	24,05
Cota-Parte ITR	11.457,59	11.457,59	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	4.929.947,25	32,87
Cota-Parte ICMS	64.812.676,92	64.812.676,92	10.572.426,66	16,31
Cota-Parte IPI-Exportação	904.129,26	904.129,26	114.638,15	12,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	221.322.049,11	221.322.049,11	50.232.970,39	22,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Fevereiro (d)	% (d/c) x 100	Até Fevereiro (e)	% (e/c) x 100	Até Fevereiro (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.882.770,92	13.827.610,92	3.696.247,98	26,73	3.284.226,30	23,75	2.965.125,84	21,44
Despesas Correntes	13.488.921,92	13.488.921,92	3.692.798,48	27,38	3.282.256,80	24,33	2.963.156,34	21,97
Despesas de Capital	393.849,00	338.689,00	3.449,50	1,02	1.969,50	0,58	1.969,50	0,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.540.037,63	14.648.846,96	1.682.334,97	11,48	1.175.454,99	8,02	1.058.380,83	7,23
Despesas Correntes	14.490.317,13	14.599.126,46	1.682.334,97	11,52	1.175.454,99	8,05	1.058.380,83	7,25
Despesas de Capital	49.720,50	49.720,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.352.676,20	1.398.676,20	118.004,69	8,44	51.198,19	3,66	43.437,10	3,11
Despesas Correntes	1.351.893,20	1.397.893,20	118.004,69	8,44	51.198,19	3,66	43.437,10	3,11
Despesas de Capital	783,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	299.132,00	299.132,00	50.570,33	16,91	50.570,33	16,91	44.112,07	14,75
Despesas Correntes	299.132,00	299.132,00	50.570,33	16,91	50.570,33	16,91	44.112,07	14,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.346.543,50	2.346.543,50	480.313,04	20,47	480.313,04	20,47	432.157,13	18,42
Despesas Correntes	2.345.369,00	2.345.369,00	480.313,04	20,48	480.313,04	20,48	432.157,13	18,43
Despesas de Capital	1.174,50	1.174,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.566,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.566,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.301.898,51	14.324.012,31	3.117.935,72	21,77	2.283.870,51	15,94	2.105.287,92	14,70
Despesas Correntes	14.212.636,51	14.237.440,31	3.117.935,72	21,90	2.283.870,51	16,04	2.105.287,92	14,79
Despesas de Capital	89.262,00	86.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	46.724.624,76	46.846.387,89	9.145.406,73	19,52	7.325.633,36	15,64	6.648.500,89	14,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e) (e)	DESPESAS PAGAS (f) (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.145.406,73	7.325.633,36	6.648.500,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.145.406,73	7.325.633,36	6.648.500,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			7.534.945,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			7.534.945,56
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.610.461,17	(209.312,20)	(886.444,67)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	209.312,20	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,21	14,58	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l = h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	7.534.945,56	7.325.633,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	37.566.113,62	55.783.800,35	18.217.686,73	2.086.614,99	0,00	0,00	1.492.683,92	549.460,09	44.470,98	18.173.215,75
Empenhos de 2021	34.630.635,93	44.695.881,69	10.065.245,76	1.341.260,18	0,00	0,00	1.299.380,13	41.741,46	138,59	10.065.107,17
Empenhos de 2020	29.784.754,55	40.514.340,30	10.729.585,76	1.180.110,08	0,00	0,00	1.168.820,39	10.407,26	882,43	10.728.703,33
Empenhos de 2019 e anteriores	88.884.839,00	111.687.443,98	22.802.604,98	4.511.977,09	0,00	0,00	4.450.510,20	39.030,99	22.435,90	22.780.169,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Fevereiro (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	80.808.658,64	80.808.658,64	15.670.489,41	19,39
Proveniente da União	43.102.546,19	43.102.546,19	7.681.898,11	17,82
Proveniente dos Estados	37.706.112,45	37.706.112,45	7.988.591,30	21,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	80.808.658,64	80.808.658,64	15.670.489,41	19,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Fevereiro (d)	% (d/c) x 100	Até Fevereiro (e)	% (e/c) x 100	Até Fevereiro (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.468.960,19	13.818.960,19	3.648.706,72	26,40	3.108.553,99	22,49	3.108.553,99	22,49
Despesas Correntes	12.719.989,00	13.069.989,00	3.648.706,72	27,92	3.108.553,99	23,78	3.108.553,99	23,78
Despesas de Capital	748.971,19	748.971,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	64.507.421,45	65.531.985,62	51.698.625,08	78,89	12.027.985,94	18,35	12.001.415,89	18,31
Despesas Correntes	63.966.540,90	64.369.540,90	51.698.625,08	80,32	12.027.985,94	18,69	12.001.415,89	18,64
Despesas de Capital	540.880,55	1.162.444,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.604.122,00	1.691.830,54	735.294,87	43,46	194.864,35	11,52	141.513,25	8,36
Despesas Correntes	1.601.922,00	1.629.334,44	735.294,87	45,13	194.864,35	11,96	141.513,25	8,69
Despesas de Capital	2.200,00	62.496,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	296.149,50	296.149,50	28.272,39	9,55	28.272,39	9,55	28.272,39	9,55
Despesas Correntes	232.231,50	232.231,50	28.272,39	12,17	28.272,39	12,17	28.272,39	12,17
Despesas de Capital	63.918,00	63.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.051.263,50	1.063.263,50	116.204,38	10,93	96.685,52	9,09	96.685,52	9,09
Despesas Correntes	800.263,50	812.263,50	116.204,38	14,31	96.685,52	11,90	96.685,52	11,90
Despesas de Capital	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	80.944.216,64	82.418.489,35	56.227.103,44	68,22	15.456.362,19	18,75	15.376.441,04	18,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Fevereiro (d)	% (d/c) x 100	Até Fevereiro (e)	% (e/c) x 100	Até Fevereiro (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.351.731,11	27.646.571,11	7.344.954,70	26,57	6.392.780,29	23,12	6.073.679,83	21,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	79.047.459,08	80.180.832,58	53.380.960,05	66,58	13.203.440,93	16,47	13.059.796,72	16,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.956.798,20	3.090.506,74	853.299,56	27,61	246.062,54	7,96	184.950,35	5,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	595.281,50	595.281,50	78.842,72	13,24	78.842,72	13,24	72.384,46	12,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.397.807,00	3.409.807,00	596.517,42	17,49	576.998,56	16,92	528.842,65	15,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.666,00	12.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.307.098,51	14.329.212,31	3.117.935,72	21,76	2.283.870,51	15,94	2.105.287,92	14,69

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	127.668.841,40	129.264.877,24	65.372.510,17	50,57	22.781.995,55	17,62	22.024.941,93	17,04

Publicado por:
Fernando Silva de Mello
Código Identificador:8F1D18C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 052/2023

Divulga o Resultado Final da Prova de Títulos e Homologa a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para os cargos de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Matemática e Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **o resultado final da prova de títulos e homologa a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para os cargos de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Matemática e Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 042 de 10 de abril de 2023.
Art. 1º – Está disposto no Anexo I, o resultado final da prova de títulos e a homologação da classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para os cargos de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Matemática e Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Ciências Físicas e Biológicas.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA 24 HORAS
EDITAL Nº 042/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1	1	Simone Masson	12/02/1975	50	20	0	10	80
2	4	André Moisés Schilling	20/04/1986	50	20	0	0	70
3	2	Ronaldo Rodrigo da Silva	22/08/1988	50	0	0	15	65
4	3	Rafael Ferreira da Silva	18/09/1983	50	0	0	5	50

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 24 HORAS
EDITAL Nº 042/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1	2	Janaína Franciele Stein	29/07/1995	50	0	0	0	50
2	1	Joice Taina Machado	08/10/1995	50	0	0	0	50

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:78BD2AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 053/2023

Divulga o Resultado Final da Prova de Títulos e Homologa a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicopedagogo - 20 h

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **o resultado final da prova de títulos e homologa a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicopedagogo – 20 h**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 043 de 10 de abril de 2023.

Art. 1º – Está disposto no Anexo I, o resultado final da prova de títulos e homologa a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Psicopedagogo – 20 h.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO 20 HORAS
EDITAL Nº 043/2023

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1	17	Patricia Helena Pires	18/11/1973	50	15	0	0	65
2	2	Patricia da Silva	08/11/1982	50	15	0	0	65
3	15	Marta Rosangela Medeiros	19/01/1985	50	10	0	0	60
4	9	Vitória Carine Souza Seimetz	01/09/1996	50	10	0	0	60
5	4	Sonia Lopes de Morais	26/04/1972	50	5	0	0	55
6	14	Glauce Taiara Renck Muller	07/02/1984	50	5	0	0	55
7	5	Joseane de Fatima Sander Blumm	01/02/1987	50	5	0	0	55
8	6	Rosimar Maria de Barcelos	15/06/1989	50	5	0	0	55
9	11	Patricia Fontoura	28/01/1990	50	5	0	0	55
10	7	Andréia Regina da Rosa de Oliveira	01/02/1982	50	0	0	0	50
11	1	Edina Beutler Dal Molin	11/05/1994	50	0	0	0	50
12	10	Daniela Bohrer	01/11/1995	50	0	0	0	50
13	12	Aline Ferreira Mallmann	16/04/1997	50	0	0	0	50
14	3	Júlia Braun	02/07/1999	50	0	0	0	50

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8DA9495D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 331/2022
Pregão Presencialnº 79/2022
Contrato n° 145/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTES - ME
Objeto do contrato: Locação de ônibus (Item 01 – 42.000km) com motorista para utilização da Secretaria da Saúde, ano de fabricação não inferior a 2013, capacidade de ano mínimo 24 ocupantes, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código de Trânsito Brasileiro e descrição constante no pregão supracitado, bem como na cláusula terceira deste contrato.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de agosto de 2023, ou até atingir o limite de 42.000 km de serviços prestados, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	42.000	km	Locação de ônibus com motorista para utilização da Secretaria da Saúde, ano de fabricação não inferior a 2013, capacidade de ano mínimo 24 ocupantes, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme Código de Trânsito Brasileiro.	**R$ 3,90**	**R$ 163.800,00**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A616D6C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Contrato administrativo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Cooperativa de Vinho Fronteira Noroeste e Economia Solidária**, com domicílio na RS 305, saída para Horizontina (RS), no município de Tucunduva (RS), inscrita no CNPJ n° 10.348.129/0001-49 e DAP n° SDW10348129000107121511O1, Representada por Lauro José Grando, CPF 681.988.090-15, doravante denominado CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da lei nº 8.666/93 e da Resolução FNDE nº 06/2020, e tendo em vista o que consta no edital de Chamada Pública 02/2022 e Dispensa de Licitação 02/2023 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente instrumento nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é o acréscimo dos itens constantes na tabela abaixo, forte no art. 65, §1º da lei 8.666/93, conforme segue:

Item	Qtd aditada	Und	Descrição	Preço unitário	Total	% aditado
17	10	litros	Suco natural de uva integral, 100% uva, sem adição de açúcares, líquido, boa qualidade, acondicionado em embalagem de vidro de 01 litro, com inspeção sanitária e rotulagem conforme legislação específica.	R$13,82	R$138,20	3,70%

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 05 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE VINHO FRONTEIRA NOROESTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:70FD2A37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 108/2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nas Secretarias.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2495** de 12 de Setembro de 2022. **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretária		
Elemento	364	33.90.14/0500	Diárias - Civil	R$	10.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretária de Educação		
Elemento	8	33.90.14/0500	Diárias - Civil	R$	2.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2018	Educação Infantil – Pré-Escola		
Elemento	209	31.90.16/0500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2137	Samu/Upa		
Elemento	976	31.90.16/0500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	7.000,00

Órgão		**12**	**Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Habitação**		
Proj/Ativ		2143	Manutenção Da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Habitação		
Elemento	1181	31.91.13/0500	Contribuições Patronais	R$	10.000,00

Órgão		**13**	**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
Proj/Ativ		2144	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
Elemento	1216	33.90.46/0500	Auxílio-Alimentação	R$	10.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária.

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretária		
Elemento	360	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	57	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	7.000,00

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	Mac – Média e Alta Complexidade – Posto 24horas		
Elemento	584	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	7.000,00

Órgão		**12**	**Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Habitação**		
Proj/Ativ		2143	Manutenção Da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Habitação		
Elemento	1177	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00

Órgão		**13**	**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
Proj/Ativ		2144	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
Elemento	1204	31.90.11/0500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de abril de 2023.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:-----

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração
Proc. 72669/2023

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3F3F3556

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.